



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Gestão

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

PROCESSO

6500/81119/2023

Secretaria:

SEMED

Setor:

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Data:

18/07/2023

Interessado:

FAMILIA ALAGOANA DOWN

Natureza:

48 - OUTROS

Assunto:

SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022.

Maceió, terça-feira 18 de julho de 2023 03:29:06



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / DIVISÃO DE PROTOCOLO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 18/07/2023-15:33, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

FAMDOW 1_108301.pdf
FAMDOW 2_108361.pdf

Maceió/AL, 18 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NRA811192023 e o Id do documento: 3984953



Documento assinado eletronicamente por OTONIEL VITAL DE ARRUDA, MERENDEIRO(A) - SEMED, matrícula 936343-2 em 18 de julho de 2023 às 15:33:15

**FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

Of. Nº 18/2023 FAMDOWN

Maceió, 18 de julho de 2023.

À Vossa Senhoria a Senhora
Josirlene Soares Pereira de Mello Feitosa
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Maceió/AL

Assunto: Solicitação do Certificado de Credenciamento Educacional Oriundo do Edital SEMED Nº 003/2022.


Prezada Senhora,

A FAMÍLIA ALAGOANA DOWN, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sócio assistencial que atende e presta seus serviços às pessoas com deficiência – Síndrome de Down e outras deficiências intelectual vêm à presença de Vossa Excelência solicitar o Certificado de Credenciamento Educacional Oriundo do Edital SEMED Nº 003/2022.

Na oportunidade informo que a CND Federal encontra-se vencida desde o dia 11/07/2023 devido a débitos junto a Receita Federal decorrente do não cumprimento pontual dos repasses dos valores da prestação de serviços de Educação Especial desde a competência Abril/2023.

Comprometemo-nos que assim da regularização dos repasses sanar estes débitos e apresentar a certidão com data atualizada.

Agradecemos a atenção e pedimos autorização desse pleito.


Sinézia Maria Angelim Duarte
Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@iq.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.357 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CAEPF N.º 35.561.208/0001-64.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN
Capítulo I
Seção I
Seção I - Da Associação, Sede, Fins, Duração e Dissolução.

Art. 1º. A Associação Família Alagoana Down / FAM-DOWN é pessoa jurídica de direito privado, fundada em 06 de junho de 1990, inscrita no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, Registrada no 1º RTDPJ de Maceió, datado de 22/08/2013. Com prazo de duração ilimitado. Com personalidade jurídica distinta da de seus associados, constituída na forma de Organização da Sociedade Civil –OSC, de caráter filantrópico, socioassistencial, sem fins econômicos, de atendimento, assessoramento e de defesa de direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais das pessoas com deficiência, seus familiares e amigos, e, de articulações com órgãos públicos e entidades filantrópicas, regida por esse Estatuto Social e pela legislação civil que lhe for aplicável.

Art. 2º. A FAM-DOWN tem sede e fóro na cidade de Maceió/AL., situada na Rua Dez de Novembro, nº 359, bairro da Pitanguinha, CEP. 57052-220 nesta cidade de Maceió/AL. e, para cumprir suas finalidades sociais poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, mediante decisão da Diretoria Executiva, podendo abrir polos, unidades, filiais em todos os municípios de Alagoas, os quais funcionarão através das diretrizes da sua Matriz.

Art. 3º. A FAM-DOWN presta seus serviços e realiza suas ações socioassistenciais de Atendimento, Assessoramento, Defesa de Garantia de Direitos, de forma gratuita, continuada e permanente, para os seus usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação de nacionalidade, credo, sexo, etnia, raça, crença política e religiosa.

Art. 4º. Em caso de dissolução desta associação o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei nº 13.019/2014, e, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta associação ou a entidades públicas.

Art. 5º. A FAM-DOWN somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, após 5 (cinco) anos de sua completa paralização, respondendo seus bens pelo passivo social, se restarem bens, a Assembleia Geral observará os mandamentos do Novo Código Civil em seu art. 61, e a lei 13.019/2014, em seu art. 33, III.

LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 4º Oficial em Notícia e 1º Registrador de
 Títulos e Documentos e Cursos Públicos
 Rua Tiradentes, Valéria, 10
 Maceió - Alagoas - CEP: 57010-000
 Telefone: (33) 3211-1111

1



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 20.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35-561.208/0001-64.

Art. 6º. A Escrituração da FAM-DOWN deve estar de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sendo que seu exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 7º. A FAM-DOWN não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 8º. A Associação aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 9º - A FAM-DOWN terá como símbolo a bandeira na cor amarelo ouro, com as palavras escritas na cor preta FAMÍLIA ALAGOANA-DOWN/FAM-DOWN sendo a letra "O" da palavra "DOWN" desenhada à fisionomia da pessoa com Down, com a expressão de felicidade e alegria. Terá também, a figura de uma flor "Girassol" com pétalas amarelas e o miolo verde escuro com marrom, sombreado a fisionomia do Down com expressão de felicidade e alegria, um pedúnculo com duas folhas na cor verde escuro e, desniveladas.

Seção II – Das Finalidades.

Art. 10. A FAM-DOWN tem por finalidades:

I - Contribuir em favor do desenvolvimento global das pessoas com Síndrome de Down e de sua qualidade de vida, bem como defender seus direitos e garantias fundamentais, os valores da vida, ética, solidariedade, inclusão escolar, laboral e social, em especial o de viver plenamente em sociedade.

II – Sua área de atuação abrange todas as formas de garantia de direitos da saúde, da educação, da assistência social, do trabalho, da cultura e áreas afins, devendo atuar de forma isolada ou agregadamente, definindo-se a assistência social como a sua área preponderante para atendimento da legislação incidente.

III – A FAM-DOWN atua preponderantemente no campo da Síndrome de Down e de

LUIS FRES-FONSECA DE MACEDO 2
 4º OFICINHEIRO N.º 11 Região
 Filiação e Documentação e Outros P.º
 Rua Tibúrcio Vazirani, 107
 Associação FAM-DOWN
 - Taboão



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352/DC 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658/DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64

modo geral em relação a todas as deficiências intelectuais, sem deixar de defender, sempre que necessário, a causa geral da pessoa com deficiência.

Seção III – Dos Objetivos

Art. 11. Os Objetivos da FAM-DOWN estão voltados para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, como:

I – Liderar o processo de transformação da sociedade para que reconheça a pessoa com Síndrome de Down, como cidadã de direitos e obrigações, mediante ações que possibilitem a mudança de atitude social, em especial, do poder público, autoridades públicas, educadores, profissionais de saúde, legisladores, organizações da sociedade civil, empresas e outros;

II – Manter serviços de atendimento às pessoas com Síndrome de Down, mediante atuação nas áreas da saúde, educação, assistência social, atendimento familiar, cultura, desporto, profissional e de apoio ao trabalho, estudos, pesquisas, publicações e demais campos que permitam a sua inclusão social;

III – Fazer o intercâmbio entre as associações e movimentos sociais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

IV – Disseminar o cumprimento obrigatório da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, bem como de outras normas brasileiras de proteção aos direitos das pessoas com deficiência para que suas ações e serviços sejam compatíveis com a vida inclusiva;

V – Orientar seus sócios, as famílias de seus usuários, os docentes e as pessoas em geral no sentido de estimular o interesse científico pela Síndrome de Down junto às escolas, universidades e comunidades científicas e congêneres;

VI – Ser agente de informação e referência sobre a Síndrome de Down e transformação da sociedade;

VII – Esclarecer e difundir junto à sociedade as reais potencialidades as pessoas com Síndrome de Down;

VIII- Diligenciar junto aos poderes públicos, empresas e demais segmentos da sociedade civil, para a obtenção de recursos indispensáveis à manutenção de seus serviços, bem como de criação de produtos e serviços que possam contribuir para o

LUIS PAIS FONSECA DE MACHADO
 4º Oficial da Notaria e 1º Registrador
 de Notas e Documentos e Oficial
 de Sua Tabela de Verificação
 de Assinaturas - DER - UFAL
 - Taboão

3



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.058 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 24973.000377/95-65.
 CNPJ N.º 45.561.208/0001-64

financiamento da FAM-DOWN;

IX – Buscar a efetivação dos direitos das pessoas com Síndrome de Down e a concretização de normas protetivas de tais direitos, mediante a atuação junto aos poderes públicos e a sociedade para as necessárias mudanças;

X – Promover e divulgar conquistas e realizações das pessoas com Síndrome de Down em todas as áreas;

XI – Propor junto aos poderes públicos competentes a obtenção de medidas legislativas, visando ao interesse das pessoas com Síndrome de Down;

XII – Promover intercâmbio com entidades internacionais voltadas para o estudo, pesquisa, serviços e demais movimentos de integração internacional de entidades no campo da Síndrome de Down;

XIII - Conhecer a população das pessoas com Síndrome de Down, pessoas com Deficiências no município de Maceió, em nível nacional e sua magnitude para a sociedade;

IVX – Orientar o encaminhamento dos casos genéticos de história familiar de pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências aos serviços públicos municipal, estadual e nacional;

XV – Estimular a plena inserção social, econômica, política e cultural das pessoas com deficiências;

XVI – Promover e estimular ações para viabilizar alternativas de trabalho, educação, cultura, esporte e lazer para as pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências;

XVII – Estimular a participação nos conselhos de Direito, participação social no Município, Estado e, Nacional para reafirmar a representatividade da FAM-DOWN;

XVIII – Promover o intercâmbio com associações afins, que defendam os direitos civis das pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências, e que promovam a participação cidadã na proposição, planejamento e execução das políticas públicas;

XX – Promoção da Assistência Social;

XXI – Orientar e encaminhar as famílias das pessoas com Síndrome de Down e outras

LUZ PIER FONSECA DE MACHADO
 4º Oficial de Níveis e 1ª Instância
 Tabelão e Documentos e Curitiba
 Rua Tibúrcio Vaz de Aguiar, 100
 CEP: 81200-000 - Curitiba - PR
 4



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL (LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994)
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL (LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994)
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL (PORTARIA N.º 902 DE 04.10.2001)
 CNAS N.º 28973.000372/05-65
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

deficiências, seus familiares, comunidade circunvizinha aos Serviços e Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

XXII – Promoção de atividades, como: palestras, grupos de estudo, grupos de conversas, grupos de artesanato, dança, música com as famílias, inclusive as pessoas idosas, os usuários em situação de vulnerabilidade social;

XXIII - Promoção da saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da pessoa com deficiência, criança, adolescente, jovem e, pessoa idosa;

XXIV - Promoção à democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

XXV - Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

XXVI – Promoção de atividades de esporte e lazer, artes cênicas, dança e música para o público atendido;

XXII – Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e pessoas idosas participantes;

XVIII – Orientar a viabilização do acesso aos benefícios, programas de transferências de rendas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer;

XXVI – Promoção da Educação Acadêmica;

XXVII – Promover, apoiar e compartilhar ações educativas de prevenção à saúde, educação e assistência social;

XXVIII – Contribuir para o tratamento humanizado e aquisição de medicamentos, através de assistência jurídica, nas políticas públicas em âmbito Nacional, Estadual e Municipal, querem seja no território nacional ou fora dele;

XXIX – Apoiar e executar programas de promoção da cidadania, desenvolvimento sócio econômico, educacional e cultural das pessoas com deficiência e suas famílias, abrindo oportunidades de ocupação e renda para as classes menos favorecidas, através do apoio a profissionalização;

XIX - Promover de acordo com a Política Nacional, Estadual e Municipal da Educação

LUIS FRAZ FONSECA DE MACHADO 5
 1º Oficial de Notas e 1º Registrador
 Títulos e Documentos e Outras Práticas
 Terc. T. 11/2016/10. Verificação de
 Assinaturas - C. 22.1 - 17/04/2016
 - Tabelião


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL POSTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000377/95-65.
 CNPJ N.º 25.561.708/0001-64.

Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental;

X – Promover o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na modalidade de Educação Especial e Educação Inclusiva no Ensino Fundamental para crianças, jovens, adultos e pessoas idosas;

XI – Promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA;

XII – Promover cursos de Formação Técnica/Profissionalizante;

XIII – Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;

XIV – Contribuir para preservar e/ou restaurar a integridade e as condições de autonomia dos seus usuários;

XV – Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;

XVI – Contribuir para o fortalecimento de vínculos das famílias assistidas;

XVII – Incentivar e ajudar no rompimento dos padrões violadores no interior das famílias;

XVIII – Ajudar na prevenção da reincidência de violação de direitos;

IXX – Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;

XX- Desenvolver estratégias para estimular, orientar e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;

XXI – Colaborar com redes inclusivas no território;

XXIII – Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

Art. 12. Para atingir às suas finalidades, a FAM-DOWN pode firmar Termos de Fomento, de Colaboração, Acordo de Cooperação, Convênios com Pessoas Jurídicas de Direito Público e/ou Privado, Nacionais e/ou Internacionais, e/ou qualquer outra

LUIS WAES FONSECA DE MENEZES 6
 2º Ofício de Notas e Cartório
 Títulos e Documentos e Comércio
 Rua Tibúrcio Vitoriano, 101
 Maceió-Alagoas-CEP: 57010-000
 - Taboão



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CEPIS N.º 35.551.308/0001-64.

forma de parcerias admitidas em lei.

Art. 13. A FAM-DOWN pode promover, organizar e manter, além dos serviços previsto nos artigos anteriores deste Estatuto, os serviços:

I – Consultório médico e odontológico;

II – Casa Inclusiva;

III – Oficinas pedagógicas de trabalhos: jogos competitivos e intelectual, brincadeiras de crianças e adolescentes, dinâmicas com os usuários, alunos, familiares, amigos e a comunidade, artes: cênicas, música, danças, e arte-terapia e artesanais;

IV – Oficinas de treinamentos e produções;

V – Cursos de qualificação profissional, programas de aprendizagem profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho;

VI – Unidades de saúde para atendimento as crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas;

VII – Orientações para os pais e responsáveis pela educação das pessoas com deficiência;

VIII – Laboratório de pesquisa e de informática;

IX – Assessorias, consultorias e estudos voltados para as áreas acadêmicas sobre a Síndrome de Down;

X – Assessorias, consultorias e, estudo nas áreas culturais, artísticas e socioassistencial.

Capítulo II Da Constituição Social

Seção I – Do Quadro Administrativo

Art. 14. O quadro social é constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas que se interessem pelos objetivos da associação, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político que disponham a contribuir com a concretização de suas finalidades, distribuído nas

LIU JARES FONSECA DE MACHADO
 4º Ofício do Notas e 1º Negociatário
 Títulos e Custódias e Outros
 Rua Tibúrcio Vaz de Aguiar, 100
 Bairro: República, CEP: 41100-000
 Salvador

7



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.357 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.558 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-ES.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores.
- II – Efetivos.
- III – Contribuintes.
- IV – Beneméritos.

Parágrafo 1º. São associados fundadores as pessoas que estiveram presentes na reunião da Fundação da Família Alagoana Down/FAM-DOWN e, assinaram a Ata da Assembleia Geral de Constituição, com direito a voz e voto em todas as instâncias.

Parágrafo 2º. Os associados efetivos são aqueles dispostos a colaborar, prestando periódicos e relevantes serviços à FAM-DOWN, em conformidade com seus programas, tendo conhecimento do seu funcionamento e que participam do seu cotidiano nos últimos doze meses, aprovados pela Assembleia Geral, com direito a voz e voto em todas as instâncias.

Parágrafo 3º. Os associados contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas, com inscrição regular, que contribuam voluntária e continuamente ou ajudem a FAM-DOWN através de diversas formas de doações, com direito a voz e voto as pessoas físicas e à voz as pessoas jurídicas.

Parágrafo 4º. Os associados beneméritos são as pessoas físicas ou jurídicas com reconhecimento da Diretoria Executiva pelos relevantes serviços prestados à FAM-DOWN, com direito a voz e voto.

Art. 15. São consideradas voluntárias as pessoas físicas, com inscrição e Termo de Voluntariado assinado por ambas as partes, que prestarem serviços regulares e espontâneos à associação.

Art. 16. A qualidade de associado é intransferível, e, ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Seção II - Da Admissão e Demissão

Art. 17. A admissão de associado se fará por proposta de qualquer associado ou a pedido do interessado, que deverá preencher a ficha de cadastro para avaliação pela Diretoria Executiva, com o prazo de até 15 (quinze) dias para deferir ou não o pedido.

Parágrafo Único. No ato do preenchimento da proposta de associado, o interessado deverá anexar os seguintes documentos:

LUIS PAES FERREIRA DE MACHO
 4º Oficial de Notas e 1º Registrador
 Juízo e Documentos e Quilômetro 10
 Rua Tibúrcio Vazirani
 Maceió - Alagoas - CEP: 57060-000
 - Taboão

8



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2003.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.308/0001-64.

- a) Cópia do Registro de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;

Art. 18. Não serão aceitos como associados, pessoas que respondam por crimes, de qualquer natureza das instancias civil ou criminal, as interditas ou condenadas em processos, bem como membros de diretoria de outras entidades sociais ou filantrópicas.

Art. 19. Nenhuma categoria de associado responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e compromissos assumidos pela FAM-DOWN.

Art. 20. São deveres de todos os associados:

- I – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- II – Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III – Zelar pelo bom nome da associação;
- IV – Defender o patrimônio e os interesses da FAM-DOWN;
- V – Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI – Denunciar à Assembleia Geral qualquer irregularidade verificada na FAM-DOWN;
- VII – Prestigiar e defender a FAM-DOWN, lutando pela sua integridade política, social, patrimonial, financeira, imagem pública, agindo com ética pelo seu engrandecimento;
- VIII – Trabalhar em prol dos objetivos e finalidades da FAM-DOWN, cumprindo e fazendo cumprir seu Estatuto e demais legislações pertinentes à espécie;
- IX – Participar de todas as atividades da FAM-DOWN, prestando sua colaboração dentro do planejamento institucional, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas;
- X – Satisfazer pontualmente os compromissos assumidos com a FAM-DOWN;

LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 1º Secretário da Família Alagoana Down
 Filiação e Descolamento de Dependente
 Para Titularidade de Dependente
 Matrícula nº 123456789



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.953 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.558 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

XI – Respeitar as regras de convivência harmoniosa na associação ou fora dela.

Art. 21, São direito dos associados:

I – Votar e ser votado na forma prevista neste Estatuto;

II – Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III – Participar das atividades da FAM-DOWN, sem distinção ou discriminação de qualquer espécie;

IV – Compor as instâncias decisórias e consultivas da FAM-DOWN, em conformidade com este Estatuto;

V – Receber publicações informativas da FAM-DOWN quando solicitado;

VI – Propor e interagir nas ações, programas e projetos quando do planejamento anual da FAM-DOWN;

VII – Reivindicar, por escrito à Diretoria quando se sentir prejudicado pela violação de qualquer dispositivo deste Estatuto;

VIII – Demitir-se quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à secretaria da FAM-DOWN.

Parágrafo Único – No caso do associado contribuinte, honrar pontualmente com as parcelas de contribuição associativa.

Seção III – Das Penalidades

Art. 22. Os associados que infringirem quaisquer dos preceitos estabelecidos neste Estatuto ou suas normas complementares, ficarão passíveis das seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão;

III – Exclusão.

Parágrafo 1º – A reincidência específica é agravante de pena.

LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 4º Oficial de Registro e 1º Tabelião de
 Família e Occorências e Tabelião de
 Sua Tabela de Registro de
 Registro de Imóveis

10



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994,
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994,
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 960 DE 04.10.2001,
CNPAS N.º 28973.000377/95-65
CNPJ N.º 35.561.208/0001-66

Parágrafo 2º – As penalidades serão aplicadas pela Diretoria Executiva, concedendo-se previamente, ao interessado o amplo direito de defesa.

Parágrafo 3º – Das penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva poderá o interessado recorrer para a Assembleia Geral, dentro do prazo de quinze dias de sua notificação, não tendo este recurso o efeito suspensivo.

Parágrafo 4º – A pena de suspensão não excederá a noventa dias.

Sessão IV – Da Exclusão

Art. 23. A exclusão do associado se dará nos seguintes casos:

- I – Grave violação do Estatuto;
- II – Difamar a Associação, seus membros e associados;
- III – Praticar atividades que contrariem decisões da Assembleia;
- IV – Desvio dos bons costumes;
- V – Sentença transitada em julgado, em razão de crime doloso;
- VI – Falso testemunho em inquéritos promovidos pela FAM-DOWN, judicial e/ou administrativo.

Parágrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral Extraordinária.

**Capítulo III
Dos órgãos constitutivos da FAM-DOWN**

Art. 24. São órgãos dirigentes da FAM-DOWN:

- I – Assembleia Geral, órgão soberano de instância superior;
- II – Diretoria Executiva, órgão de direção e execução geral;
- III – Conselho Fiscal, órgão de fiscalização das atividades financeiras e sociais da Diretoria.

LUIS FARIAS FONSECA DE MACHADO
11
AR. Oficial de Assessoria e V.º Registrador
Tribuna de Documentação e Guerra Patrimonial
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Secretaria de Registro e Cartório
Maceió


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2003.
 CNAS N.º 78973.000777/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

Seção I – Da Assembleia Geral

Art. 25. A Assembleia Geral é o órgão soberano e de suprema instância da FAM-DOWN, e será Ordinária e Extraordinária, dela participando todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto neste Estatuto.

Art. 26. A Assembleia Geral Ordinária se reunirá na segunda quinzena de abril de cada ano, competindo-lhe:

I – Apreciar o relatório e contas da Diretoria, devidamente examinado pelo Conselho Fiscal;

II – Eleger a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e referendar a Comissão Eleitoral, em ano eleitoral que se dará na segunda quinzena de agosto;

III – Decidir sobre casos omissos.

Art. 27. Cabe privativamente à Assembleia Geral:

I – Destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

II – Alterar este Estatuto.

Parágrafo Único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com quórum estabelecido neste Estatuto de maioria simples, bem como os critérios de eleição.

Art. 28. A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá sempre que necessário para:

I – Decidir sobre matéria que ultrapasse os poderes da Diretoria Executiva;

II – Autorizar a alienação de bens móveis ou imóveis da FAM-DOWN;

III – Aprovar a fusão, incorporação e extinção da FAM-DOWN;

IV – Aprovar a alienação, cessão ou comodato dos bens patrimoniais da FAM-DOWN;

LUIS PRES FONSECA DE MACHADO
 4º Ofício de Notas e 1º Registrador
 Títulos e Documentos e Outros Poderes
 Rua Tibúrcio Valeriano, 201
 Jd. Monte-Reges - CEP: 41.160-000
 -Tabelião

12



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

V – Aprovar o Regimento Interno da FAM-DOWN;

VI – Apreciar recurso interposto por associado;

VII – Eleger membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em caso de vacância permanente.

Parágrafo Único - Para as deliberações contidas nos itens I, II, III, IV, deste artigo, é exigido deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, cujo quórum será o de 2/3 (dois terços). Para as demais deliberações o quórum será de maioria simples.

Art. 29. A Assembleia Geral se reunirá em sessões de caráter ordinário ou extraordinário, convocada pelo presidente, com antecedência mínima de 5 (Cinco) dias através de editais de convocação, divulgados no quadro de avisos da sede da FAM-DOWN ou através de Redes Sociais.

Art. 30. A convocação dos órgãos será feita na forma do Estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo 1º – A Assembleia Geral será instaurada em primeira convocação com a presença mínima de 1/5 dos associados, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva, pelo seu substituto, ou, na ausência de ambos, pelo Presidente do Conselho Fiscal ou o associado que for aprovado pelos presentes.

Seção II – Da Diretoria Executiva

Art. 31. A Diretoria Executiva é um órgão colegiado responsável pela representação legal, financeira e social da FAM-DOWN, pela execução de seu plano de trabalho e resoluções da Assembleia Geral, bem como administrar o patrimônio e suas atividades, com mandato de 4 (quatro) anos, permitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

Art. 32. A Diretoria Executiva é composta de:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º Secretário;

LUIS VIVES FUNCELA DE MACIEDES
 1º Diretor de Assessoria e Registro
 Titulo e Documentos e Outros Papeis
 Rua Tibúrcio Vazirani, 111
 Macaé - RJ - CEP: 28.900-000
 Fone: (24) 3333-1111



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.252 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

- IV – 2º Secretário;
- V- Tesoureiro;
- VI – 2º Tesoureiro.

Art. 33. Compete à Diretoria Executiva:

- I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as resoluções da Assembleia Geral;
- II – Decidir sobre admissão e demissão de funcionários;
- II – Propor modificações do Estatuto à Assembleia Geral;
- III – Deliberar e resolver os casos omissos;
- IV – Elaborar orçamento anual;
- V – Orientar a política patrimonial, financeira e social da FAM-DOWN;
- VI – Selecionar profissionais ou associados efetivos para participação em eventos de quaisquer das áreas de interesse da FAM-DOWN;
- VII – Viabilizar intercâmbio com entidades afins, públicas ou privadas, municipais, estaduais, nacionais ou internacionais;
- VIII – Participar da elaboração e execução de convênios que visem o desenvolvimento de atividades nas diversas áreas, como: saúde, educação, esporte, capacitação profissional, cultura e lazer;
- IX – Aceitar doações e subvenções, desde que não comprometam a autonomia, integridade e independência da FAM-DOWN;
- X – Elaborar parecer técnico sobre os projetos e atividades da FAM-DOWN;
- XI – Elaborar a política geral de cargos e salários para funcionários da FAM-DOWN;
- XII – Nomear o Conselho Científico.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva poderá constituir um Conselho Científico, como também criar cargos de diretorias ou coordenações para melhor desenvolvimento da FAM-DOWN.

LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 14
 Titulo: Documentos e Cultura
 Rua Tibúrcio Vazirani
 Maracá - Alagoas - CEP: 57060-000
 - Telefone



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.058 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 18973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.708/0001-64.

Art. 34 - A Diretoria Executiva deve se reunir ordinariamente, uma vez por mês em dia, local e hora pré-determinados pelo Presidente e, extraordinariamente, quantas vezes for necessário.

Parágrafo único. As decisões tomadas pela Diretoria são respaldadas pela maioria simples de votos dos presentes, redigidas em atas, cabendo ao presidente o voto de minerva.

Art. 35. Compete ao Presidente:

I - Executar e fazer as disposições legais e estatutárias, as deliberações da Assembleia Geral e as recomendações dos Conselhos, que lhe forem oficialmente comunicadas;

II - Representar a FAM-DOWN, ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo e fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados;

III - Realizar pagamento juntamente com o tesoureiro;

IV - Convocar e presidir Assembleias Gerais;

V - Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus salários, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VI - Criar a Superintendência Executiva, função remunerada de representação no Município, Estado e fora deles, indicada pelo presidente e aprovada pela Diretoria Executiva.

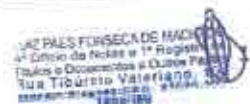
Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo quando necessário e, auxiliá-lo no que for necessário, além de coordenar comissões de trabalho.

Art. 36. Compete ao Tesoureiro:

I - Dirigir e fiscalizar os serviços da tesouraria;

II - Arrecadar as contribuições da FAM-DOWN;

III - Manter em dia e autorizar as operacionalizações das contas bancárias juntamente com o Presidente, aplicando os valores para melhor servir a FAM-DOWN;





FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994;
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-85
 CNPJ N.º 35.561.308/0001-64

IV – Assinar com o Presidente os cheques;

V – Efetuar pagamentos autorizados e recebê-los, juntamente com o Presidente;

VI – Fazer a escrituração da receita e despesas da FAM-DOWN, verificando extratos e prestando contas ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva;

VII – Apresentar relatório do movimento financeiro mensalmente e, anualmente, um relatório final do balanço de contas, para apreciação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Assembleia Geral;

IX – Fazer anualmente inventário da FAM-DOWN.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro substituir legalmente o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 37. Compete ao Secretário:

I – Redigir e manter atualizadas as transcrições das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;

II – Redigir as correspondências da FAM-DOWN;

III – Manter e ter sob sua guarda o arquivo da FAM-DOWN;

IV – Auxiliar o Presidente nas suas funções;

V – Organizar o relatório anual das atividades desenvolvidas pela FAM-DOWN.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário substituir legalmente o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Seção III – Do Conselho Fiscal

Art. 38. O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e dois suplentes, eleitos em Assembleia Geral simultaneamente com a Diretoria Executiva, para o mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 39. O Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente, Diretoria Executiva ou por

LUIS PABLO FONSECA DE MACHADO
 1º Oficial de Registro e 1º Registrário
 Títulos e Documentos e Outros Paes
 Rua Tibúrcio Vazirani, 116
 Maracá - Alagoas - CEP: 57000-000



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.957 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 05.561.208/0001-64.

requerimento assinado por 1/3 dos associados para exame dos balancetes, apuração de irregularidades e outros assuntos de sua competência.

Art. 40. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de Escrituração Fiscal da FAM-DOWN;
- II – Analisar, fiscalizar e aprovar as ações e as contas da Diretoria Executiva;
- III – Emitir parecer sobre os balancetes e os demonstrativos financeiros da FAM-DOWN, encaminhando-os a Diretoria Executiva para exame e, após aprovação da Assembleia Geral;
- IV – Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas e financeiras realizadas pela Associação;
- V – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VI – Convocar Assembleia Geral dos associados a qualquer tempo.

Seção IV – Do Conselho Científico

Art. 41. O Conselho Científico será composto por 5 (cinco) membros de notório saber e dedicação à causa da FAM-DOWN, escolhidos e nomeados pela Diretoria Executiva, composto por profissionais de medicina, psicologia, nutrição, assistência social, enfermagem, e demais profissionais, para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida reconduções.

Parágrafo Único – O Conselho Científico escolherá um coordenador entre seus membros e distribuirá funções a cada um dos participantes.

Art. 42. O Conselho Científico se reunirá ordinariamente a cada três meses para discussões e avaliações de caráter científico, ou extraordinariamente quando for necessário ou convocados pela Diretoria Executiva.

Art. 43. Compete ao Conselho Científico:

- I – Elaborar e executar projetos, estudos e pesquisas que subsidiem os trabalhos da FAM-DOWN;

LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 07/08/2023 17:00:10
 Rua Tibúrcia Vieira, 100, 10
 Maceió - Alagoas


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 500 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28873.000372/95-05.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

II – Realizar ou estimular reuniões, seminários, debates para discussão e divulgação de assuntos de interesse da melhoria das condições de prevenção, tratamento e qualidade de vida das pessoas com deficiência;

III – Realizar intercâmbio com instituições de cunho científico para viabilizar os objetivos da FAM-DOWN.

Capítulo III
Sessão I – Do Patrimônio

Art. 44. O Patrimônio da FAM-DOWN será constituído por:

I – Contribuições dos associados;

II – Bens móveis e imóveis que possuam ou venham a possuir;

III – Doação ou legado de pessoas físicas, jurídicas de direito privado ou de pessoa jurídica de direito público;

IV – Produto de convênio, contratos ou de prestação de consultoria;

V – Aluguéis e imóveis e juros de títulos ou depósitos;

VI – Tudo que estiver devidamente registrado em nome da FAM-DOWN;

VII – Usufruto que lhe forem conferidos;

VIII – Rendas em seu favor constituídos por terceiros;

IX – Eventos organizados pela associação;

X – Verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins.

Art. 45. A FAM-DOWN poderá aceitar auxílio, contribuições ou doações, bem como firmar convênios ou contratos (municipais, nacionais e internacionais), com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação, compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Art. 46. Todo patrimônio da FAM-DOWN, material permanente, acervo técnico,

MACIELS FORSECA DE MACIELS
 1º Oficial de Arquivos e 1º Registrador
 Arquivos e Documentos e Câmara de Arquivos
 Rua Tibúrcio Valeriano, 100
 CEP: 57000-000 - Maceió - AL
 18


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.357 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28773.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

bibliográficos e equipamentos adquiridos ou recebidos através de convênios, contratos, projetos ou similares, são bens permanentes da entidade e inalienáveis, salvo autorização expressa da Assembleia Geral.

Art. 47. Os recursos financeiros da FAM-DOWN serão provenientes de:

I – Contribuição de voluntários Associados ou não;

II – Arrecadação resultante de coletas, promoções e outros eventos promovidos para FAM-DOWN;

III – Doações de entidades públicas ou privadas;

IV – Convênios e outros recursos financeiros que sejam de interesse da FAM-DOWN.

Art. 48. Os recursos deverão ser depositados em conta bancárias, no nome da FAM-DOWN, e somente o Presidente e o Tesoureiro poderão receber a importância em dinheiro ou retórica do convênio.

Art. 49. Os recursos deverão ser aplicados na manutenção, ampliação, compra de equipamentos para atender objetivos da FAM-DOWN manter o bom funcionamento da Instituição.

Art. 50. O exercício financeiro termina em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o término do ano civil, sendo o saldo financeiro do exercício levado para conta do patrimônio ou transferido para o exercício seguinte.

Capítulo IV

Seção I – Das Eleições e do Mandato

Art. 51. As eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão realizadas conjuntamente a cada 4 (quatro) anos, por chapa completa dos candidatos apresentadas à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos para o mesmo cargo.

Art. 52. São condições para qualquer associado ocupar cargos eletivos estar regularmente inscrito como sócio efetivo e contribuinte há no mínimo 12 meses, e regularizado perante a tesouraria, assim como não ter recebido nenhuma punição.

Art. 53. A apuração dos votos ocorrerá no mesmo dia da realização das eleições, sendo que no caso de chapa única a eleição poderá acontecer por aclamação.

LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 1º Oficial do Notas e 1º Registrador
 Tabelião de Notas e Outras Provas
 Tabela de Valores e Custas
 Tabela de Valores e Custas
 Tabela de Valores e Custas
 Tabela de Valores e Custas


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.858 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-85.
 CNPJ N.º 85.561.208/0001-64.

Parágrafo Único – A mesa apuradora terá a participação de um representante de cada chapa concorrente, se houver, e será presidida pelo presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 54. Será considerada vencedora a chapa que conseguir maior número de votos. Em caso de empate, haverá nova eleição no prazo de 10 (dez) dias, excluídos os sábados, domingos e feriados, concorrendo ao novo pleito apenas as chapas mais votadas.

Art. 55. A Comissão Eleitoral, aprovada pela Assembleia Geral, será realizada 30 (trinta) dias antes do Pleito Eleitoral – dia designado para computação dos votos ou aclamação da chapa única e, será composta por 03 (três) membros, que: dentre eles será escolhido o presidente para elaboração do regimento e do edital que deverá conter o local, dia e hora do certame, que será afixado na sede da entidade e publicado nas Redes Sociais da Associação, fiscalizará o certame eleitoral, e publicará o resultado da votação.

Parágrafo Único. A posse dos eleitos será imediata.

Seção II – Da Perda do Mandato e da Renúncia

Art. 56. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão seus mandatos:

I – Por grave violação deste Estatuto;

II – Por faltas não justificadas a 3 (três) sessões seguidas ou a 5 (cinco) descontínuas, no período de um ano;

III – Pelo uso da FAM-DOWN fora dos objetivos sociais.

Parágrafo Único. A perda do mandato eletivo será submetida pela Diretoria Executiva à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante processo de que constem parecer do Conselho Fiscal e defesa do titular do cargo.

Parágrafo Segundo. Cabe ao interessado pleno direito de defesa, no prazo de 30 (trinta) a contar da notificação que lhe seja feita.

Art. 57. Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, o pedido se dará por escrito, e, sob protocolo, na Secretaria da Associação e o cargo será preenchido pelo suplente.

LUIS PIERI FONSECA DE MENDONÇA
 2º Ofício de Flores e 1º Região
 Flores e Documentos e Qualidade
 Rua Tibúrcio Vilela, 111
 Marechal - Alagoas - CEP: 57011-000
 Telefone: (33) 3333-3333



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.656 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNPJ N.º 38973.000372/93-06
CNPJ N.º 25.561.208/0001-64

Parágrafo Único. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembleia Geral que elegerá uma Comissão eleitoral de 5 (cinco) membros, que administrará a associação, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nesta condição complementarão o mandato dos renunciantes.

Capítulo V
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 58 – Este Estatuto poderá ser reformulado a qualquer tempo por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esta finalidade.

Art. 59 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembleia Geral.

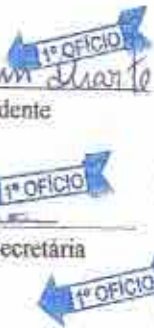
Art. 60 – Este Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Assembleia Geral e seu registro no Cartório competente, junto com a respectiva ata, assinada pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Maceió, 17 de Junho de 2019

Sinézia Maria Angelim Duarte
Sinézia Maria Angelim Duarte - Presidente
CPF: 037.237.764-50

Maria Angela de Oliveira
Maria Angela de Oliveira - Primeira Secretária
CPF: 635.624.564-68

Amaro Correia da Silva Junior
Amaro Correia da Silva Junior - Primeiro Tesoureiro
CPF: 870.758.064-91



1º Ofício de Notas e Protestos de Maceió
R. Dr. Luiz Pereira de Miranda, 42, 11 - Centro - Maceió - Alagoas CEP: 57025-100 | Fone: (41) 3021-3000
REC. DE FIRMA Nº 2019-006674

1º Ofício de Notas e Protestos de Maceió
R. Dr. Luiz Pereira de Miranda, 42, 11 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57025-100 | Fone: (41) 3021-3000
REC. DE FIRMA Nº 2019-066076

Assinada por assinatura de firma de:
SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
MARIANGELA DE OLIVEIRA
Em Telemática de unidade MACEIO - AL - 020802018 12:55:22
SELO DIGITAL: AA438989-3309, AA438989-UC0E
Certificado assinado em 17/06/2019 12:55:22

Assinada por assinatura de firma de:
AMARO CORREIA DA SILVA JUNIOR
Em Telemática de unidade MACEIO - AL - 020802018 12:55:21
SELO DIGITAL: AA438989-WLX5
Certificado assinado em 17/06/2019 12:55:21

MARIANA PUNTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA

MARIANA PUNTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



4º OF. DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ

Beco São José, 101 - Centro - Maceió - AL
Fones (82) 3221-1725 / (82) 3223-3568

Apresentado hoje, protocolado, registrado e
arquivado eletronicamente sob N. 6420413.
O que certifico e dou fé.

Averb. ao Reg. 6235860 Maceió-AL, 06/08/2019

DOCUMENTO FINALIZADO

UNIVERSIDADE DE MACEIÓ
Oficina Notarial e Registro de
Títulos e Documentos e Câmara Pública
Rua Tibúrcio Valente, 101
Maceió - AL





FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.608 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.30.2001.
 CNAS N.º 78973.000377/95-61.
 CNPJ N.º 45.561.206/0001-44.

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAM-DOWN REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019, PARA O QUADRIÊNIO 2019 À 2023.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 16h14 (dezesesseis horas e quatorze minutos), Reunidos na Sede da Associação Família Alagoana Down – Fam-Down, situada na Rua Dez de Novembro, nº 359, Bairro da Pitanguiha, CEP: 57.052-220, nesta capital, Realizou-se a Sessão de Posse da nova Diretoria Executiva Família Alagoana Down, eleita no dia 16 (dezesesseis) de agosto do corrente ano, para o quadriênio 2019/2023, que se inicia nesta data e finda em 15 (quinze) de agosto de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três). Abrindo os trabalhos e assumindo a Presidência da mesa, o Srº Stenio Luis Perelra da Costa e Silva Filho Presidente da Comissão Eleitoral, convidou a mim Srª Everlene Aline Brandão Ferreira, para Secretariar a Sessão de Posse e logo em seguida anunciou a todos a Composição da Diretoria Executiva da Família Alagoana Down – Fam-Down eleita, ora empossada, que se encontra assim constituída: Presidente: Sinezia Marla Angelim Duarte, CPF: 037.237.764-50, RG: 5.628.383 SSP/PE, residente na Rua Governador Carlos Lacerda, 353 – Aptº 102 – no bairro de Mangabeiras – CEP: 57.035-854 – Maceió/AL; Vice-presidente: Edmilson Nery de Moraes, CPF: 174.234.814-91, RG: 1478197 SSP/AL, residente na Rua Professor José Paulino, 178 – no bairro do Farol – CEP: 57.051-550 – Maceió/AL; 1ª Tesoureira: Maria Angeia de Oliveira, CPF: 635.624.564-68, RG: 877.351 SSP/AL, residente no Conjunto José Tenório, apt: 102, Bl.105 – no bairro da Serraria – CEP: 57.046-350 – Maceió/AL; 2ª Tesoureira: Thaise da Silva Evaristo, CPF: 029.368.494-46, RG: 1199030 SSP/AL, residente na Rua Odilon Vasconcelos, 634 – aptº 403 – no bairro da Ponta Verde – CEP: 57.035-350 – Maceió/AL; 1º secretário: Amaro Correia da Silva Junior, CPF: 870.758.064-91, RG: 1197235 SEDES/AL, residente na Rua Projetada, 356, Lot. Bariloche, 22, Rua 4 – Ed. Verdite II, Aptº 302 – no bairro do Feitosa – CEP: 57.042-782 – Maceió/AL; 2ª Secretária: Maria Janemeire da Silva Cavalcante, CPF: 060.510.624-08, RG2000003012055 SSP/AL, residente no Conjunto Guriatan, 18 – Qd B4 – CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL; Conselho Fiscal: 1ª Titular: Maria das Dores Santos, CPF: 038.789.834-41, RG: 1.768192 SSP/AL, residente na Rua Protogenes Moura, 128 – no bairro do Jacintinho – CEP: 57.041-640 – Maceió/AL; 2ª Titular: Edelvita Souza Lessa, CPF: 668.478.184-68, RG: 876068 SSP/AL, residente no Lot. Jardim Petropolis II B, 1221 – Qd H1, no bairro Jardim Petropolis – CEP: 57.062-310 – Maceió/AL; 3ª Titular: Janderson Marinho de Almeida, CPF: 036.366.064-09, rg: 2003001028221 SEDES/AL, residente na Rua Cel. Alcides de Barros Ferro, 169 – apt: 502, no bairro da Jatiúca – CEP: 57.036-480 – Maceió/AL; 1ª Suplente: Isabel Tavares de Araújo, CPF: 007.414.784-63, RG: 1154560 SEDES/AL, residente na Rua Dr. Jose Fontes Lima,

1/3

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguiha. Telefone: (41) 3326-3511
 CEP: 57.052-220

e-mail: famdown@familia-down.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.152 DE 30.08.1994
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001
CNAS N.º 28973.000372/95-05
CNPJ N.º 35.541.208/0001-64

113 D, no bairro do Jacintinho – CEP: 57.040-290 – Maceió/AL; 2ª Suplente: Ivânia Rodrigues Gonzaga dos Santos, CPF: 133.859-254-87, RG: 218.909 SSP/AL, residente no Conjunto Divaldo Suaruary – Bl 8 B – aptº 206, no bairro do Pinheiro, Maceió/AL. Nada mais havendo a tratar eu, Everlene Aline Brandão Ferreira designada para Secretariar esta Sessão de Posse, encerro a presente Ata que val assinada por mim, pelo Presidente da Comissão Eleitoral e por toda Diretoria Executiva empossada.

Maceió/AL, 16 de agosto de 2019.

Sterio Luis Pereira da Costa e Silva Filho

Sterio Luis Pereira da Costa e Silva Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Everlene Aline Brandão Ferreira

Everlene Aline Brandão Ferreira
Secretária da Comissão Eleitoral

Sinézia Maria Angelim Duarte

Sinézia Maria Angelim Duarte - Presidente

CPF: 037.237.764-50

RG: 5.628.383 SSP/AL

Edmilson Nery de Moraes

Edmilson Nery de Moraes – Vice Presidente

CPF: 174.234.814-91

RG: 1478197 SSP/AL

Maria Angela de Oliveira

Maria Angela de Oliveira – 1ª Tesoureira

CPF: 635.624.564-68

RG: 877.351 SSP/AL

Thaise da Silva Evaristo

Thaise da Silva Evaristo – 2ª Tesoureira

CPF: 029.368.494-46

RG: 1199030 SSP/AL

2/3

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3325-3522

CEP: 57.052-220

e-mail: famdown@ig.com.br



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º DISTRITO
Av. Cor. Lobo, 786, Poço - Maceió-AL F. 3327-6269

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **OTONIEL VITAL DE ARRUDA**

Em 18/07/2019 Macéio, 2019/07/18

Em testemunha [assinatura]

Roberto de Melo Falcão - Oficial
Roberto Wagner Sarmiento Falcão - Substituto

Poder Judiciário, Estado de Alagoas

Site Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / SIAF AA334085-4212

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º DISTRITO
Av. Cor. Lobo, 786, Poço - Maceió-AL F. 3327-6269

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **EDMILSON HENRY DE MORAES**

Em 18/07/2019 Macéio, 2019/07/18

Em testemunha [assinatura]

Roberto de Melo Falcão - Oficial
Roberto Wagner Sarmiento Falcão - Substituto

Poder Judiciário, Estado de Alagoas

Site Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / SIAF AA334085-4212

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º DISTRITO
Av. Cor. Lobo, 786, Poço - Maceió-AL F. 3327-6269

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **THAISE DA SILVA SVARISTO**

Em 18/07/2019 Macéio, 2019/07/18

Em testemunha [assinatura]

Roberto de Melo Falcão - Oficial
Roberto Wagner Sarmiento Falcão - Substituto

Poder Judiciário, Estado de Alagoas

Site Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / SIAF AA334085-4212



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMIENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2019-677095

Reconheço por semelhança as firmas de:

SINCEIR MARIA AUGUSTA DE SALETE
MARCELO DE OLIVEIRA

Em testemunha [assinatura] MACEIÓ - AL - 28/07/2019 18:04:47

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º DISTRITO, AA015438 - ECHH

Site Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / SIAF AA334085-4212

CELSO SARMIENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ

Reconheço a(s) firma(s) [assinatura]

Em testº [assinatura] de verdade.

Maceió(AL), **28 AGO, 2019**

[assinatura]

Mat. Luiz Paes Fonseca de Machado - Tabelião
Daniel Paes Carqueiras - Substituto
Ana Paula de Mendonça - Escrevente
Mª José de Souza Santos Cordeiro - Escrevente
Miran I. M. Quindoré Paes - Escrevente
Norma Cláudia Santos Lacerda - Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Site Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição / SIAF
AA334085-4212
Documento assinado eletronicamente
em 18/07/2019 às 15:33:15

4º OF. DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ
Beco São José, 101 - Centro - Maceió - AL
Fones: (82) 3321-1725 / (82) 3323-3568

Apresentado hoje, protocolado, registrado e
arquivado eletronicamente sob N. 6420835.
O que certifico e dou fé.

Maceió-AL, 10/09/2019

LOURENÇO VITÓR VITÓR VITÓR
Tabelião
Maceió, 10/09/2019





FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.397 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.058 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2007.
CNPJ N.º 28973.00037/95-65.
CNPJ N.º 35.551.208/0001-54.

Amaro Correia da Silva Junior
Amaro Correia da Silva Junior – 1º Secretário

CPF: 870.758.064-91
RG: 1197235 SEDES/AL

1º OFÍCIO

Maria Janemeire da Silva Cavalcante
Maria Janemeire da Silva Cavalcante – 2ª Secretária

CPF: 060.510.624-08
RG2000003012055 SSP/AL

1º OFÍCIO

Maria das Dores Santos
Maria das Dores Santos – Conselho Fiscal / 1ª Titular

CPF: 038.789.834-41
RG: 1.768192 SSP/AL

1º DISTRITO

2º DISTRITO

Edelvita Souza Lessa
Edelvita Souza Lessa – Conselho Fiscal / 2ª Titular

CPF: 668.478.184-68
RG: 876068 SSP/AL

2º DISTRITO

Janderson Marinho de Almeida
Janderson Marinho de Almeida – Conselho Fiscal / 3ª Titular

CPF: 036.366.064-09
RG: 2003001028221 SEDES/AL

Isabel Tavares de Araújo
Isabel Tavares de Araújo – Conselho Fiscal / 1ª Suplente

CPF: 007.414.784-63
RG: 1154560 SEDES/AL

1º OFÍCIO

Ivânia Rodrigues Gonzaga dos Santos
Ivânia Rodrigues Gonzaga dos Santos – Conselho Fiscal / 2ª Suplente

CPF: 133.859-254-87
RG: 218.909 SSP/AL

3/3

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitangulhinha. Telefone: (82) 3326-3622
CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



Documento assinado eletronicamente por OTONIEL VITAL DE ARRUDA Mat. 936343-2 em 18/07/2023 às 15:33:15.

FIRMA(S) RETRO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º DISTRITO
 Av. Cel. Luís F. de Faria - Macaíba - F. 5527-0200
 Recebido por assinatura eletrônica de **MARIN GONZAGA DOS SANTOS**
 em 14/07/2023 às 14:58:27
 Rua: **ROBERTO VIEIRA**
 Número de Matr. F. 686 - Substitua
 Roberto Wagner Santana Farias - Substitua
 Poder Judiciário Estado de Alagoas
 São Digital de Autenticação (certificação de firma e atribuição) e não ASSINAMT 6-PO

FIRMA(S) RETRO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º DISTRITO
 Av. Cel. Luís F. de Faria - Macaíba - F. 5527-0200
 Recebido por assinatura eletrônica de **SOMÉLIA UB**
 em 14/07/2023 às 14:58:27
 Rua: **ROBERTO VIEIRA**
 Número de Matr. F. 686 - Substitua
 Roberto Wagner Santana Farias - Substitua
 Poder Judiciário Estado de Alagoas
 São Digital de Autenticação (certificação de firma e atribuição) e não ASSINAMT 6-PO

FIRMA(S) RETRO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º DISTRITO
 Av. Cel. Luís F. de Faria - Macaíba - F. 5527-0200
 Recebido por assinatura eletrônica de **JANDERSON DE ALMEIDA**
 em 14/07/2023 às 14:58:27
 Rua: **ROBERTO VIEIRA**
 Número de Matr. F. 686 - Substitua
 Roberto Wagner Santana Farias - Substitua
 Poder Judiciário Estado de Alagoas
 São Digital de Autenticação (certificação de firma e atribuição) e não ASSINAMT 6-PO

FIRMA(S) RETRO



1º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
 REG. DE FIRMA Nº 2019 - 677382
 Recebido por assinatura eletrônica de:
MARIN GONZAGA DOS SANTOS
 em 14/07/2023 às 14:58:27
 Rua: **ROBERTO VIEIRA**
 Número de Matr. F. 686 - Substitua
 Roberto Wagner Santana Farias - Substitua
 Poder Judiciário Estado de Alagoas
 São Digital de Autenticação (certificação de firma e atribuição) e não ASSINAMT 6-PO



1º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
 REG. DE FIRMA Nº 2019 - 677382
 Recebido por assinatura eletrônica de:
IVANIA NOBRE GONZAGA DOS SANTOS
 em 14/07/2023 às 14:58:27
 Rua: **ROBERTO VIEIRA**
 Número de Matr. F. 686 - Substitua
 Roberto Wagner Santana Farias - Substitua
 Poder Judiciário Estado de Alagoas
 São Digital de Autenticação (certificação de firma e atribuição) e não ASSINAMT 6-PO

RECEBIDO POR ASSINATURA ELETRÔNICA DE MARIN GONZAGA DOS SANTOS
 em 14/07/2023 às 14:58:27
 Rua: ROBERTO VIEIRA
 Número de Matr. F. 686 - Substitua
 Roberto Wagner Santana Farias - Substitua
 Poder Judiciário Estado de Alagoas

Documento assinado eletronicamente por OTONIEL VITAL DE ARRUDA Mat. 936343-2 em 18/07/2023 às 15:33:15.



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65,
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, inscrito no CNPJ nº, 35.561.208/0001-64 por intermédio de seu representante legal, o Sra. Sinezia Maria Angelim Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 5628383 SSP/PE e do CPF nº 037.237.764-50, **DECLARA** que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INSTITUIÇÃO FAMILIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN inscrita no CNPJ sob nº35.561.208/0001-64, com sede nesta capital, RUA DEZ DE NOVEMBRO, 359 por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara que possui capacidade técnica e operacional para a realização das atividades propostas no Plano de Trabalho, voltados à área de Assistência Social.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.563.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, de signação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

Não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NO ART. 39 DA LEI Nº 13019/2014

FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, inscrito no CNPJ nº, 35.561.208/0001-64 por intermédio de seu representante legal, o Sra. Sinezia Maria Angelim Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 5628383 SSP/PE e do CPF nº 037.237.764-50, **DECLARA** que não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, quais sejam:

- "I - não estejam regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- § 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br

**FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no **caput**, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 4º Para os fins do disposto na alínea *a* do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas”

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994,
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994,
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21

Eu, SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 037.237.764-50, presidente da Instituição FAMÍLIA ALAGOANA DOWN-FAMDOWN, inscrito no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, declaro que possuo ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos.

MACEIÓ-AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN- FAMDOW, inscrita no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, com sede nesta capital, no endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 359 PITANGUINHA, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado se compromete a utilizar o endereço eletrônico: presidenciafamdown@hotmail.com , para receber e responder a todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMAS.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.357 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CHAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018

Eu SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 037.237.764-50, presidente da Instituição FAMÍLIA ALAGOANA DOWN-FAMDOWN, inscrita no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, declaro que possuo ciência da Lei 13.709/2018 (LGPD), declaro ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, serão observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD, assegurando que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação https://www.maceio.al.gov.br | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.352, de 30 de setembro de 1994.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. - Fica considerada de Utilidade Pública a "FAMILIA ALAGOANA DOWN-FAM-DOWN-, sem fins lucrativos, com Sede na Praça Afranio Jorge, nº. 90, bairro do Prado, nesta Capital.

Art. 20. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de setembro de 1994.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado em DOE
11/9/1994
[Signature]



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.
 Av. Fernandes Lima, 579, sala 01-Paral, Maceió | AL - CEP 57057-450
 CNPJ 39.580.673/0001-01 | Telefone para Atendimento 0800 723 0001
 WhatsApp 11 99998-0001 | minhaprk.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

FAMÍLIA ALAGOANA DOWN
 CNPJ: 35.111.111/0001-00

ENDEREÇO

RUA DEZ DE NOVEMBRO N. 369
 PITANGUIBA, MACEIÓ - CEP 57050/20
 IDENTIFICAÇÃO: 11 0010 11.000 0700.00

| | |
|--------|--------------------|
| CNP | DATA DE VENCIMENTO |
| 2775-8 | 26/04/2023 |

| | |
|--------------|---------------------|
| REFERÊNCIA | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| ABR/2023 | 193,36 |
| CPF DA CONTA | |
| 6740420 | |

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

Você sabia que a BRK disponibiliza e fatura por e-mail sem custo algum? Adote essa modalidade e contribua para o planeta. Um benefício para você e um compromisso com o meio ambiente! Solicite através dos nossos canais de atendimento.

DADOS DA MEDIÇÃO

| IDENTIFICADOR | ÁGUA | TIPO DE MEDIÇÃO | DESCRIÇÃO / EQUIPAMENTO | DATA DE MEDIÇÃO | COMPARAÇÃO |
|---------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|-------------|
| Y21501490758 | | ÁGUA/ESGOTO | RES 1 | 14/04/2023 | MEDIDO 13 |
| | LEITURA ANTERIOR 109 | DATA 14/03/2023 | DIAS DE LANCAMENTO | 31 | RESIDUAL 0 |
| | LEITURA ATUAL 122 | DATA 14/04/2023 | DIAS FATURADOS | 31 | FATURADO 13 |
| | COO. LEITURA LEITURA NORMAL | | PREV. PROX. LEITURA | 14/05/2023 | |

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

| | |
|-------|----|
| MAR23 | 10 |
| FEV23 | 4 |
| JAN23 | 4 |
| DEZ22 | 10 |
| NOV22 | 10 |
| OUT22 | 13 |
| SET22 | 12 |
| AGO23 | 22 |
| JUL22 | 12 |
| JUN22 | 13 |
| MAI22 | 9 |
| ABR22 | 7 |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANCAMENTOS

| | | | |
|-----------------------|-------|-------------------------|-------|
| TAR. ÁGUA RESIDENCIAL | 96,68 | TAR. ESGOTO RESIDENCIAL | 96,68 |
|-----------------------|-------|-------------------------|-------|

VALOR TOTAL R\$ 193,36

VAL. APROX. DOS TRIBUTOS IMPT 17,81 (9,25%) CONF. GRMEE LEI 12.741/12

Mês de 30 dias: 9
 Mês de 31 dias: 11



Cidade de Todos Nós

e-Carta

9912565174/2022-SE/AL/MG

SEMEC

Correios

ISSQN FIXO 2023

Data de Postagem: 13/02/2023



Nome e Endereço do Destinatário:

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

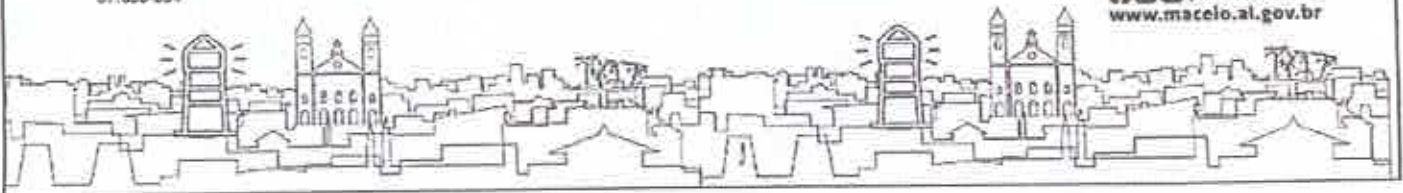
INSCRIÇÃO: 0901391520

RUA GOV CARLOS LACERDA 353 APARTAMENTO: 102, LOTEAMENTO: QUADRA: 25, LOTE: 14, CONDOMÍNIO: NANTES - ED.: MARILU, DESM. BAIRRO JATIUCA

MACEIÓ - AL

57.035-854

prelo:buracemateo
www.maceio.al.gov.br



Ourocard



CTC RECIFE PE PL6

EDMILSON N MORAES
R PROF JOSE PAULINO 178
FAROL
57051-550 MACEIO AL



00608238

Postagem: 25/11/22



Vencimento: 05/12/2022

0067066704273510000012823831251122

Resumo em Real

IOF e Encargos nesta fatura

Saldo anterior 175,51

208,20 IOF



Beneficiário: UNIODONTO MACEIO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
 CNPJ: 24.243.925/0001-21
 AV. SANTA RITA DE CÁSSIA, 278 - FAROL
 MACEIO/AL - 57051600

Nome do: 06.038.0106.013904.10 - THAISE DA SILVA EVARISTO CPF: 02936849446
 Endereço: RUA DOUTOR ODILON VASCONCELOS, 634 - ATO 403, ED. MASON DO TRIUNFO Bairro: PONTA VERDE
 Município: MACEIO Estado: AL CEP: 57035350

Informações (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)
NO CASO DE ATRASO, COBRAR 0,91 DE MULTA + JUROS DE MORA DE 0,01 AO DIA SOBRE O VALOR PRINCIPAL.

Demonstrativo Financeiro

| Nome | Saldo | % Participação |
|--------------------------|-----------|----------------|
| THAISE DA SILVA EVARISTO | R\$ 45,74 | R\$ 0,00 |
| | R\$ 45,74 | R\$ 0,00 |

Operadora ANS - N° 32112-5
 Este Boiето refere-se ao vencimento: 05/04/2023
TRIBUTOS INCIDENTES: R\$ 3,04 (PIS: 0,65%, COFINS: 3,00%, ISS: 3,00%)

Últimos 12 Pagamentos Realizados

| Referência | Data Pagto | Valor Pago |
|------------|------------|------------|
| 04/03/23 | 04/03/23 | 45,74 |
| 03/03/23 | 03/03/23 | 45,74 |
| 02/03/23 | 02/03/23 | 45,74 |
| 01/03/23 | 01/03/23 | 45,74 |
| 29/02/23 | 29/02/23 | 45,74 |
| 28/02/23 | 28/02/23 | 45,74 |
| 27/02/23 | 27/02/23 | 45,74 |
| 26/02/23 | 26/02/23 | 45,74 |
| 25/02/23 | 25/02/23 | 45,74 |
| 24/02/23 | 24/02/23 | 45,74 |
| 23/02/23 | 23/02/23 | 45,74 |
| 22/02/23 | 22/02/23 | 45,74 |

| | | | |
|-----------------------|---|--|--------------------|
| | 001-9 | 00190.00009 03063.902005 16928.378179 1 93110000004574 | |
| Beneficiário: | UNIODONTO MACEIO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA - 24.243.925/0001-21 AV. SANTA RITA DE CÁSSIA, 278, FAROL-MACEIO | Agência / Código Beneficiário | CNPJ |
| | | 1523-7114405-7 | 24.243.925/0001-21 |
| N.º do Documento | Vencimento | Fosso Número | Valor do Documento |
| 6928378 | 05/04/2023 | 30639020016928378 | 45,74 |
| Autenticação Mecânica | | | |

| | | | |
|--|---|--|-------------------------|
| | 001-9 | 00190.00009 03063.902005 16928.378179 1 93110000004574 | |
| Local de: | PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO | | Vencimento: |
| | | | 05/04/2023 |
| Beneficiário: | UNIODONTO MACEIO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA - 24.243.925/0001-21- AV. SANTA RITA DE CÁSSIA, 278, FAROL-MACEIO | | Agência/Código do |
| | | | 1523-7114405-7 |
| Data do Documento | N.º do Documento | Especie de Doc | Acerto |
| 15/03/2023 | 6928378 | DSI | N |
| | | | Data do Processamento |
| | | | 29/03/2023 |
| Uso do Banco: | Carteira | Especie Moeda | Quantidade |
| | 17 | R\$ | Valor |
| | | | 45,74 |
| Informações (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) | | | (-) Desconto/Abatimento |
| NO CASO DE ATRASO, COBRAR 0,91 DE MULTA + JUROS DE MORA DE 0,01 AO DIA SOBRE O VALOR PRINCIPAL. | | | (-) Outras Deduções |
| Este Boietano refere-se ao vencimento / | | | (+) Multa/Multa |
| 05/04/2023 / | | | (=) Valor Cobrado |

Nome do Pagador: 06.038.0106.013904.10 - THAISE DA SILVA EVARISTO CPF: 02936849446
 Endereço: RUA DOUTOR ODILON VASCONCELOS, 634 - ATO 403, ED. MASON DO TRIUNFO Bairro: PONTA VERDE
 Município: MACEIO Estado: AL CEP: 57035350
 Sacador/Avalista: FICHA DE COMPENSAÇÃO / AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Vencimento

10/04/2023

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Código

480/009324900

CPF/CNPJ

870.758.064-91

AMARO CORREIA DA SILVA JUNIOR

R ANDRE CARDOSO BORBA, 00022 ED VERDITE II APT 302

FEITOSA

57042-775 MACEIO AL

claro!

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.



Form containing client information: Nome: MARIA JANEMEIRE DA SILVA, Instalação: 4669177, CPF: 033.510.620-00, Endereço: BRASIL NOVO - RIO LARGO - AL. Includes a table for 'Conta Mês' showing 03/2023, vencimento 01/04/2023, and total a pagar R\$ 56,32.

Table titled 'Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02' with columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 16/02/2023, 20/03/2023, 32, 19/04/2023.



NOTA FISCAL Nº 011559083 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023. Consulte pela Chave de Acesso em: https://ufe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta... Protocolo de autorização: 3272300003540720 - 20/03/2023 às 16:40:21

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE. Período: Band. Tarf.: Verde - 1702 - 2023. BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 RS 18,87.

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$). Rows include Consumo (kWh) and Benefício Tarifário Bruto.

ITENS FINANCEIROS: Cópium Pub. Pref. Munic, Benefício Tarifário Líquido, Multa, Correção Monetária, Juros.

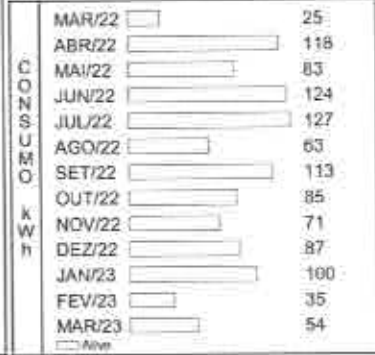
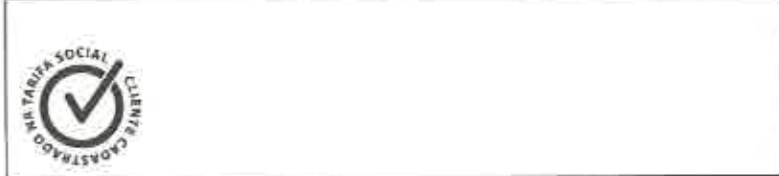


Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Cont. Medidor, Consumo. Row: ED499261, Consumo, ATIV/D TOTAL, 1.558, 1.712, 1,00, 54 kWh.

Table with columns: Resolução ANEEL, Apresentação, Nº do Programa Social. Values: 3033/22, 20/03/2023, 2051978644.

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO: LIGUE GRÁTIS 0800 080 01 95. Atendimento gratuito 24 h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147.

PAYMENT SLIP: BANCO DO BRASIL. Local de pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL. Beneficiário: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A. Valor: R\$ 56,32.

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

Documento assinado eletronicamente por OTONIEL VITAL DE ARRUDA Mat. 936343-2 em 18/07/2023 às 15:33:15.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAMILIA ALAGOANA DOWN
CNPJ: 35.561.208/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:06 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **830B.09BF.993B.29BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
 SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1 – Edifício The Union - Brasília/DF - CEP 70610-051
 Telefone: - www.mds.gov.br

Ofício nº 1128/2018/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB

Brasília, 06 de novembro de 2018.

Ao Sr(a) Presidente da entidade
FAMÍLIA ALAGDANA DOWN
 R DEZ DE NOVEMBRO, 359 - PITANGUINHA.
 CEP: 57.052-220 - MACEIÓ/AL

Assunto: **Comunica Deferimento.**

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.007636/2018-68.

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe a RECONSIDERAÇÃO da decisão proferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 146/2018, art. 2º, item 21, de 25/06/2018, publicada no DOU de 26/06/2018, e o DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada sob o nº 71000.007636/2018-68, da entidade **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**, CNPJ 35.561.208/0001-64, conforme Portaria nº 265, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018X, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2018, com validade assegurada de **30/07/2018 a 29/07/2023**.
2. Ressalto que, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 24 da Lei nº 12.101/2009, novo requerimento de renovação da certificação deverá ser protocolado pela entidade no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado, ou seja, do dia **03/08/2022 até 29/07/2023**.

Atenciosamente,

Clarice Diniz

CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gomes Diniz**, Coordenador(a) de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, Substituto(a), em 07/11/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, de Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sei-autenticacoes>, informando o código verificador 2655592 e o código CRC C2EAEFB2.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.007636/2018-68

SEI nº 2655592

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.561.208/0001-64
Razão Social: FAMILIA ALAGOANA DOWN
Endereço: PCA AFRANTO JORGE 90 / PRADO / MACEIO / AL / 57010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070503281584389078

Informação obtida em 17/07/2023 10:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
|  | ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NÚMERO DA CERTIDÃO: 0465092/23-30 | |
| | Contribuinte FAMILIA ALAGOANA DOWN | CPF/CNPJ 35.561.208/0001-64 |
| Endereço RUA JOSE FERRAZ DE CAMARGO, 512 - COMPLEMENTO: QUADRA: L;LOTE: 16;LOTEAMENTO: JARDIM ALAGOAS, LOT., BAIRRO PINHEIRO, MACEIO/AL - CEP: 57.057-190 | | |
| <p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Imobiliário, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.</p> <p style="text-align: center;">MACEIÓ (MCZ), 12 de Maio de 2023</p> <p>Válida até: 10/08/2023</p> <p>Código de autenticidade: D147BA4468B86F7A</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na página da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p> <p style="text-align: center;">Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</p> | | |



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.561.208/0001-64

Nome/Contribuinte: FAMILIA ALAGOANA DOWN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/09/2023

Emitida às 13:29:12 do dia 05/07/2023

Código de controle da certidão: 049D-D76F-D854-4E42

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAMILIA ALAGOANA DOWN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.561.208/0001-64
Certidão n°: 5742194/2023
Expedição: 08/02/2023, às 13:40:58
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAMILIA ALAGOANA DOWN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.561.208/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.561.208/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/12/1990 |
| NOME EMPRESARIAL FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAM-DOWN | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R DEZ DE NOVEMBRO | NUMERO 359 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 57.052-220 | BAIRRO/DISTRITO PITANGUINHA | MUNICÍPIO MACEIO |
| | | UF AL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (82) 3326-4510 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 15:16:07 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 6378/2015, declara para os fins que se fizerem necessários que a **FAMÍLIA ALAGOANA DE DOWN – FAM-DOWN, CNPJ: 35.561.208/0001-64**, está em pleno e regular funcionamento de suas atividades direcionadas ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Maceió, e assento neste Conselho, como representante da sociedade civil, em consonância com a Resolução CMDCA nº 036/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Maceió – DOEM, em 21 de maio de 2021.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.


ANDREA QUEIROZ
Presidente do CMDCA/Maceió



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 02 –
Gruta de Lourdes – Maceió – AL
CEP: 57052-880
Telefone(82) 3312-5933
Email: cmás_maceioak@hotmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins que **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN**, CNPJ nº 35.561.208.0001-68, sediada em Rua Dez de Novembro, nº 359, Pitanguinha - Maceió - AL, é inscrita neste Conselho, sob nº 006/2012, conforme Resolução nº 012/2012, de 25/05/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 29/05/2012, em consonância com os parâmetros da Resolução 014/2014 do CNAS, ficando em regularidade documental com este Conselho até 30 de abril de 2023. A entidade é inscrita neste conselho desde 29/05/2003.

A entidade executa: **Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração a Vida Comunitária; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiências, Idosas e suas Famílias.**

Maceió/AL, 28 de março de 2023,

Denisson André da Silva Gomes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,



CÂMARA
Municipal de Maceió

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a FAMILIA ALAGOANA DOWN / FAM DOWN, com sede à Rua Dez de Novembro, 359 – Pitanguinha, CEP: 57.052-220, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob numero 35.561.208/0001-64, vem funcionando regularmente nos últimos três anos e prestando serviço à comunidade de acordo com a qualificação técnica e capacidade operacional, cumprindo com suas finalidades estatutárias. Tendo sua diretoria em exercício mandato de 2019-2023, constituída dos seguintes membros:

Presidente: SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

RG: 562883 SSP/PE

CPF: 037.237.764-50

Tesoureiro: MARIA ANGELA DE OLIVEIRA

RG: 877351 SEDES/AL

CPF: 635.624.564-68

Secretário: AMARO CORREIA DA SILVA

RG: 1197235 SEDS/AL

CPF: 870.758.064-91

Maceió, 09 de fevereiro de 2023.



GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
Vereador



TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFAL, E A FAMÍLIA ALAGOANA DOWN.

De um lado, **ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nr. 27.070.894/0001-42, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Campus v.A.C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, Tabuleiro dos Martins, CEP 52072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado por Gustavo Henrique de Vasconcelos Silva, brasileiro, CPF nº 112.226.444-52, RG nº 3653066-2, SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, doravante denominada simplesmente **TIME ENACTUS UFAL** e a **Família Alagoana Down**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.208/0001-64, estabelecida no Bairro Pitanguinha, Rua 10 de Novembro, nº 359, Maceió - AL, 57052-220, neste ato representada na forma de seu estatuto por Sinezia Maria Angelim Duarte, brasileira, cadastrado no CPF nº 037.237.764-50, RG sob o nº 5628383, SSP/PE, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, doravante denominada presidente de **Família Alagoana Down**; com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto formalizar a parceria entre o TIME ENACTUS UFAL e Família Alagoana Down, esclarecendo benefícios e obrigações de ambas as associações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

I – DO ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFAL

§ 1º – Divulgar a parceria com a Família Alagoana Down para a comunidade acadêmica da UFAL e em suas redes sociais.



§ 2º - Alinhar os seus objetivos com ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN, potencializando os resultados e metas elencados em planejamentos estratégicos e desenvolvimento dos alunos da ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN.

§ 3º - Utilizar os canais de comunicação para manter a(o) ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN devidamente informado(a) sobre as atividades realizadas pela ENACTUS UFAL.

§ 4º - Realizar atividades que tenham como objetivo desenvolver e ensinar os alunos ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN, utilizando de atividades artesanais, culinárias e de capacitá-los para o mercado de trabalho

§ 5º - A ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFAL garante manter presença, havendo disponibilidade entre os integrantes do time, nos eventos e festividades promovidos pela ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN.

II – DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN:

§ 1º - Permitir a utilização da imagem da atuação da ASSOCIAÇÃO ENACTUS UFAL e a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN nas redes sociais, projetos e eventos que envolvam o time.

§ 2º - Prestar suporte em áreas estratégicas, como: cuidado e vistoria dos alunos ao serem realizadas as atividades da ENACTUS UFAL, atentar-se os materiais do TIME ENACTUS UFAL que são armazenados no estabelecimento ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN, ao haver a possibilidade do transporte gratuito, em caso de vagas disponíveis, disponibilizar para os integrantes no time ENACTUS UFAL ao se mobilizarem para eventos e atividades relacionados a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN.

§ 3º - Garantir o incentivo a presença dos alunos da ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN nos eventos promovidos pela ASSOCIAÇÃO ENACTUS UFAL.

§ 4º - A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN convidar a ASSOCIAÇÃO ENACTUS UFAL para eventos ou festividades que são promovidos pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, significará mera liberalidade, não implicando em novação ou em desistência de exigência das disposições aqui contidas, ou do direito de pleitear futuramente a execução total de cada uma das obrigações.

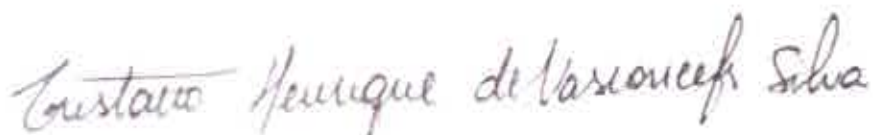
§ 2º A renúncia expressa ou tácita, por qualquer das partes, a qualquer direito ou prerrogativa oriunda deste convênio não será considerada como novação ou renúncia permanente aos mesmos e não se estenderá às demais disposições deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas:

Maceió, 27 de Abril de 2023,



GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS SILVA
Presidente da ENACTUS UFAL



SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
Presidente da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN




MARIA-LUIZA ANGELIM DUARTE
Representante da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

Tayná Santos Morais
Membro de Gestão Externa da ENACTUS UFAL

Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário¹**DADOS DO(A) VOLUNTÁRIO(A)**

Nome do(a) Voluntário(a): Mariana Medeiros de Oliveira Silva

RG: 2000001163420 SSP AL

CPF: 06037830401

Data de Nascimento: 04 / 10 / 1984

Endereço: Residencial Parque Mirante da Barra

Nº e Complemento: 986

Bairro: São Jorge

CEP: 57.044-086

Município / Estado: Maceió/AL

Telefone Celular: (82) 99953-1318

Telefone Residencial: NA

E-mail: governanca_casemaceio@braskem.com

Nome do Assistente (Apenas para menores de 18 anos):

CPF do Assistente:

ENTIDADE / INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA:Nome: Família Aladoama DownCNPJ: 5.561.208/0001-64Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRONº e Complemento: 359Bairro: Pitanguiha

CEP: 57.052-220

Município / Estado: Maceió / AL

Telefone: (82) 3326-3522

E-mail: presidenciafamdown@hotmail.com

Representada por: Sinézia Maria Angelim Duarte

CPF: 037.237.764-50

RG: 5.628.383

Objetivo do Trabalho Voluntário: Doações de cestas básicas, kits de higiene pessoal e de limpeza para as famílias em situação de vulnerabilidade social, apoio na produção de conteúdo para redes sociais com o intuito de potencializar a comunicação da iniciativa e aumentar a captação de doações e divulgação do Programa Nota Fiscal Cidadã para adesão tendo como beneficiária a instituição.

¹ É terminantemente vedada a adesão de adolescentes menores de 16 anos.

Pelo presente instrumento, o(a) **Voluntário(a)** declara estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário e de acordo com os termos e condições do presente **TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO** ("Termo de Adesão"), conforme segue:

1. O trabalho voluntário, de que trata o presente Termo de Adesão, caracteriza-se como atividade gratuita, com finalidades sociais, não sendo devida qualquer remuneração ou contraprestação ao(à) **Voluntário(a)**, seja da Braskem S.A., da Entidade/Instituição na qual será realizado o trabalho voluntário ou de qualquer outra instituição.
2. O trabalho voluntário não gera qualquer tipo de vínculo empregatício nem funcional ou de qualquer natureza entre o(a) **Voluntário(a)** e a Braskem S.A., a Instituição na qual será realizado o trabalho voluntário ou de qualquer outra instituição. Tampouco gera obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e/ou afins para com o(a) **Voluntário(a)**.
3. O(A) **Voluntário(a)** isenta Braskem S.A. e a Entidade/Instituição na qual será realizado o trabalho voluntário ou qualquer outra instituição envolvida de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que, porventura, venham a ocorrer no desempenho de suas atividades de voluntariado.
4. As Partes comprometem-se a manter as mais elevadas práticas de ética e integridade no decorrer da ação voluntária, declarando, ainda, estar cientes do Código de Conduta da Braskem S.A., disponível eletronicamente no site da Braskem S.A. [http://www.braskem.com.br/download/Principais/21525?file=Codigo de Conduta 20 17 port.pdf](http://www.braskem.com.br/download/Principais/21525?file=Codigo%20de%20Conduta%2017%20port.pdf), cujos termos devem ser integralmente observados pelo(a) **Voluntário(a)** no desenvolvimento do programa de voluntariado.
5. As Partes garantem que não oferecerão, pagarão, concederão, emprestarão ou prometerão pagar, conceder ou emprestar qualquer valor ou qualquer outro tipo de benefício ou vantagem a qualquer Representante do Governo para os fins de (a) influenciar qualquer ato ou decisão de Representantes do Governo; (b) induzir qualquer Representante do Governo a praticar ou deixar de praticar qualquer ato em violação ao seu dever legal ou obrigação do ofício; (c) proporcionar a Representantes do Governo qualquer vantagem indevida; e (d) induzir um Representante do Governo a usar sua influência para, de qualquer forma, influenciar qualquer ato ou decisão governamental que possa ser de interesse das Partes.
6. O(A) **Voluntário(a)** deverá conhecer as regras e determinações da Entidade/Instituição que escolher para prestar o serviço voluntário, responsabilizando-se pelo seu total cumprimento, sob pena de arcar com as consequências que provocar, seja diretamente à Entidade/Instituição ou terceiros.
7. Qualquer uma das partes, **Voluntário(a)** ou Entidade/Instituição, poderá interromper o serviço voluntário a qualquer momento, devendo comunicar por escrito às partes envolvidas para formalização e encerramento das atividades comprometidas.

Cessão do Direito de Uso de Imagem e Som

8. O(A) **Voluntário(a)** autoriza, a título gratuito e em caráter irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem e som para divulgação em geral pela Braskem S.A. e/ou pela Entidade/Instituição, sem finalidade comercial, em todo território nacional e no

exterior, por qualquer canal de mídia ou veículo de comunicação, e sem limite de tempo ou número de utilizações.

9. Os Direitos de imagem e som do(a) **Voluntário(a)** poderão ser usados pela Braskem S.A. e/ou pela Entidade em qualquer mídia ou meio físico, podendo, para tanto, ser realizadas as seguintes atividades: fixação, reprodução, publicação, comunicação ao público, circulação, divulgação (inclusive por meio da internet), distribuição, exposição, edição, reedição, emissão, transmissão, retransmissão, tradução para qualquer idioma, adaptação, derivação, anotação, transformação, compilação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, radiodifusão sonora ou televisiva, exibição pública ou privada, inclusão em base e banco de dados físicos ou eletrônicos, armazenamento em computador, microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero.

Voluntário(a) Menor de 18 anos

10. A Entidade/Instituição escolhida se compromete a adotar todas as medidas necessárias para **evitar** que o(a) **Voluntário(a)**, **caso seja adolescente menor de 18 anos**, desempenhe qualquer atividade (a) que possa colocar em risco a sua saúde física e mental, (b) em horário noturno (entre 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte) e (c) em hora ou local que não permita a frequência à escola.

11. O presente Termo de Adesão passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura e permanecerá vigente por prazo indeterminado.

Maceió, AL, 06 de Agosto de 2021

Assinatura do(a) Voluntário(a)

Assinatura da Entidade/Instituição

Assinatura do Assistente do(a) Voluntário(a)
(Apenas para menores de 18 anos)

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001
CNAS N.º 28973.000372/95-65
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--------------------------|---|
| Nome da Entidade: | FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAM DOWN |
| CNPJ: | 35.561-208/0001-64 |
| Endereço: | Rua 10 de novembro, 359 – Pitanguinha – Maceió/AL |
| Telefone: | (82) 3326.3522 |
| E-mail: | presidenciafamdown@hotmail.com |

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A FAM-DOWN tem por finalidades:

I - Contribuir em favor do desenvolvimento global das pessoas com Síndrome de Down e de sua qualidade de vida, bem como defender seus direitos e garantias fundamentais, os valores da vida, ética, solidariedade, inclusão escolar, laboral e social, em especial o de viver plenamente em sociedade.

II – Sua área de atuação abrange todas as formas de garantia de direitos da saúde, da educação, da assistência social, do trabalho, da cultura e áreas afins, devendo atuar de forma isolada ou agregadamente, definindo-se a assistência social como a sua área preponderante para atendimento da legislação incidente.

III – A FAM-DOWN atua preponderantemente no campo da Síndrome de Down e de modo geral em relação a todas as deficiências intelectuais, sem deixar de defender, sempre que necessário, a causa geral da pessoa com deficiência.

3. OBJETIVOS

Os Objetivos da FAM-DOWN estão voltados para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, como:

I – Liderar o processo de transformação da sociedade para que reconheça a pessoa com Síndrome de Down, como cidadã de direitos e obrigações, mediante ações que

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

possibilitem a mudança de atitude social, em especial, do poder público, autoridades públicas, educadores, profissionais de saúde, legisladores, organizações da sociedade civil, empresas e outros;

II – Manter serviços de atendimento às pessoas com Síndrome de Down, mediante atuação nas áreas da saúde, educação, assistência social, atendimento familiar, cultura, desporto, profissional e de apoio ao trabalho, estudos, pesquisas, publicações e demais campos que permitam a sua inclusão social;

III – Fazer o intercâmbio entre as associações e movimentos sociais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

IV – Disseminar o cumprimento obrigatório da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, bem como de outras normas brasileiras de proteção aos direitos das pessoas com deficiência para que suas ações e serviços sejam compatíveis com a vida inclusiva;

V – Orientar seus sócios, as famílias de seus usuários, os docentes e as pessoas em geral no sentido de estimular o interesse científico pela Síndrome de Down junto às escolas, universidades e comunidades científicas e congêneres;

VI – Ser agente de informação e referência sobre a Síndrome de Down e transformação da sociedade;

VII – Esclarecer e difundir junto à sociedade as reais potencialidades as pessoas com Síndrome de Down;

VIII- Diligenciar junto aos poderes públicos, empresas e demais segmentos da sociedade civil, para a obtenção de recursos indispensáveis à manutenção de seus serviços, bem como de criação de produtos e serviços que possam contribuir para o financiamento da FAM-DOWN;

IX – Buscar a efetivação dos direitos das pessoas com Síndrome de Down e a concretização de normas protetivas de tais direitos, mediante a atuação junto aos poderes públicos e a sociedade para as necessárias mudanças;

X – Promover e divulgar conquistas e realizações das pessoas com Síndrome de Down em todas as áreas;

XI – Propor junto aos poderes públicos competentes a obtenção de medidas legislativas, visando ao interesse das pessoas com Síndrome de Down;

XII – Promover intercâmbio com entidades internacionais voltadas para o estudo, pesquisa, serviços e demais movimentos de integração internacional de entidades no campo da Síndrome de Down;

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

XIII - Conhecer a população das pessoas com Síndrome de Down, pessoas com Deficiências no município de Maceió, em nível nacional e sua magnitude para a sociedade;

IVX – Orientar o encaminhamento dos casos genéticos de história familiar de pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências aos serviços públicos municipal, estadual e nacional;

XV – Estimular a plena inserção social, econômica, política e cultural das pessoas com deficiências;

XVI – Promover e estimular ações para viabilizar alternativas de trabalho, educação, cultura, esporte e lazer para as pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências;

XVII – Estimular a participação nos conselhos de Direito, participação social no Município, Estado e, Nacional para reafirmar a representatividade da FAM-DOWN;

XVIII – Promover o intercâmbio com associações afins, que defendam os direitos civis das pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências, e que promovam a participação cidadã na proposição, planejamento e execução das políticas públicas;

XX – Promoção da Assistência Social;

XXI – Orientar e encaminhar as famílias das pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências, seus familiares, comunidade circunvizinha aos Serviços e Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

XXII – Promoção de atividades, como: palestras, grupos de estudo, grupos de conversas, grupos de artesanato, dança, música com as famílias, inclusive as pessoas idosas, os usuários em situação de vulnerabilidade social;

XXIII - Promoção da saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da pessoa com deficiência, criança, adolescente, jovem e, pessoa idosa;

XXIV - Promoção à democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

XXV - Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

XXVI – Promoção de atividades de esporte e lazer, artes cênicas, dança e música para o público atendido;

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372-95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

- XXII – Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e pessoas idosas participantes;
- XVIII – Orientar a viabilização do acesso aos benefícios, programas de transferências de rendas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer;
- XXVI – Promoção da Educação Acadêmica;
- XXVII – Promover, apoiar e compartilhar ações educativas de prevenção à saúde, educação e assistência social;
- XXVIII – Contribuir para o tratamento humanizado e aquisição de medicamentos, através de assistência jurídica, nas políticas públicas em âmbito Nacional, Estadual e Municipal, querem seja no território nacional ou fora dele;
- XXIX – Apoiar e executar programas de promoção da cidadania, desenvolvimento sócio econômico, educacional e cultural das pessoas com deficiência e suas famílias, abrindo oportunidades de ocupação e renda para as classes menos favorecidas, através do apoio a profissionalização;
- XIX - Promover de acordo com a Política Nacional, Estadual e Municipal da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- X – Promover o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na modalidade de Educação Especial e Educação Inclusiva no Ensino Fundamental para crianças, jovens, adultos e pessoas idosas;
- XI – Promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA;
- XII – Promover cursos de Formação Técnica/Profissionalizante;
- XIII – Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- XIV – Contribuir para preservar e/ou restaurar a integridade e as condições de autonomia dos seus usuários;
- XV – Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- XVI – Contribuir para o fortalecimento de vínculos das famílias assistidas;

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

XVII – Incentivar e ajudar no rompimento dos padrões violadores no interior das famílias;

XVIII – Ajudar na prevenção da reincidência de violação de direitos;

IXX – Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;

XX- Desenvolver estratégias para estimular, orientar e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;

XXI – Colaborar com redes inclusivas no território;

XXIII – Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

Art. 12. Para atingir às suas finalidades, a FAM-DOWN pode firmar Termos de Fomento, de Colaboração, Acordo de Cooperação, Convênios com Pessoas Jurídicas de Direito Público e/ou Privado, Nacionais e/ou Internacionais, e/ou qualquer outra forma de parcerias admitidas em lei.

Art. 13. A FAM-DOWN pode promover, organizar e manter, além dos serviços previsto nos artigos anteriores deste Estatuto, os serviços:

I – Consultório médico e odontológico;

II – Casa Inclusiva;

III – Oficinas pedagógicas de trabalhos: jogos competitivos e intelectual, brincadeiras de crianças e adolescentes, dinâmicas com os usuários, alunos, familiares, amigos e a comunidade, artes: cênicas, música, danças, e arte-terapia e artesanais;

IV – Oficinas de treinamentos e produções;

V – Cursos de qualificação profissional, programas de aprendizagem profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho;

VI – Unidades de saúde para atendimento as crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas;

VII – Orientações para os pais e responsáveis pela educação das pessoas com deficiência;

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.00037295-65
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

VIII – Laboratório de pesquisa e de informática;

IX – Assessorias, consultorias e estudos voltados para as áreas acadêmicas sobre a Síndrome de Down;

X – Assessorias, consultorias e, estudo nas áreas culturais, artísticas e socioassistencial.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social – convenio firmado de ação continuada/serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, direcionando à aquisição de alimentação e material didático pedagógico.

SEMED – Secretaria Municipal de Educação – nas modalidades de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAII

SEFAZ – Secretaria da Fazenda – projetos para manutenção o imóvel e adesão de equipamentos e mobiliário.

DOADORES – ações e arrecadações feitas pelo telemarketing.

5. INFRAESTRUTURA

A instituição desenvolve suas atividades em imóvel plano com acessibilidade (rampas, barras, banheiros adaptados...), possui uma área ampla com uma área de convivência para os familiares, uma recepção, uma sala de coordenação e professores, sala de para atendimento psicológico, cozinha, refeitório, 3 salas de aula, uma sala de atendimento educacional especializado, 3 banheiros, sendo dois para os alunos e 1 para os funcionários, uma sala para atividades multifuncionais (teatro, dança, música, yoga, e artes maciais) com um almoxarifado conjugado, uma quadra aberta para atividades físicas e jogos em geral, dois almoxarifados, uma sala da presidência com banheiro, telemarketing compostos por um sala administrativa, uma sala para os operadores e um banheiro, garagem.

A estrutura possui monitoramento com câmeras e sistemas de alarmes com cerca elétrica. Todos os ambientes são mobiliados e equipados.

Área de convivência com cadeiras e sofá. Recepção com balcão de atendimento, cadeiras, telefone, armário, computador. Coordenação e sala de professores com armários, computadores, cadeiras, birô, ar-condicionado, impressora multifuncional. Sala de atendimento psicológico com mesas para atendimento adulto e infantil, armários, cadeiras, ar-condicionado e material para atendimento. Salas de aulas com cadeiras de braço, ar-condicionado, mesa, quadro branco e armário de professor. Sala de atendimento especializado com mesa, birô, computador, ar-condicionado, cadeiras,

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
 CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.00037295-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

armários e estantes com material para atendimento. Banheiros com barras. Sala de atividades multifuncionais com mesas para adulto e criança e cadeiras respectivas, ar-condicionado, armários, estantes, data show, quadro branco. Almoxxarifados com armários, estantes e cabideiros. Quadra com cadeiras, bebedouro, pia, mesas para jogos, pula pula, totó. Sala da presidência com birô em L, armários cadeiras, poltronas, ar-condicionado, computador, impressora e equipamento de monitoramento. Telemarketing, sala administrativa com computador, birô, cadeiras, ar-condicionado, impressora, telefone, nas salas dos operadores 4 ilhas com Heads seats, computadores, celulares, cadeiras e ar-condicionado. Garagem coberta para o carro da instituição (Van).

5.1. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (nome, função, carga horária e vínculo)

| | | |
|--|---|-----------------------------|
| NOME: Andreina Maria Ferreira da Silva | | |
| CPF 127.838.644-01 | CARGA HORÁRIA 40 horas | VÍNCULO Contratada |
| PROFISSÃO Auxiliar Administrativo | FUNÇÃO Auxiliar Administrativo | INÍCIO DA FUNÇÃO 01/04/2019 |
| NOME: Bráulio Jose de Souza | | |
| CPF 040.797.534-97 | CARGA HORÁRIA 20 horas | VÍNCULO Contratado |
| PROFISSÃO Professor | FUNÇÃO Professor de Teatro | INÍCIO DA FUNÇÃO 02/01/2017 |
| NOME: Edelvita de Souza Lessa | | |
| CPF 668.678.184-68 | CARGA HORÁRIA 20 horas | VÍNCULO Prestadora |
| PROFISSÃO Assistente Social | FUNÇÃO Assistente Social | INÍCIO DA FUNÇÃO 16/08/2016 |
| NOME: Elitania Brandão Ferreira | | |
| CPF 635.637.114-53 | CARGA HORÁRIA 40 horas | VÍNCULO Contratada |
| PROFISSÃO Motorista | FUNÇÃO Motorista | INÍCIO DA FUNÇÃO 02/06/2014 |
| NOME: Hudson Ferreira de Melo | | |
| CPF 040.710.634-08 | CARGA HORÁRIA 20 horas | VÍNCULO Contratado |
| PROFISSÃO Professor | FUNÇÃO Professor de Dança | INÍCIO DA FUNÇÃO 02/01/2017 |
| NOME: Laudirege Pereira | | |
| CPF 084.645.434-33 | CARGA HORÁRIA 40 horas | VÍNCULO Contratada |
| PROFISSÃO Pedagoga | FUNÇÃO Professora | INÍCIO DA FUNÇÃO 02/01/2017 |
| NOME: Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | |
| CPF 030.385.114-71 | CARGA HORÁRIA 40 horas | VÍNCULO Prestadora |
| PROFISSÃO Psicóloga | FUNÇÃO Coordenadora (20h) / Psicóloga (20h) | INÍCIO DA FUNÇÃO 16/08/2016 |
| NOME: Maria Nazaré Terto dos Santos | | |
| CPF 383.807.144-15 | CARGA HORÁRIA 40 horas | VÍNCULO Contratada |
| PROFISSÃO | FUNÇÃO Cuidadora | INÍCIO DA FUNÇÃO |

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
 CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

| | | |
|------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Cuidadora | | 02/01/2017 |
| NOME: Neilda Galdino do Nascimento | | |
| CPF 679.540.494-34 | CARGA HORARIA 20 horas | VÍNCULO Prestadora |
| PROFISSÃO Cuidadora | FUNÇÃO Cuidadora | INÍCIO DA FUNÇÃO 08/01/2013 |

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, POLÍTICA E PEDAGÓGICA.

Considerando que, na perspectiva da educação inclusiva, a Família Alagoana Down, instituição filantrópica sem fins lucrativos, especializada em educação especial, pode oferecer o atendimento educacional especializado, bem como a educação de jovens, adultos e idosos – EJA, as atividades complementares desenvolvidas em forma de oficinas, todos na modalidade de educação especial, aos estudantes público alvo desta modalidade de ensino. Na perspectiva inclusiva.

A educação tem sido considerada, em todas as nações do mundo e durante toda a história da humanidade, como um fim e um meio para o desenvolvimento e a participação do indivíduo e da própria humanidade. Todo homem, mulher, jovem e criança têm direito à educação, treinamento e informação durante todas as fases de suas vidas, não havendo limites de idade para suas reivindicações. O direito à educação é inalienável e universal, sendo também considerado um direito que viabiliza a realização de outros direitos, pois ele prepara as pessoas com deficiência para o trabalho e para a obtenção de renda que lhes garantam viver com independência e dignidade.

A deficiência é uma importante causa e consequência da pobreza. Cerca de 80% das pessoas incapacitadas dessas regiões vivem na pobreza, o que na maioria dos casos também afeta os membros da família. Estima-se que 68 milhões dessas pessoas vivem nesse estado de extrema pobreza, num círculo vicioso, no qual deficiência gera pobreza ou pobreza gera deficiência. Pessoas que tendem a ser excluídas amplamente da vida social, econômica e política da comunidade, devido a uma estigmatização ativa ou ao desconhecimento de suas necessidades no planejamento das políticas, programas e instalações físicas. Nessas sociedades prevalece a visão tradicional na qual permanece a caridade, a piedade, o modelo médico e assistencialista nas políticas públicas.

Quando o assunto é Educação, apenas entre 20% a 30% das crianças com deficiências estão matriculadas na escola, sendo a baixa frequência escolar delas a consequência da grave falta de transporte, da escassez de professores treinados, de equipamento, mobília, material didático e acesso à infraestrutura de ensino adequado. Além dessas barreiras visíveis, os impedimentos à educação inclusiva de qualidade também decorrem dos obstáculos impostos pelas restrições baseadas em posições ou sentimentos pessoais (“barreiras atitudinais”), por isto, no Brasil, estima-se que apenas 20% das escolas públicas estão acessíveis.

Em relação à fundamentação política, a proposta da FAM-DOWN se insere no contexto político pedagógico atual, considerando que, na perspectiva da educação inclusiva esta Instituição Filantrópica sem fins lucrativos, especializada em Educação Especial está em consonância para ofertar o atendimento educacional especializado, a educação de

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994;
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

jovens, adultos e idosos – EJA), aos estudantes público alvo desta modalidade de ensino, matriculados no ensino regular e no contra turno na FAM-DOWN. Cientes de que estamos e devemos nos reorganizar, à luz da legislação e da política atual.

Considerando toda a Legislação pertinente sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, a Família Alagoana Down/FAM-DOWN planejou e elaborou este Projeto, visando apoiar e direcionar a comunidade escolar, a prática pedagógica na melhoria da prestação de seus serviços e do processo educacional na perspectiva da educação inclusiva.

7. ORGANIZAÇÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA

A organização da prática pedagógica da instituição consiste na operacionalização dos programas educacionais desenvolvidos, como: Atendimento Educacional Especializado - AEE, nas salas de recurso multifuncionais; Educação e jovens, Adultos e idosos – EJA), todos com as adaptações necessário para satisfação do estudante em função de ações didático-pedagógicas, nível de desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem dos educandos, de acordo com o plano de trabalho.

8. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências, e suas famílias oferecendo atendimentos com qualidade nas áreas social, educacional, cultura, esporte e lazer, objetivando sua inclusão na sociedade com pleno exercício da cidadania e à promoção da melhoria da qualidade de vida.

Dentre as atividades desenvolvidas pela FAMDOWN estão o atendimento psicossocial aos assistidos, familiares e cuidadores, oficinas de teatro, oficinas de música (buscando desenvolver habilidades vocal e instrumental, tornando possível uma nova descoberta de aprendizagem, e uma interação com a música e com pessoas da sociedade), oficinas de dança (trabalhando atividades de linguagem artística, de forma de expressão, de socialização, de linguagem estética e arte corporal.), e oficinas de artesanato (explorando a criatividade e contribuindo para a sustentabilidade ambiental através do uso de material reciclado), aulas de Judô, Muay Thai e Yoga; Educação de jovens Adultos e Idosos – EJA) e Atendimento Educacional Especializado - AEE

9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é caráter processual e contínuo através das atividades e acompanhamentos sistemáticos dos atendimentos especializados e interdisciplinares, registrada em forma de portfólio e relatórios de atividades.

Importante salientar que respeitamos o direito de todos inclusive nos procedimentos avaliativos, pois estes servem para nortear as próximas intervenções

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

pedagógicas para todos os estudantes. Segundo a Política Nacional para Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008): A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor cria estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos. Assim sendo o princípio de inclusão norteia e estimula a prática pedagógica, assegurando a determinados estudantes a possibilidade de serem beneficiados por uma avaliação responsável, pois independentemente de suas condições, tem direito as mesmas oportunidades de realização.

10. PLANO DE AÇÃO E O DIFERENCIAL NO ATENDIMENTO DO EJA E

AEE

Além de desenvolver um trabalho de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede pública de ensino, dos quais são atendidos na instituição, a mesma tem como complementação uma equipe que oferece um amparo e atividades colaborativas com ações preventivas, assistiva e de apoio aos trabalhos pedagógicos. Compreende-se que o diálogo entre os diferentes saberes, serviço social, psicologia e educação deve compor uma nova rede de inter-relações e estas disponibilidades de ações contribuem e potencializam o processo de escolarizações do público atendido.

11. RESULTADOS OBTIDOS NOS ATENDIMENTOS DO EJA E AEE ENTRE

Durante este período a equipe de profissionais em diálogo com as instituições escolares buscaram acompanhar o desenvolvimento de cada estudante, percebendo as especificidades de suas deficiências realizando anualmente planejamentos e semanalmente projetos de ações psicopedagógicas que potencializam o processo de aprendizagem dos mesmos. O processo avaliativo tem o objetivo de analisar os meios que são necessários para a progressão ano/fase dos estudantes.

12. PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Os usuário dos serviços, contam com uma equipe habilitada, composta por: psicopedagoga, Assistente Social e professores que atuam no projeto das oficinas relacionada as artes cênicas, música, dança. Além do professor de educação física que realizam jogos competitivos desenvolvidos na própria sede. Com a inclusão das oficinas, afirmamos a responsabilidade de cada usuário e de cada família, além daquela

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994;
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

intrinsecamente voltadas à FAMDOWN, pois as peças teatrais ganham publicidade para eventos culturais em Maceió. Procuramos contribuir para o desenvolvimento da qualidade de vida dos usuários e conseqüentemente de seus familiares.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa experiência revela-se, através deste relatório circunstanciado a necessidade da prestação de serviços de atividades complementares e escolarização regular, inserindo e mantendo esses estudantes na esfera acadêmica. Como essa etapa foi destinada aos estudantes com deficiência e seus conteúdos perpassa transversalmente todos os níveis de ensino, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior. Essa modalidade de educação é considerada um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio que deve estar à disposição de todos os estudantes, oferecendo diferentes alternativas de atendimento. E isso aconteceu, uma vez que a individualização das atividades facilitou o processo da descoberta da leitura e da escrita e da sua interpretação. Facilitou as abordagens do ensino da matemática e seu raciocínio lógico nas adições. Facilitou a linguagem e a compreensão do universo em que vivem.

Em relação ao AEE – Atendimento Educacional Especializado está notoriamente demonstrado o crescimento acadêmico dos estudantes, seu aproveitamento e desenvoltura nas aulas da Escola Pública.

Conclui-se então que os benefícios gerados por esta instituição proporcionam os recursos de acessibilidade na educação dos/as estudantes com deficiência, estabelecendo condições referentes ao currículo escolar, permanência e o favorecimento ao aprendizado, da socialização e da inserção no mercado de trabalho.

Considera-se que as atividades desenvolvidas propiciam as crianças e jovens atendidos a absorção de novos conhecimentos incorporados à busca de estímulos, motivação, o estabelecimento de um ambiente favorável para as relações sociais, interação e inclusão dos quais juntos contribuem com o desenvolvimento do indivíduo com deficiência.


 Sineiza Maria Angelim Duarte
 Presidente

Rua Dez de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
 CEP: 57.052-220.

e-mail: presidenciafamdown@hotmail.com





FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/01/2022 À 31/01/2022 | |

QUADRO 02

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO

Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJAII estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o número de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores, utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar, carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no início da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora até o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre).

Esse mês foi recesso das atividades com os alunos, porém continuamos com atividades na instituição junto à família com distribuição de cestas básicas e kits de higiene, fizemos alguns atendimentos pontuais que surgiram no decorrer do mês, ampliamos o período de matrícula dos alunos que ainda estavam com pendência, realizamos reuniões pedagógicas com a equipe para elaboração do calendário e programação das atividades referentes ao ano de 2022, separação de fardamento e de kits com material escolar para o retorno das atividades. Retornamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola polo Dom Helder Camara.

Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/02/2022 À 28/02/2022 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO | |
| <p>Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJAII estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o número de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores; utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar, carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no início da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora até o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre).</p> <p>Retomamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola polo Dom Helder Camara. A primeira semana foi de atividades voltadas para acolhimento, com palestras, vídeos, reforçamos a importância de ainda matemos os protocolos de prevenção do COVID-19. Concluímos o mês trabalhando o tema CARNAVAL, sempre enfatizando que o momento ainda é de cuidado e que devemos evitar aglomerações. Fizemos oficinas de construção de adereços carnavalescos e encerramos o mês com o CARNADOWN, nosso baile carnavalesco.</p> | |

Maceió, 07 de março de 2022.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERÍODO DE REFERENCIA | | 01/03/2022 à 31/03/2022 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO | |
| <p>Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJAII estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o número de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores, utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar, carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no início da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora até o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre). Retornamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola polo Dom Helder Camara.</p> <p>Iniciamos o mês com a reunião de pais, onde reforçamos a necessidade do uso da máscara dentro da escola, bem como manter todos os protocolos, visto que nossos alunos na maioria possuem alguma comorbidade, e desta forma estaremos preservando a saúde e o bem estar de todos. Esse mês trabalhamos todas as disciplinas fazendo alusão ao dia da água, e o dia do circo com interpretação de textos, colagens, pinturas e rodas de conversas.</p> | |

Maceió, 04 de abril de 2022.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994;
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994;
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001;
 CNAS N.º 28973.000372/95-65;
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/04/2022 à 30/04/2022 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO | |
| <p>Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJAI estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o numero de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores, utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar, carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no inicio da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora ate o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre). Retornamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola poló Dom Helder Camara.</p> <p>Em abril, fizemos o PROJETO DIA DO LIVRO INFANTIL, de forma lúdica trabalhamos com palavras, proporcionando uma rica fonte para a imaginação, transportamos eles para lugares diferentes, estabelecemos diferenças existentes entre os personagens, descrevendo as caracteristicas fisicas e estimulamos a criatividade. Também foi trabalhado o PROJETO A PÁScoa PASSAGEM PARA UMA VIDA NOVA, onde foi abordado o conceito da páscoa, suas principais características e a importancia da mesma na vida de todos nós, encerramos o projeto com uma encenação da paixão de cristo.</p> | |

Maceió, 04 de maio de 2022.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/05/2022 à 31/05/2022 | |

QUADRO 02
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO

Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJAI estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o número de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores, utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar, carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no início da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora até o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre). Retornamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola pólo Dom Helder Câmara.

Em maio, trabalhamos o PROJETO IDENTIDADE E DIVERSIDADE, nessa vivência ampliamos o conhecimento que o aluno já traz consigo acerca do ser humano, conhecendo e valorizando seu próprio corpo, sua história de vida e de seu nome, estimulamos o auto-conhecimento, o respeito e valorização a diversidade que os cerca, despertamos a autonomia, estimulamos adquirir atitudes saudáveis com o meio ambiente e o reconhecendo que o indivíduo está presente em todas as comunidades relacionando-se com outros seres e com todo o ambiente que os cerca.

Maceió, 07 de junho de 2022.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

 e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.357 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 78973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceló | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/06/2022 à 30/06/2022 | |

QUADRO 02

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO

Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJAII estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o número de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores, utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar, carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no início da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora até o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre). Retornamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola pólo Dom Helder Camara.

No mês junino, trabalhamos o PROJETO FOTOGRAFIA, nessa vivência promovemos atividades em que o aluno faz um auto conhecimento através de sua imagem vista no espelho e em fotografias, onde baseado no que eles visualizavam iam trabalhando suas características pessoais, semelhanças e diferença com familiares e colegas, e finalizamos com relatos e textos produzidos por eles. Por se trata do mês de uma das maiores festas do nordeste o São João, aproveitamos a oportunidade e trabalhamos um pouco a cultura nordestina (comidas, danças...) e encerramos nossas atividades com a nossa confraternização junina, onde eles puderam se deliciar com as comidas típicas da época e se apresentarem com danças juninas. Seguindo o calendário da nossa escola pólo Dom Helder Câmara entraremos em recesso das nossas atividades no dia 17/06/2022 e retornaremos no dia 05/07/2022.

Maceió, 05 de julho de 2022.



Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/07/2022 à 31/07/2022 | |

QUADRO 02

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO

Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJA1 estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o número de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores, utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar, carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no início da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora até o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre). Retomamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola polo Dom Helder Camara.

Retornaremos nossas atividades no dia 05/07/2022, e aproveitamos o nosso cenário atual de muita chuva e proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, conhecido popularmente como o mosquito da dengue e trabalhamos o PROJETO AEDES AEGYPTI no nosso retorno, desenvolvemos com os alunos um trabalho de conscientização, combate e prevenção não só à dengue que é a mais comum, mas também a zica e chikngunya que são outras doenças que esse mosquito transmite, exploramos os conhecimentos que eles já tinham sobre o tema, desenvolvemos várias atividades como contação de histórias, vivências com material lúdico, colagem, imagens ilustrativas, vídeos educativos e confecção de cartazes, e oficina com materiais recicláveis para produção de utensílios para uso doméstico com a finalidade de exterminar o mosquito, sempre abordando como é a sua proliferação, como se prevenir e em caso de contaminação quais cuidados devem ser tomados.

Maceió, 02 de agosto de 2022.



Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha, Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/08/2022 à 31/08/2022 | |

| QUADRO 02 |
|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO |
| <p>Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJAII estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o número de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores, utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar, carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no início da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora até o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre). Retomamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola pólo Dom Helder Camara.</p> <p>Mês de agosto, mês do Folclore Brasileiro, na oportunidade trabalhamos o projeto FOLCLORE, que teve como objetivo promover o conhecimento das manifestações folclóricas do nosso estado, proporcionar a valorização da cultura popular e sua importância na identidade de um povo, bem como incentivar o respeito e a valorização à diversidade e a riqueza do folclore brasileiro. Foram facilitadas oficinas com brincadeiras folclóricas, danças, colagens e confecções de cartazes, contação de lendas folclóricas e jogos com o tema.</p> |

Maceió, 05 de setembro de 2022.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/09/2022 à 31/09/2022 | |

QUADRO 02

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO

Desde 01/09/2021 retomamos nossas atividades presenciais seguindo todos os protocolos. As aulas da EJAI estão acontecendo de forma escalonada, com as turmas divididas de segundas à sextas-feiras de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos do AEE também estão com alterações em relação ao horário e o número de alunos reduzidos por atendimento. Estamos priorizando manter o distanciamento e evitar aglomeração, mantendo todos os cuidados e protocolos exigido como uso de máscaras no ambiente interno da instituição, disponibilizamos álcool em todos os setores, utilizamos tapetes sanitizantes e aferimos a temperatura de todos que chegam na instituição. As salas de atendimento e aula estão sendo mantidas com portas e janelas abertas e utilizando ventiladores para circular o ar. Carteiras com distanciamento entre uma e outra e fixa com o nome do aluno de cada período que irá utilizá-la, o kit com material individual continua sendo entregue no início da aula e recolhido após as atividades e guardado individualmente pela professora até o próximo dia de utilizá-lo, os materiais de uso coletivo são higienizados sempre após o uso, continua sendo feita a higienização diária de carteiras, mesas e cadeiras após cada período e banheiros após serem utilizados. As aulas de educação física continuam sendo realizadas às sextas-feiras no espaço externo da instituição (ao ar livre). Retornamos nossas atividades presenciais com os alunos no dia 14/02/2022 seguindo o calendário escolar da nossa escola polí Dom Helder Câmara.

Em setembro, comemoramos duas datas históricas Independência do Brasil e Emancipação Política de Alagoas, em alusão à essas comemorações trabalhamos o projeto independência e emancipação, que tiveram como objetivo principal incentivar a valorização da Pátria e os valores cívicos da nossa sociedade refletindo sobre as mudanças ocorridas desse período até os dias atuais, conhecer a história de Alagoas e seu desenvolvimento político e geográfico, bem como significado de cores e elementos das nossas bandeiras. Foram propostas diversas atividades, execução do Hino do Brasil, oficinas de pintura e desenhos da bandeira do estado explorando os significados de elementos presente nela e do Brasil significados de cores e símbolos, confecção de cartazes, leitura e interpretação de textos, roda de conversa onde eles falaram dos lugares favoritos deles aqui no estado e para encerrar os alunos participaram de uma gincana com perguntas e respostas relacionadas aos temas trabalhados.

Maceió, 05 de outubro de 2022.



Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.357 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/10/2022 à 31/10/2022 | |

QUADRO 02
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO

Nas atividades de outubro os alunos estudaram sobre o trânsito, e aproveitando as datas comemorativas do mês para trabalhar com eles o dia da Padroeira do Brasil e o Halloween.

TRÂNSITO: os alunos conheceram a história dos meios de transporte, tipos de transportes (aéreos, aquáticos, terrestres), a importância da Educação para o trânsito como fator de segurança pessoal e coletiva, foram feitos registros e oficinas voltados para o comportamento de pedestres e motoristas nas vias públicas, bem como rodas de conversas com análise das atitudes positivas e negativas sempre comparando com as normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito.

12 DE OUTUBRO: Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, os trabalhos tiveram como base o feriado nacional, na oportunidade foi narrada a história dos pescadores que encontraram a imagem de uma santa no Rio Paraíba e o milagre da multiplicação dos peixes, os trabalhos foram em cima da questão da religiosidade, cultura, crenças, tipos de povos e raças.

31 DE OUTUBRO: Dia das Bruxas - Halloween, encerramos o mês com a culminância desse projeto de uma forma bem descontraída e animada com muita brincadeira e música, na oportunidade os alunos conheceram sobre magia e misticismo, através de oficinas trabalhamos os conceitos como morte, espiritualidade, religiões e culturas diferentes, ampliação do vocabulário, coordenação motora, percepção visual e auditiva.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Maceió, 03 de novembro de 2022.

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Familia Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/11/2022 à 30/11/2022 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO | |
| <p>Nas atividades de novembro foram trabalhados com os alunos dois projetos: Proclamação da Republica e Consciência Negra. Eles também participaram de oficinas de fabricação de biscoitos e palhas italiana para a exposição na feira do empreendedor, evento Educar é Massa.</p> <p>PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: proporcionamos aos alunos conhecimento sobre a proclamação da república, associamos os simbolos que representam o pais e seus significados, e estimulamos a importancia de respeitar as normas e regras do pais. Os trabalho se dividiram em discursões em grupos à partir de videos e textos informativos, pesquisas, ilustrações e colagens.</p> <p>CONSCIÊNCIA NEGRA: foi abordada a importancia da valorização da cultura afro-descendente, como seus costumes, valores, lutas e ensinamentos transmstidos à sociedade. Em contrapartida, foi trabalhada a auto-estima, respeito às diferenças, relações interpessoais. Trabalhos desenvolvidos com leitura de livros, pesquisas, videos e oficinas referentes as crenças e costumes afro.</p> <p>FEIRA DO EMPREENDEDOR: Durante o mês de novembro os alunos também participaram de oficinas para a feira do empreendedor, onde nossos alunos fabricaram biscoitos e palhas italianas para expor e e vender no evento EDUCAR É MASSA, evento esse promovido pela SEMED, nos dias 22 e 23 de novembro no bairro do Jaragua. Na oportunidade teve a culminância do projeto de fotografia e desenho que foi trabalhado no decorrer deste periodo e um dos nossos alunos foi o ganhador do premio de melhor desenho da rede. Vale ressaltar que eventos como esses são muito importantes para valorizar e mostrar o potencial da pessoa com deficiência, a inclusão estimula a quebra de preconceitos sociais, bem como favorece a aprendizagem de modo mais colaborativo, através desse estimulo os estudantes com deficiência passam a se sentir motivados e mostram o quanto são capazes e dedicados.</p> | |

Maceió, 05 de dezembro de 2022.



Sinezia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

 e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994,
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994,
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001,
 CNAS N.º 28973.000372/95-65,
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/12/2022 à 31/12/2022 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO | |
| <p>Em dezembro, trabalhamos os temas Copa do Mundo e Festividades Natalinas.</p> <p>COPA DO MUNDO: aproveitamos o clima e envolvimento de todos com o evento esportivo mais importante do mundo para enriquecer os conhecimentos dos alunos a respeito da história e cultura dos países participantes, buscando levando o aluno a valorizar e respeitar as diferentes culturas de cada país, visando promover uma educação para cidadania e proporcionar uma convivência com diversas culturas. As atividades foram feitas através de pesquisas, colagens, pinturas, rodas de conversa e oficinas com confecção de acessórios e adereços para torcer pelo nosso país.</p> <p>FESTIVIDADES NATALINAS (UM ANIVERSÁRIO ESPECIAL): resgate dos saberes e conhecimentos sobre o natal de forma dinâmica buscando compartilhar experiências, vivencias de modo singular ou em grupo. O tema foi trabalhado com músicas, poesias, contos, atividades de raciocínio lógico, desenhos, pinturas, colagem, brincadeiras, vídeos e jogos. A culminância desse projeto foi no dia 21/12/2022, com um café da manhã especial onde professores e funcionários confraternizaram juntos com os alunos e seus familiares.</p> | |

Maceió, 05 de janeiro de 2023.


 Sinéia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000177/95-65,
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Ângelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/01/2023 à 31/01/2023 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO | |
| <p>Em janeiro concluímos o ano letivo de 2022, onde encerramos nossas atividades no dia 06/01 e retornaremos do recesso escolar no dia 07/02. Nessa primeira semana do mês iniciamos o projeto Arvore dos Sonhos.</p> <p>PROJETO ARVORE DOS SONHOS: esse projeto tem como finalidade explorar a imaginação dos alunos visando algo que eles pretendem alcançar no futuro, através de pinturas e rodas de conversas trabalhamos as expectativas e motivações, resultando em registros de inspiração para trabalharmos temas futuros.</p> | |

Maceió, 07 de fevereiro de 2023.


 Sinezia Maria Ângelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/02/2023 à 28/02/2023 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO | |
| <p>Retornamos nossas atividades no dia 07/02, com atividades de acolhimento dos alunos (antigos e novos), bem como dos responsáveis por esses alunos, levando em consideração que a parceria escola/família é de fundamental importancia nesse processo de aprendizagem com o PROJETO SEJA BEM VINDO e trabalhamos o PROJETO CARNADOWN.</p> <p>PROJETO SEJA BEM VINDO: esse projeto tem como finalidade receber o aluno de maneira alegre e eficaz, tornando a escola um lugar atrativo e seguro, onde existem regras a serem combinadas e professores que ensinam e aprendem de forma harmoniosa e prazerosa. Em contrapartida socializar com os familiares a importancia da participação deles no contexto escolar dos filhos sempre demonstrando interesse no que se diz respeito à escola do filho para que ele perceba que estudar é algo prazeroso e inspensável para vida. Neste momento fizemos um momento de descontração com pais e alunos e na sequencia uma roda de conversa com os pais.</p> <p>PROJETO CARNADOWN: trabalhamos nesse projeto, ações e atividades visando ampliar o conhecimento dos alunos sobre o tema carnaval, considerando as diversar culturas e suas influencias. Fizemos oficinas abordando a historia do carnaval, as marchinhas carnavalescas, confecção das mascaras e adereços, pinturas faciais e a culminância desse projeto foi com o nosso carnadown, uma manhã bem anima e alegre, regada por muita musica, dança e fantasias.</p> | |

Maceió, 02 de março de 2023.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/03/2023 à 31/03/2023 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO | |
| <p>Em março foram trabalhados com os alunos três projetos: Dia Internacional da Mulher, Dia da Água e o Dia do Circo. Esse mês também comemoramos no dia 21/03 o dia Internacional da Síndrome de Down com passeio ao shopping onde os nossos alunos tiveram um dia diferente e especial com direito à sessão de cinema com muita pipoca, momento de brincadeiras no play game e encerrando as atividades com um delicioso lanche.</p> <p>PROJETO DIA INTERNACIONAL DA MULHER (08/03): esse projeto tem como finalidade informar aos alunos os direitos e deveres da mulher, sua importância na sociedade, incentivar sua luta e mostrar de forma lúdica a importância do seu papel, tornando-as mais fortes e dignas de toda homenagem. O tema foi trabalhando com textos e confecções de cartazes.</p> <p>PROJETO ÁGUA O COMBUSTÍVEL DA VIDA (22/03): projeto trabalhado com o objetivo de promover ações enfatizando a importância da água para os seres vivos e auxiliar na conscientização dos alunos sobre o consumo da água de forma correta e consciente. Na oportunidade foram feitos trabalhos de pesquisas, cartazes e oficinas práticas promovendo discussões entre os alunos.</p> <p>PROJETO O CIRCO (27/03): por se tratar de uma das mais antigas e completas manifestações populares e artísticas esse tema foi escolhido para ser trabalhado com os alunos com o objetivo de através de brincadeiras e músicas ampliar o desenvolvimento cognitivo dos alunos bem como ampliar o conhecimento e comemorar esta data tão festiva que os alunos tanto gostam. Na oportunidade foram propostas várias atividades com o uso de música, oficinas e desafios, onde ao final cada aluno escolheu um personagem circense para fazer uma apresentação sobre o que foi estudado.</p> | |

Maceió, 03 de abril de 2023.

Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

 e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994,
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994,
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001,
 CNAS N.º 28973.000372/95-65,
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | 01/04/2023 à 30/04/2023 | |

| QUADRO 02 | |
|---|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO | |
| <p>Em abril foram trabalhados com os alunos quatro projetos: Páscoa, Índios, Tiradentes e o Descobrimento do Brasil. Esse mês também celebramos o dia do acolhimento me alusão a violência nas escolas, um dia de PAZ, de agradecimento, onde os alunos fabricaram mim, distribuíram e compartilharam muito carinho.</p> <p>PROJETO PÁSCOA: projeto teve como finalidade trabalhar o verdadeiro significado e sentido do espiritual da páscoa. Trabalhamos o tema com vivências, atividades de colagem, pintura e desenhos, sempre enfatizando a questão da renovação independente da religião. A culminância desse projeto foi com a encenação da paixão de cristo, momento de estimulação da criatividade e socialização entre os alunos.</p> <p>PROJETO INDIO (19/04): projeto com o objetivo de estimular a percepção dos alunos em relação à pluralidade cultural que existe no Brasil, desde as diferenças sociais, bom como preservação do meio ambiente e construção de valores. Foram feitos trabalhos de pesquisas, que resultou na construção de um livro de receitas com a culinária indígena com registros feitos através de textos e desenhos e de artes indígenas com material reciclável.</p> <p>PROJETO TIRADENTES (21/04): foi trabalhado através de roda de conversa e vídeos a história de Tiradentes e da inconfidência mineira, onde foi abordado o porque do nome Tiradentes, aproveitando para trabalhar as profissões e sua importância como líder político.</p> <p>PROJETO DESCOBRIMENTO DO BRASIL (22/04): com o objetivo de entender a importância das nossas raízes, a importância dos antepassados para o desenvolvimento do Brasil e incentivar o respeito às diferenças, trabalhamos o tema com interpretações de textos e elaboração de cartazes com recorte, desenhos e pinturas.</p> | |

Maceió, 03 de maio de 2023.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | |
|--|----------|-------------------|----------------------------|
| NOME DA ENTIDADE Familia Alagoana Down – FAM - DOWN | | | CNPJ 35.561.208/0001-64 |
| ENDEREÇO Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE Maceió | UF AL | CEP 57.052-220 | DDD/TEL (82) 3326.3522 |
| E-MAIL coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | | CPF 030.385.114-71 |
| PERIODO DE REFERENCIA | | | 01/05/2023 à 31/05/2023 |

| QUADRO 02 |
|--|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERIODO |
| <p>Projetos de maio: Dia do Trabalhador, Minha Família e Nossa História.</p> <p>PROJETO DIA DO TRABALHADOR: projeto teve como finalidade trabalhar a importância de todas as profissões para a sociedade. Levando em consideração que os alunos apresentam grande interesse pela vida profissional de seus pais, irmãos e membros da família com quem mais convivem e trazem para a sala de aula relatos frequentes sobre o tema, aproveitamos para explorar o tema e ampliar o conhecimento deles em relação às diversas profissões que existem, como cada profissional dentro do seu papel e ofício colaboram positivamente com a sociedade. Foi proposto a cada aluno falar sobre uma profissão, pesquisar, conversar com profissionais da área escolhida por eles e principalmente falar o que mais chama atenção e o porquê de ter escolhido aquela profissão, durante o estudo foram feitas em sala de aula atividades de pintura e desenho. A culminância desse projeto foi através de um debate onde cada aluno pôde de forma bem dinâmica falar a profissão escolhida. E no final a professora ressaltou que independente da escolha de cada aluno é importante valorizar e respeitar todas as profissões, visto que cada uma desempenha um papel muito importante na sociedade.</p> <p>PROJETO MINHA FAMÍLIA, NOSSA HISTÓRIA: projeto desenvolvido em alusão ao dia das mães, levando em consideração a importância da data, e trazendo para a realidade de muitos alunos onde o papel da mãe é desenvolvido por um outro familiar, onde a figura da família (mãe, pai, e filhos), em muitos casos não é uma realidade, optamos por trabalhar nesse momento a família como um todo independente de como ela é formada, estimulando que todo formato de família é importante e que o que realmente prevalece são os laços, o amor, respeito e o carinho entre cada membro, foram momentos únicos e emocionantes, com diálogos, rodas de conversas, pinturas, colagem e no final cada um apresentou sua família, e o mais importante todos perceberam que cada família é única, e que do seu jeito é a melhor que cada um poderia ter.</p> |

Maceió, 06 de junho de 2023.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATÓRIO

QUADRO 01

| | | | |
|--|----|-------------------------|----------------|
| NOME DA ENTIDADE | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 |
| E-MAIL | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | |
| COORDENADORA | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | 030.385.114-71 | |
| PERÍODO DE REFERENCIA | | 01/06/2023 à 30/06/2023 | |

QUADRO 02

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

Projetos de junho: Cuidando do Nosso Planeta, Festa Junina e Os Encantos de Ler.

PROJETO CUIDANDO DO NOSSO PLANETA: projeto teve como finalidade conscientizar os alunos quanto à preservação do meio ambiente, percebendo-se que os problemas atuais como falta de água e poluição são decorrentes das nossas ações. Os trabalhos foram desenvolvidos através de relatos de alunos em rodas de conversa, ditado, confecção de cartazes, produção de textos. Na oportunidade foram trabalhados diversos temas entre eles, poluição, coleta seletiva de lixo, conservação do meio ambiente, reciclagem e reutilização de materiais, desmatamento, extinção de animais, economia da água. O projeto foi concluído com a plantação feita pelos alunos de algumas mudas na instituição.

PROJETO OS ENCANTOS DE LER: na oportunidade os alunos conheceram detalhadamente a Música Minha Sereia do compositor alagoano Carlos Moura, o estudo foi feito através de vídeos com a letra da música e biografia do compositor, reprodução de cartazes com colagem e desenhos e no final uma coreografia com a letra da música. Por ser uma linguagem universal bastante utilizada no processo de comunicação e entretenimento, a música estimula entre outras funções as cognitivas, emocionais e auditivas.

PROJETO FESTA JUNINA: projeto ressaltando a importância de resgatar a tradição das festas juninas, suas cantigas, danças, crenças, brincadeiras, comidas típicas. Foram atividades bem divertidas e lúdicas com rodas de conversas, confecção de enfeites para decoração junina, ensaio de danças. A culminância do projeto foi com a nossa festa junina que também encerrou as atividades do período letivo 2023. I.

Entramos em recesso no dia 23/06 e retornamos nossas atividades normalmente na data de hoje.

Maceió, 03 de julho de 2023.


 Sinézia Maria Angelim Duarte

Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha, Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|------------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Local de origem | SEMED / GABINETE | | |
| Local de destino | SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL | | |

DESPACHO

À DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Tratam-se os autos de recebimento do Ofício nº 018/2023, oriundo da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, o qual solicita credenciamento nos termo do Edital 03/2022, conforme fl. 03.

Considerando as documentações apresentadas pela **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, fls. 03-92, encaminhem-se os autos à **DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, para análise e demais providências.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 18 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: KUY811192023 e o Id do documento: 3985271



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 18 de julho de 2023 às 16:17:10



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 20/07/2023-16:26, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Ofício Nº 12_2023 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS OSCs (Tayse).pdf

Maceió/AL, 20 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZQX811192023 e o Id do documento: 4003912



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de julho de 2023 às 16:26:38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício N° 14/2023 - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Maceió, 20 de Julho de 2023.

À Diretoria de Gestão Educacional

Assunto: Parecer de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil para Eventual e Futura Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

A Comissão De Credenciamento e Seleção Das Organizações Da Sociedade Civil (Portaria n° 0282/2022), vem por meio deste, encaminhar o checklist (em anexo) da documentação enviada pela instituição através do site da prefeitura de Maceió, para eventual e futura celebração de parceria.

Para mais, solicitamos a abertura de processo e que os autos sejam encaminhados para o gabinete desta secretaria, para ciência e futuras providências.

Segue abaixo o parecer da instituição **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**

DO PARECER: A instituição apresentou todos os documentos requeridos para seu credenciamento. Por tanto, está apta para prosseguimento ao pleito.

Agradecemos antecipadamente,

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Portaria nº 0282/2022

**Antônio Afonso Sarmiento de Lyra Filho
Matrícula nº 955328-2-01**

**Rejane Valéria Bandeira Silva
Matrícula nº 23077**

**Tayse Roque da Silva
Matrícula nº 9533257-1**

Maceió, 20 de Julho de 2023.

| CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTIDADES (OSC'S) APTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SEMED, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21 (art. 22) E PORTARIA SEMED: | FAMILIA ALAGOANA DOWN |
|---|----------------------------------|
| I - Requerimento de credenciamento | OK |
| II - Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento | OK |
| III - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional | OK |
| IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo | OK |
| V - Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente | OK |
| VI - Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo) | OK |
| VII - Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente | OK |
| VIII - Certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT | OK |
| IX - Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos | OK |
| X - Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação | OK |
| XI - Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações | OK |

| | |
|---|----|
| XII - Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14 | OK |
| XIII - Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos | OK |
| XIV - Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED | OK |
| XV - Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal | OK |



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|------------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Local de origem | SEMED / GABINETE | | |
| Local de destino | SEMED / ASSESSORIA DIRETA | | |

DESPACHO

À ASSESSORIA JURÍDICA

Tratam-se os autos de recebimento do Ofício nº 018/2023, oriundo da **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, o qual solicita credenciamento nos termos do Edital 03/2022, conforme fl. 03.

Considerando o despacho oriundo da Comissão de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil, fls. 95-98, o qual informa que a instituição está apta para prosseguimento ao pleito, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA JURÍDICA**, para análise e manifestação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 21 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: DFW811192023 e o Id do documento: 4006009



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 21 de julho de 2023 às 10:02:08



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / ASSESSORIA DIRETA | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 26/07/2023-11:15, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Despacho Credenciamento -FAMDOWN -.pdf
DECLARAÇÕES.pdf
DECLARAÇÃO CAPACIDADE TECNICA.pdf
COMPROVANTE.pdf
CERTIDAO NEGATIVA.pdf

Maceió/AL, 26 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: GTZ811192023 e o Id do documento: 4033496



Documento assinado eletronicamente por AMAURI DA SILVA BARROS JUNIOR, Estagiário(a)
- SEMED, matrícula 960666-1 em 26 de julho de 2023 às 11:15:10



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

DESPACHO

PROCESSO N° 6500.81119.2023

INTERESSADO: FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DO
EDITAL SEMED N°. 003/2022.**

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN / FAM-DOWN**, com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 003/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN / FAM-DOWN**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento (fls. 95/98), tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Instrui o presente processo: **(1)** Requerimento de Credenciamento, fl. 03; **(2)** Estatuto Social, fls. 04/24; **(3)** Ata de posse do quadro dirigente atual da OSC, fls. 26/30; **(4)** Declaração que Não Emprega Menor, fl. 31 **(5)** Declaração de capacidade técnica, fl. 32; **(6)** Declaração de veracidade, fl. 33; **(7)** Declaração de não enquadramento no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, fls. 34/35; **(8)** Declaração de ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, fl. 36; **(9)** Declaração de endereço eletrônico, fl. 37; **(10)** Declaração ciência da Lei Federal



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

nº 13.709/2018, fl. 38; **(11)** Lei Municipal Nº 4.352/1994 declarando a referida entidade como utilidade pública, fl. 39; **(12)** Comprovante de Endereço da Sede, fl. 40; **(13)** Comprovantes de endereço, fls. 41-45; **(14)** CND Federal, fl. 46; **(15)** Ofício nº 1128/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social deferindo a renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social à FAMDOWN, fl. 47; **(16)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fl. 48; **(17)** Certidão positiva com efeito de negativa de débitos fiscais municipais, fl. 49; **(18)** CND Estadual, fl. 50; **(19)** CNDT, fl. 51; **(20)** CNPJ, fl. 52; **(21)** Declaração CMDCA atestando o funcionamento regular da referida entidade de atividades direcionadas ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Maceió – OSC, fl. 53; **(22)** Declaração Conselho Municipal de Assistência Social, fl. 54; **(23)** Declaração de Funcionamento Regular por 03 (três) anos com qualificação técnica e capacidade operacional, fl. 55; **(24)** Termo de Parceria entre a Associação Time Enactus UFAL e a Família Alagoana Down, fls. 56/59; **(25)** Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, fl. 60/62; **(26)** Relatório de atividades, fl. 63/92; **(27)** Despacho Gabinete, fl. 93; **(17)** Parecer positivo da Comissão de Credenciamento e Seleção, fls. 95/98; **(19)** Despacho Secretária, fl. 99.

Em síntese, eis o relatório.

Registre-se, ainda, a juntada de documentação suplementar, qual seja: Declaração que Não Emprega Menor assinada; Declaração de capacidade técnica assinada; Declaração de veracidade assinada; Declaração de não enquadramento no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 assinada; Declaração de ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21 assinada; Declaração de endereço eletrônico assinada; Declaração ciência da Lei Federal nº 13.709/2018 assinada; CND Federal atualizada, atendendo assim, as exigências preconizadas pela Lei 13.019/2014 e pelo Edital SEMED nº 03/2022;

Cumprido destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva Comissão de Credenciamento e Seleção que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

DAS CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra nenhum impedimento a continuidade do pleito, onde deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Senhora Secretária Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e prosseguimento do feito, com a consequente chancela de credenciamento por meio da **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Seleção e Credenciamento** para que tome conhecimento e dê ciência à Organização requerente interessada acerca do credenciamento ora realizado.

É o nosso entendimento. S.M.J.

Assessoria Técnica, 25 de julho de 2023.

Natália Fernanda Fragoço Simplicio
Assessoria Técnica
Portaria nº 4672, Publicada no D.O.M 21/07/2023



ID: 4033498



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 10.09.1994
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNPAS N.º 28973.000372/PA-65
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, inscrito no CNPJ nº, 35.561.208/0001-64 por intermédio de seu representante legal, o Sra. Sinezia Maria Angelim Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 5628383 SSP/PE e do CPF nº 037.237.764-50, **DECLARA** que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br

Documento assinado eletronicamente por OTONIEL VITAL DE ARRUDA Mat. 936343-2 em 18/07/2023 às 15:33:15.

Documento assinado eletronicamente por AMAURI DA SILVA BARROS JUNIOR Mat. 960666-1 em 26/07/2023 às 11:16:45.



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001
ENAS N.º 28973 000377/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INSTITUIÇÃO FAMILIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN inscrita no CNPJ sob nº35.561.208/0001-64, com sede nesta capital, RUA DEZ DE NOVEMBRO, 359 por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara que possui capacidade técnica e operacional para a realização das atividades propostas no Plano de Trabalho, voltados à área de Assistência Social.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br

Página 32



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 9001 DE 04.10.2001.
CNPJ N.º 28973.0001372/95-65.
CNPJ N.º 935561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE NÃO SIGUADAMENTO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL
13/02/2024

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, de signação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

Não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 01.10.2001
 CNAS N.º 28973.000377/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NO ART. 39 DA LEI Nº 13019/2014

FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOW, inscrito no CNPJ nº, 35.561.208/0001-64 por intermédio de seu representante legal, o Sra. Sinezia Maria Angelim Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 5628383 SSP/PE e do CPF nº 037.237.764-50, **DECLARA** que não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, quais sejam:

"I - não estejam regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973-000372/95-45.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no **caput**, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 4º Para os fins do disposto na alínea *a* do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas”

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNPAS N.º 28973-000972/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21

Eu, SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 037.237.764-50, presidente da Instituição FAMÍLIA ALAGOANA DOWN-FAMDOWN, inscrito no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, declaro que possuo ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br

Página 36



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.152 DE 30.09.1974.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 9191 DE 04.10.2001.
ENAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64

Documento assinado eletronicamente por AMAURI DA SILVA BARROS JUNIOR Mat. 960666-1 em 26/07/2023 às 11:16:45.
assinado eletronicamente por OTONIEL VITAL DE ARRUDA Mat. 936343-2 em 18/07/2023 às 15:33:15.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN- FAMDOWN, inscrita no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, com sede nesta capital, no endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 359 PITANGUINHA, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado se compromete a utilizar o endereço eletrônico: presidenciafamdown@hotmail.com , para receber e responder a todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMAS.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973/000372/05-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018

Eu SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 037.237.764-50, presidente da instituição FAMÍLIA ALAGOANA DOWN-FAMDOWN, inscrita no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, declaro que possuo ciência da da Lei 13.709/2018 (LGPD), declaro ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, serão observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD, assegurando que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

MACEIÓ- AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br

Página 38



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN inscrita no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, com sede nesta capital, RUA DEZ DE NOVEMBRO, 359 por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara que possui capacidade técnica e operacional para realização das atividades propostas no Plano de trabalho, voltado à área de Educação.

MACEIÓ-AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE
(Presidente)

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br



ID: 4033500

Documento assinado eletronicamente por AMAURIDA SILVA BARROS JUNIOR Mat. 960666-1 em 26/07/2023 às 11:16:45.

Bradesco | 237-2 | 23793.09905 90020.898681 60000.396501 3 93380000017816

| | |
|---|------------|
| Parcela | Vencimento |
| 2/4 | 02/05/2023 |
| Agência/Código do beneficiário | |
| 3099-6/0003965-9 | |
| Carteira/Nosso número | |
| 09/00208986860-8 | |
| Valor do documento | |
| 178,16 | |
| Pagador | |
| MARIA ANGELA DE OLIVEIRA (CPF 635.624.564-68) | |
| Beneficiário | |
| (CNPJ 11.137.051/0001-86) | |
| BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA | |

| | | | | | | |
|--|---------------------|--------------|--------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Local de pagamento | | | | | | Vencimento |
| Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco | | | | | | 02/05/2023 |
| Beneficiário | | | | | | Agência/Código do beneficiário |
| BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA | | | | | | 3099-6/0003965-9 |
| Data de emissão | Número do documento | Espécie doc. | Acelta | Data de processamento | Carteira/Nosso número | |
| 01/03/2023 | 000057842 | DM | N | 01/03/2023 | 09/00208986860-8 | |
| Uso do banco | CIP | Carteira | Moeda | Quantidade | Valor | Valor do documento |
| | 000 | 009 | RS | | | 178,16 |
| Instruções | | | | | | (-) Desconto/Abatimento |
| - a partir de 03/05/2023, multa de R\$3.56 e juros de R\$0.53 ao dia a contar da data vcto | | | | | | (-) Outras deduções |
| - não receber após 01/07/2023. | | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | | (+) Outros acréscimos |
| | | | | | | (=) Valor cobrado |
| Pagador | | | | | | |
| MARIA ANGELA DE OLIVEIRA (CPF 635.624.564-68) | | | | | | |
| RUA ÁTILA BRANDÃO 37 RES. NAYRA, PRÓXIMO AO GALETO SÃO LUIZ. | | | | | | |
| SERRARIA - MACEIÓ - AL CEP 57046-367 | | | | | | |



Autenticação Mecânica /
Ficha de Compensação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAMILIA ALAGOANA DOWN
CNPJ: 35.561.208/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:50 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **5F24.C566.6A2B.C636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / GABINETE | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 27/07/2023-10:30, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO CREDENCIAMENTO MACRO FAMDOWN.pdf

Maceió/AL, 27 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: YOL811192023 e o Id do documento: 4041900



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 27 de julho de 2023 às 10:30:44



| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO | 6500.81119.2023 |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº 003/2022 – FAMÍLIA ALAGOANA DOWN |
| DESTINO | SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL |

DESPACHO MOTIVADO

Cuida-se o feito de procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN / FAMDOWN**, com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Impende destacar, que a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN / FAMDOWN**, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a higidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo em tela.

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.



Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN / FAMDOWN**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, bem como amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Ato contínuo, **publique-se** o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Análise das Parcerias** para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do CREDENCIAMENTO ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.

Providências necessárias.

Maceió/AL, 27 de julho de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / GABINETE | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 27/07/2023-10:37, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf

Portaria nº - Credenciamento ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN - Edital nº 03-2022.pdf

Maceió/AL, 27 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: DCX811192023 e o Id do documento: 4042080



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 27 de julho de 2023 às 10:37:14



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, CNPJ nº 35.561.208/0001-64, com sede na Rua Dez de Novembro, nº 359, Maceió – Alagoas.

O presente certificado tem validade até 27/07/2024, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 27 de Julho de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº , **MACEIÓ/AL,** **DE JULHO DE**
2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA
ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, CNPJ nº
35.561.208/0001-64, com sede na Rua Dez de Novembro, nº
359, Maceió – Alagoas, com o **CERTIFICADO DE**
CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra.
Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo
administrativo n.º 6500.81119.2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
EDUCACIONAL é válido até 27/07/2024, e habilita a
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN -
FAMDOWN, para celebração de eventuais e futuras parcerias
junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos
do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do
Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / GABINETE | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 28/07/2023-12:48, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0254-2023.pdf

Maceió/AL, 28 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: YKL811192023 e o Id do documento: 4052931



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 28 de julho de 2023 às 12:48:19



As despesas correrão através;

Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
 Gestão: 00001 – Gestão Geral
 Unidade Orçamentária: 33001
 Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
 Programa de Trabalho: 04.122.0045.236629 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
 Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D3ED6CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS
 DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
 SEDCITI**

**PORTARIA SEDCITI Nº. 010/2023 – MACEIÓ/AL, 27 DE
 JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora abaixo mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº 011700.80522/2023

Nome da beneficiária: ROSA LÍCIA FERRO VIEIRA

CPF nº. 035.222.084-80

Matrícula nº. 965426-7

Cargo: SubSecretária Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação

Quantidade total de diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias.

Valor total das diárias: R\$ 1.175,00 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais)

Período de deslocamento: 25/07/2023 a 27/07/2023

Destino: Florianópolis/SC

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica à cidade de Florianópolis/SC, para visitar o polo tecnológico e conhecer de perto o ecossistema de inovação da cidade.

Dotação orçamentária: 29.001.04.122.0045.2317– Elemento de Despesa: 33901414 – Fonte: 1.5.00.000001

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDCITI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B552F147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
 PATRIMÔNIO - SEMGE**

PORTARIA Nº. 0581/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 893/2019, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.106261/2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA,

ocupante do cargo de Merendeiro (a), sob a matrícula de n.º (0) pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20º, da Lei Nº.: 4.974 /2000.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:45B9C240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
 PATRIMÔNIO - SEMGE**

PORTARIA Nº. 0582/2023 MACEIÓ, 27 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2020/2022, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – **IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19541-3, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.67817/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio / SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DEB4A155

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 0254/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, CNPJ nº 35.561.208/0001-64, com sede na Rua Dez de Novembro, nº 359, Maceió – Alagoas, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.81119.2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 27/07/2024, e habilita a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOEM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei nº.13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F1D9C669



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|------------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Local de origem | SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL | | |
| Local de destino | SEMED / COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |

DESPACHO

Trata-se de procedimento de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil, neste caso, a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN / FAMDOWN, com vistas à celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Considerando o Despacho emitido pelo Gabinete da Secretária - pág.116/117, encaminham-s os autos à Comissão de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para que tome ciência e comunique à Entidade requerente acerca do CREDENCIAMENTO ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Maria José Alves Costa

Diretora de Gestão Pedagógica

Maceió/AL, 31 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UCZ811192023 e o Id do documento: 4056131



Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE ALVES COSTA, PROFESSOR - PORTUGUES - SEMED, matrícula 22473-1 em 31 de julho de 2023 às 11:02:26



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 02/08/2023-20:13, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Gmail down.pdf

Maceió/AL, 02 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: YTZ811192023 e o Id do documento: 4083437



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 02 de agosto de 2023 às 20:13:39



in:sent



ID: 4083438

Escrever

Caixa de entrada 2

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 13

Mais

Marcadores

Credenciamento e Seleção das Organizações



OSC's Maceió <oscs2022...> 20:11 (há 0 minuto)
para famdown

A Comissão de Credenciamento e Seleção das Organizações da Sociedade Civil (Portaria nº 0282/2022), vem por meio deste, comur que, conforme processo administrativo nº 6500/81119/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Maceió, A FAMILIA ALAGOAN DOWN, obteve parecer Positivo pelo Prosseguimento do Credenciamento, Tendo em vista, a escoreita Apresentação dos Documentos exigidos.

Segue em anexo, portaria e Certificado de Credenciamento.

Att,

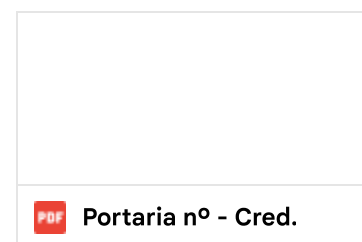
Comissão de Credenciamento e Seleção das Organizações da Soci Civil

(Portaria nº 0282/2022)

SEMED/MACEIÓ

Tayse Roque

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Encaminhar

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. [OK](#) [Agora não\(a\)](#)



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-----------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Local de origem | SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL | | |

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Em 02/08/2023, certifico, para os devidos fins, que foi solicitado o arquivamento do processo supra, bem como que a parte interessada foi formalmente notificada, através de correspondência eletrônica (e-mail), expedida automaticamente pelo presente sistema, nos termos do disposto no art. 25 da lei municipal nº 6987 de 11/05/2020, para ciência da integralidade dos atos processuais e eventual apresentação de recurso no prazo legal, sob pena de arquivamento do processo. O arquivamento do presente processo ocorrerá em razão da ausência de manifestação da parte interessada no prazo legal.

TAYSE ROQUE DA SILVA
PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL
953325-7



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WQC811192023 e o Id do documento: 4083444



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 02 de agosto de 2023 às 20:17:03



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 06/12/2023-17:00, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PDF.rewlatórios.pdf
PHOTO-2023-12-06-15-47-18(1).jpg
PHOTO-2023-12-06-15-47-18.jpg

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: DLC811192023 e o Id do documento: 4906343



Documento assinado eletronicamente por ELIANE RAMOS DE MELO MONTENEGRO, PROFESSOR - 10 AO 50 ANO - SEMED, matrícula 23145-2 em 06 de dezembro de 2023 às 16:00:06



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 07/12/2023-14:30, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0254-2023.pdf

Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: SLZ811192023 e o Id do documento: 4914252



Documento assinado eletronicamente por ELIANE RAMOS DE MELO MONTENEGRO, PROFESSOR - IO AO 50 ANO - SEMED, matrícula 23145-2 em 07 de dezembro de 2023 às 13:30:47



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-----------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Local de origem | SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL | | |

TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Em 28/02/2024, certifico, para os devidos fins, que o presente processo foi desarquivado.

ROSIMEIRE TENORIO DE ALMEIDA
PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL
951168-7



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: CTZ811192023 e o Id do documento: 5394843



Documento assinado eletronicamente por ROSIMEIRE TENORIO DE ALMEIDA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 951168-7 em 28 de fevereiro de 2024 às 11:21:52



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 11/07/2024-11:34, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Maceió - Prorrogação de Credenciamento Edital 003_2022.pdf

Maceió/AL, 11 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UNE811192023 e o Id do documento: 6329353



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 11 de julho de 2024 às 11:34:45



Comissão de Credenciamento <ccred@semed.maceio.al.gov.br> - ID: 6329354

Prorrogação de Credenciamento Edital 003/2022

2 mensagens

Comissão de Credenciamento <ccred@semed.maceio.al.gov.br>
Para: "presidenciafamdown@hotmail.com" <presidenciafamdown@hotmail.com>

1 de julho de 2024 às 08:54

Bom dia,

Informamos que o Certificado de Credenciamento Educacional da FAMILIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN Processo nº 6500.81119.2023, tem validade até 27/07/2024, portanto necessita de prorrogação. Sendo assim, solicitamos a documentação abaixo relacionada com a maior brevidade possível, para acostar ao processo e dar prosseguimento ao pleito de publicação de prorrogação do Certificado de Credenciamento no Edital 003/2022.


1. Relatório consolidado de Atividades de 2023, com registro fotográfico;
2. As Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS);
3. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por ÓRGÃOS PÚBLICOS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, REDES, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MOVIMENTOS SOCIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS CONSELHOS, COMISSÕES OU COMITÊS DE POLÍTICAS PÚBLICAS;
4. Currículos dos profissionais;
5. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
6. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);
7. Comprovantes de endereços dos dirigentes;
8. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;
9. Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
10. Nova Ata da Assembléia.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 269/2023

2 anexos

 **DECLARAÇÃO ART. 23 DECRETO 9.121.21.docx**
7K

 **DECLARAÇÃO INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL.dotx**
7K

Família Alagoana Down FAMDOWN <presidenciafamdown@hotmail.com>

10 de julho de 2024 às
17:15

Para: Comissão de Credenciamento <ccred@semed.maceio.al.gov.br>

Segue em Anexo Documentação Solicitada

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente e à disposição,












Sinézia Duarte
Presidente
(82) 3326.3522/ 99924.9706

De: Comissão de Credenciamento <ccred@semed.maceio.al.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 1 de julho de 2024 08:54
Para: presidenciafamdown@hotmail.com <presidenciafamdown@hotmail.com>
Assunto: Prorrogação de Credenciamento Edital 003/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]
Este email, incluindo seus anexos, pode conter informações de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Seu uso, divulgação ou cópia só poderá ser feito se autorizado pelo remetente. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-lo, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-o.



9 anexos

-  **CND Receita Federal.pdf**
78K
-  **CamScanner 10-07-2024 16.58.pdf**
2323K
-  **CamScanner 10-07-2024 13.27.pdf**
252K
-  **SEMED - relatórios 2023.zip**
4641K
-  **Registros Fotográficos.zip**
2106K
-  **Certidões.zip**
50K
-  **PARCERIA.pdf**
1090K
-  **DOC DIRETORIA.pdf**
3409K
-  **ata atual.odg**
1863K



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 18/07/2024-16:51, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RELATÓRIO 2023_compressed (1).pdf
CURRÍCULO ANNY ARAGÃO.pdf
CURRÍCULO FLAVIANNE.pdf
CURRÍCULO HUDSON.pdf
CURRÍCULO LUÍZA.pdf
TERMO DE PARCERIA - UFAL.pdf
ATA DA ASSEMBLÉIA.pdf
CEBAS.pdf
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO - CMDCA.pdf

Maceió/AL, 18 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: PBJ811192023 e o Id do documento: 6385931



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 18 de julho de 2024 às 16:51:25

**FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

RELATORIO

| QUADRO 01 | | | | |
|--|----|------------|-------------------------|--|
| DADOS INSTITUCIONAIS | | | | |
| NOME DA ENTIDADE | | | CNPJ | |
| Família Alagoana Down – FAM - DOWN | | | 35.561.208/0001-64 | |
| ENDEREÇO | | | | |
| Rua Dez de Novembro, 359 - Pitanguinha | | | | |
| CIDADE | UF | CEP | DDD/TEL | |
| Maceió | AL | 57.052-220 | (82) 3326.3522 | |
| E-MAIL | | | | |
| coordenacaofamdown@hotmail.com | | | | |
| COORDENADORA | | | CPF | |
| Maria Luiza Angelim Duarte Costa e Silva | | | 030.385.114-71 | |
| PERIODO DE REFERENCIA | | | 01/01/2023 à 31/12/2023 | |

| QUADRO 02 |
|--|
| INTRODUÇÃO |
| <p>A Família Alagoana Down – FAMDOWN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.561.208/0001-64, de caráter filantrópico, sem fins econômicos, presta seus serviços às pessoas com deficiência – Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais.</p> <p>Fundada em 06 de dezembro de 1990, nasceu das reuniões frequentes de pais, familiares e amigos de pessoas com Síndrome de Down que, naquela época, preocupados com o futuro de seus filhos, buscavam alternativas para o desenvolvimento geral das pessoas com deficiência, e assim, juntos constituíram esta instituição.</p> <p>A FAMDOWN funciona nos turnos matutino e vespertino, atendendo a crianças, adolescentes e adultos, cujas idades variam entre 04 (quatro) anos e 52 (cinquenta e dois) anos, totalizando o número de 146 (cento e quarenta e seis) alunos.</p> <p>A família Alagoana Down – FAMDOWN através dos recursos recebidos por meio desta parceria (Convênio nº 023/2015) com a Prefeitura de Maceió, intermediada pela Secretaria Municipal de Educação, atende alunos na modalidade Educação Especial, estudantes da EJAI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos que estão matriculados na Escola Dom Helder Câmara, que funciona como Escola Pólo para a FAMDOWN, bem como em atividades complementares, oficinas de música (quando buscamos desenvolver habilidades vocal e instrumental, tornando possível uma nova descoberta de aprendizagem, e uma interação com a música e com pessoas da sociedade), oficinas de dança e teatro (quando buscamos trabalhar atividades de linguagem artística, de forma de expressão, de socialização, de linguagem estética e arte corporal.), e oficinas de artesanato (quando buscamos explorar a criatividade e contribuimos para a sustentabilidade ambiental através do uso de material reciclado PET), aulas de Judô, Muay Thai, Yoga e Atendimento Educacional Especializado - AEE), ambas atividades realizadas nesta instituição, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento físico, intelectual e emocional, à promoção da melhoria da qualidade de vida</p> |

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

para pessoas com deficiências, seus familiares e cuidadores, assegurando, assim, o direito à convivência familiar e comunitária.

O bairro Pitanguinha, em que está localizada a instituição, é muito populoso, e conta com os serviços de saúde e de educação de forma precária, principalmente para quem tem algum tipo de deficiência. Portanto, a prestação de serviço da FAMDOWN promove a melhoria da qualidade vida dos usuários com deficiência, das famílias envolvidas e da comunidade.

QUADRO 03
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

No dia 06/01/2023 concluímos o ano letivo de 2022, e retornamos do recesso escolar no dia 07/02, desta que teve início o ano letivo de 2023. Desta forma o primeiro período 2023.1 teve início em 07/01/2023 e em 03/01/2024 foi concluído o segundo período letivo 2023.2, encerrando assim o ano letivo de 2023.

Todas as atividades foram realizadas em conjunto AEE e EJAI, em forma de projetos adaptados com o intuito de facilitar o aprendizado, visando melhor compreensão, entendimento e assimilação de forma a facilitar o aprendizado dos alunos. Cada projeto é trabalhado de forma multidisciplinar, contemplando todas as matérias da grade curricular.

EJAI - Foram realizadas pesquisas, atividades de produção de pequenos textos, cartazes, vivências e oficinas práticas com o uso de músicas, e desafios de caça-palavras, cruzadinhas, colagens e confecção de cartazes, desenvolvendo desta forma o raciocínio, a criatividade, a linguagem oral e escrita, concentração, percepção e raciocínio lógico e o conhecimento de texturas e formas com o objetivo principal de estimular suas habilidades e explorar o conhecimento durante o processo das atividades, assegurando de forma lúdica a aquisição do conhecimento garantindo ao aluno o acesso, à participação e a autonomia na escola e na sociedade. Foram disponibilizados recursos necessários possibilitando que os alunos expressassem ideias e habilidades através de desenhos, relatos, textos trabalhados respeitando as possibilidades e potencialidades de cada aluno.

AEE – Avaliação individual e/ou em grupo levando em consideração o desenvolvimento da coordenação motora fina e criatividade, para favorecer o desenvolvimento da aprendizagem, estimulando a atenção, concentração, memorização, exploração das cores, raciocínio lógico, concentração, leitura, rimas, texturas.

Segue projetos trabalhados:

PROJETO ARVORE DOS SONHOS: esse projeto que teve como finalidade explorar a imaginação dos alunos visando algo que eles pretendem alcançar no futuro, através de pinturas e rodas de conversas trabalhamos as expectativas e motivações, resultando em registros de inspiração para trabalharmos temas futuros.

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

PROJETO SEJA BEM VINDO: projeto com a finalidade de receber o aluno de maneira alegre e eficaz, tornando a escola um lugar atrativo e seguro, onde existem regras a serem combinadas e professores que ensinam e aprendem de forma harmoniosa e prazerosa. Em contrapartida socializar com os familiares a importância da participação deles no contexto escolar dos filhos sempre demonstrando interesse no que se diz respeito à escola do filho para que ele perceba que estudar é algo prazeroso e indispensável para vida. Na oportunidade foi promovido um momento de descontração com pais e alunos e na sequência uma roda de conversa com os pais.

PROJETO CARNADOWN: trabalhamos nesse projeto, ações e atividades visando ampliar o conhecimento dos alunos sobre o tema carnaval, considerando as diversas culturas e suas influências. Foram realizadas oficinas abordando a história do carnaval, as marchinhas carnavalescas, confecção das máscaras e adereços, pinturas faciais e teve como culminância uma manhã bem animada e alegre, regada por muita música, dança, adereços e fantasias.

PROJETO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: esse projeto teve como finalidade informar aos alunos os direitos e deveres da mulher, sua importância na sociedade, incentivar sua luta e mostrar de forma lúdica a importância do seu papel, tornando-as mais fortes e dignas de toda homenagem. O tema foi trabalhando com textos e confecções de cartazes.

PROJETO ÁGUA O COMBUSTÍVEL DA VIDA: projeto trabalhado com o objetivo de promover ações enfatizando a importância da água para os seres vivos e auxiliar na conscientização dos alunos sobre o consumo da água de forma correta e consciente. Na oportunidade foram feitos trabalhos de pesquisas, cartazes e oficinas práticas promovendo discursos entre os alunos.

PROJETO O CIRCO: por se tratar de uma das mais antigas e completas manifestações populares e artísticas esse tema foi escolhido para ser trabalhado com os alunos com o objetivo de através de brincadeiras e músicas ampliar o desenvolvimento cognitivo dos alunos bem como ampliar o conhecimento e comemorar esta data tão festiva que os alunos tanto gostam. Na oportunidade foram propostas várias atividades com o uso de música, oficinas e desafios, onde ao final cada aluno escolheu um personagem circense para fazer uma apresentação sobre o que foi estudado.

PROJETO PÁSCOA: projeto teve como finalidade trabalhar o verdadeiro significado e sentido do espiritual da páscoa. Trabalhamos o tema com vivências, atividades de colagem, pintura e desenhos, sempre enfatizando a questão da renovação independente da religião. A culminância desse projeto foi com a encenação da paixão de Cristo, momento de estimulação da criatividade e socialização entre os alunos.

PROJETO INDIO: projeto com o objetivo de estimular a percepção dos alunos em relação à pluralidade cultural que existe no Brasil, desde as diferenças sociais, bem como preservação do meio ambiente e construção de valores. Foram feitos trabalhos de pesquisas, que resultou na construção de um livro de receitas com a culinária indígena com registros feitos através de textos e desenhos e de artes indígenas com material reciclável.

PROJETO TIRADENTES: foi trabalhado através de roda de conversa e vídeos a história de Tiradentes e da inconfidência mineira, abordando o porquê da denominação Tiradentes, aproveitando para trabalhar as profissões e sua importância como líder político.

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N. º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N. º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N. º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N. º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N. º 35.561.208/0001-64.

PROJETO DESCOBRIMENTO DO BRASIL: com o objetivo de entender a importância das nossas raízes, a importância dos antepassados para o desenvolvimento do Brasil e incentivar o respeito às diferenças, trabalhamos o tema com interpretações de textos e elaboração de cartazes com recorte, desenhos e pinturas.

PROJETO DIA DO TRABALHADOR: projeto teve como finalidade trabalhar a importância de todas as profissões para a sociedade. Levando em consideração que os alunos apresentam grande interesse pela vida profissional de seus pais, irmãos e membros da família com quem mais convivem e trazem para a sala de aula relatos frequentes sobre o tema, aproveitamos para explorar o tema e ampliar o conhecimento deles em relação às diversas profissões que existem, como cada profissional dentro do seu papel e ofício colaboram positivamente com a sociedade. Foi proposto a cada aluno falar sobre uma profissão, pesquisar, conversar com profissionais da área escolhida por eles e principalmente falar o que mais chama atenção e o porque de ter escolhido aquela profissão, durante o estudo foram feitas em sala de aula atividades de pintura e desenho. A culminância desse projeto foi através de um debate onde cada aluno pôde de forma bem dinâmica falar a profissão escolhida. E no final a professora ressaltou que independente da escolha de cada aluno é importante valorizar e respeitar todas as profissões, visto que cada uma desempenha um papel muito importante na sociedade.

PROJETO MINHA FAMÍLIA, NOSSA HISTÓRIA: projeto desenvolvido em alusão ao dia das mães, levando em consideração a importância da data, e trazendo para a realidade de muitos alunos onde o papel da mãe é desenvolvido por um outro familiar, onde a figura da família (mãe, pai, e filhos), em muitos casos não é uma realidade, optamos por trabalhar nesse momento a família como um todo independente de como ela é formada, estimulando que todo formato de família é importante e que o que realmente prevalece são os laços, o amor, respeito e o carinho entre cada membro, foram momentos únicos e emocionantes, com diálogos, rodas de conversas, pinturas, colagem e no final cada um apresentou sua família, e o mais importante todos perceberam que cada família é única, e que do seu jeito é a melhor que cada um poderia ter.

PROJETO DE LEITURA: projeto teve como objetivo conhecer a cultura brasileira, despertar o interesse pela leitura, ampliar o repertório musical e literário dos estudantes e desenvolvimento do senso crítico através do estímulo à leitura. Trabalhamos atividades com letras de músicas através de rodas de conversa, leitura, canto e expressões corporais. Música trabalhada: Cometa Mambembe - Carlos Moura (1983)

PROJETO COPA DO MUNDO FEMININA: por ser uma das práticas culturais (esportivas) mais populares, trabalhamos vários temas entre eles, competitividade, comprometimento, pontualidade, responsabilidade, inclusão através dos estímulos ao conhecimento referente a cultura brasileira, discriminação, diferenças religiosas, idade, classe social, nacionalidade e sexologia. O tema foi trabalhado com documentários, matérias de jornais/internet, vídeos, jogos, construção de cartazes e texto. Tema trabalhado de forma interdisciplinar.

PROJETO INDEPENDENCIA DO BRASIL: projeto teve como objetivo despertar o amor à sua pátria bem como valorizar e respeitar os símbolos nacionais.

PROJETO RESGATANDO CULTURAS COM O FOLCLORE BRASILEIRO: objetivando resgatar nossa cultura, nossos valores e estimular a continuidade dessas tradições às futuras gerações. Incentivando através

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br


FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

de reflexões o respeito e amor à pátria e conscientizando sobre os deveres para com o patrimônio escolar, valor e respeito aos colegas, professores e demais funcionários. Foi trabalhado o Hino Nacional, localização dos estados no mapa do Brasil, confeccionado porta retratos de Dom Pedro, pintura da bandeira do Brasil, roda de conversa sobre as diversidades naturais, políticas, econômicas e social do Brasil.

PROJETO TRABALHANDO ALAGOAS: Em alusão ao dia 16 de setembro, data que comemora a Emancipação Política de Alagoas, berço de Marechal Deodoro da Fonseca, proclamador da República Brasileira, foram trabalhados textos, com interpretação de trechos da letra do Hino de Alagoas, a importância das lagoas para pesca e sustento para a comunidade, identificação dos municípios e suas paisagens. As atividades foram elaboradas através de caça-palavras, cruzadinhas, colagens e confecção da bandeira de Alagoas.

PROJETO ÁRVORE DA INCLUSÃO: projeto desenvolvido através da pintura em alusão ao dia da Pessoa com Deficiência, dia da árvore e a chegada da primavera, onde foi confeccionada um árvore cheia de amor, representatividade e significados: o caule representando a força da inclusão, as mãos dos alunos simbolizando a importância de cada um e de uma forma bem lúdica foi trabalhado a lateralidade direita, esquerda, percepção de cores, texturas e formas.

PROJETO INDEPENDENCIA DO BRASIL: projeto teve como objetivo despertar o amor à sua pátria bem como valorizar e respeitar os símbolos nacionais. Foi feito um trabalho de conscientização sobre os deveres para com o patrimônio escolar, valor e respeito aos colegas, professores e demais funcionários. Foram feitas atividades com letras do hino nacional, confecção de porta retratos de Dom Pedro e pintura da bandeira do Brasil.

PROJETO TRABALHANDO ALAGOAS: Em alusão ao dia 16 de setembro, data que comemora a Emancipação Política de Alagoas, berço de Marechal Deodoro da Fonseca, proclamador da República Brasileira, foram trabalhados textos, com interpretação de trechos da letra do Hino de Alagoas, a importância das lagoas (Mundaú e Manguaba) para pesca e sustento para a comunidade, identificação dos municípios e suas paisagens. As atividades foram elaboradas através de caça-palavras, cruzadinhas, colagens e confecção da bandeira de Alagoas.

PROJETO ÁRVORE DA INCLUSÃO: projeto desenvolvido através da pintura em alusão ao dia da Pessoa com Deficiência, dia da árvore e a chegada da primavera, onde foi confeccionada uma árvore cheia de amor, representatividade e significados: o caule representando a força da inclusão, as mãos dos alunos simbolizando a importância de cada um e de uma forma bem lúdica foi trabalhado lateralidade direita e esquerda, percepção de cores, texturas e formas.

PROJETO INFANTO JUVENIL: em alusão ao dia da criança, este projeto teve como objetivo proporcionar aos alunos uma semana de diversão, relacionando a ludicidade e o aprendizado. Na oportunidade apresentamos aos alunos os conteúdos do ECA, promovendo a conscientização dos direitos e deveres, bem como abordando assuntos como trabalho infantil e violência. Foram realizadas gincanas, jogos com utilização de blocos lógicos, pintura nos rostos, recortes e colagens para confecção de cartões para os colegas.

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

PROJETO HALLOWEEN: projeto com finalidade de ampliar conhecimentos dentro das lendas e mitos locais, típicos da região nordeste e norte do Brasil, trabalhando a criatividade de cada aluno. Teve como objetivo principal, estimular o trabalho em grupo, habilitando a pesquisa, interpretação de leitura, escrita, resgate de lendas com pesquisa de principais personagens do halloween, superstições, foemulás mágicas, comidas típicas. Forma realizadas oficinas de culinária, confecção de máscaras, pinturas facial e decorações.

PROJETO PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA: este projeto teve omo objetivo despertar no aluno o senso crítico levando-o a questionar a relidade atual do Brasil e a importancia da Proclamação da República. O tema foi trabalhado interdisciplinarmente. Os trabalhos foram em grupo com confecção de cartazes, com colagem de gravuras, desenhos e pinturas, sobre os aspectos positivos e negativos, com o auxílio dos professores.

PROJETO DIA DA BANDEIRA: projeto com finalidade de dar destaque a nossa abandeira, a importancia de respeitá-la, entender o significado das cores e simbolos, bem como incentivar à respeitar esse simbolo que representa o Brasil e reforçar o sentimento cívico, despertando nos alunos o respeito pela nossa pátria. Foram realizada atividades de produção de pequenos textos, pesquisas de textos informativos sobre os símbolos nacionais, tendo em vista despertar a curiosidade e questionamento dos alunos. Através da poesia As Cores da Bandeira (Arlene Vieira Machado) foram confeccionados desenhos e pintura da bandeira. Os trabalhos foram desenvolvido em grupo.

PROJETO CONSCIÊNCIA NEGRA: projeto com a finalidade de demonstrar atitudes de respeito para com os negros, conhecer sua cultura e influencia na formação do povo branco. Foram elaboradas atividades de leitura e interpretação de textos que valorizem a cultura negra, confecção de cartaz com figura e informações sobre o tema, interpretação de gráficos simples que demonstram a população negra dentro das regiões brasileiras, contrução da linha do tempo relatando o período da escravidão no Brasil. Na oportuniade foram abordados temas como violência na escola (bulling, preconceito racial), diferença social, valores e exclusão, mercado de trabalho, bem como estudo da história de vida de negros famosos como Castro Alves, Aleijadinho, Pelé, Milton Nascimento, Zumbi, entre outros, temas esses trabalhados com o auxilio das letras das músicas Paz (Roupa Nova), Amigo (Roberto Carlos) e Amigo e Companheiro (Balão Mágico). Os trabalhos foram desenvolvido em grupo.

CONECTANDO SABERES COM A MATEMÁTICA: este projeto teve omo objetivo fixar e introduzir conceitos matemáticos estimulando o raciocínio, promover a solidariedade e desenvolver o senso crítico e criativo do estudantes. Foram utilizados jogos de matemática (dominó, cubo mágico e tangram) em sala de aula para favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem, estimulando a atenção, concentração, memorização. Através do dominó foram adaptadas as versões que combinam figuras geometricas, cores e desenhos diversos. Com o cubo mágico trabalharmos álgebra para solução matemática de problemas simples. O tangram foi utilizado como fixação de diversos conteúdos em todos os níveis de aprendizagem.

UM SONHO DE NATAL: projeto com finalidade de destacar o verdadeiro sentido do natal onde a união familiar, a bondade, o amor, a caridade e o respeito profundamente pregados nesta época vai muito além dos valores comerciais. Foram trabalhado os sentimentos através de jogos lúdicos e atividades de produção de pequenos textos, utilizando como base os símbolos de natal e livros literários forma desenvolvida atividades com o intuito de estimular a socialização, bons hábitos e o respeito as crenças e sentimentos do outro, desenvolver o raciocínio, a criatividade e a linguagem orla e escrita. Forma produzidos textos,

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

lembranças natalinas, produções culinárias de biscoitos natalinos e panetones e criação de mural com as produções.

Maceió, 15 de julho de 2024.



Maria Luiza Angelim Duarte
Coordenadora

REGISTROS FOTOGRAFICOS

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

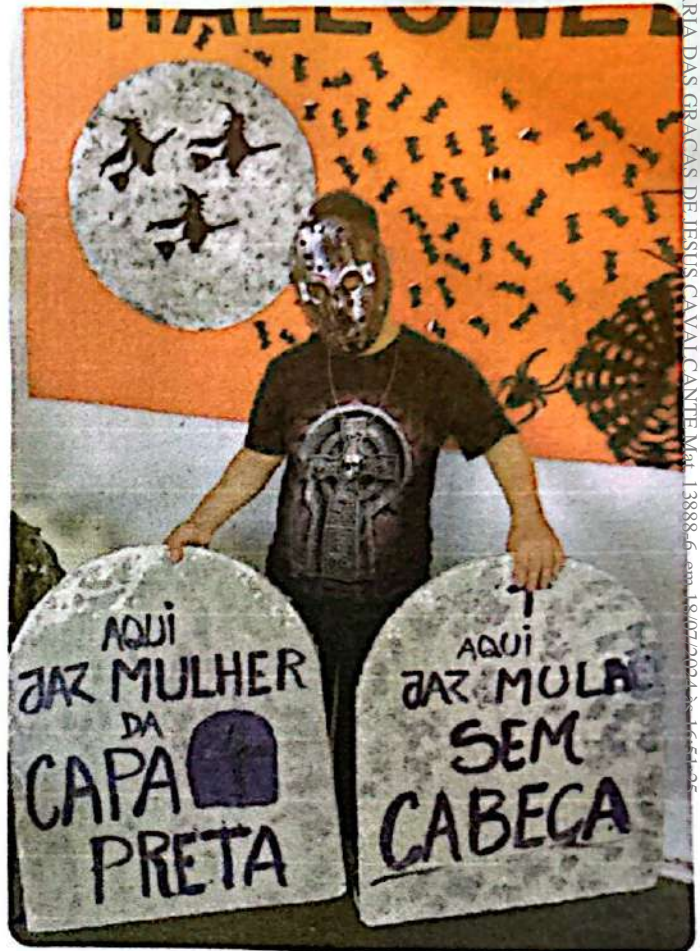
CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br











Anny Aragão



ID: 6385933

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 18/07/2024 às 16:51:25.

PEDAGOGA

Telefone: (82) 99172-5515
email: tiaannyre@gmail.com



Rua Édson de Carvalho, 24
ed. Via del mare - Poço



OBJETIVO

Ter a oportunidade de desenvolver - me profissionalmente, colocando em prática aspectos abordados em sala de aula. Fazer um bom trabalho em equipe, colaborando assim com meu crescimento profissional e com a instituição a qual fui engajada.

FORMAÇÃO

Colégio Pontual

Faculdade Pedagogia UNOPAR

Pós graduação: Neuro aprendizagem e práticas e pedagógicas

Pós graduação: Psicopedagogia

Aplicadora ABA + VBMAPP - Regina Bergamo

Formação de AT - Mayara Gaiato

EXPERIÊNCIAS

Recreadora Infantil
2013 - 2015

Auxiliar de sala Escola Espaço Educar 2016

Professora Jardim 1 Colégio Carvalho
2016

Auxiliar de sala Colégio São Lucas 2018 - 2019

Professora Infantil 1 e 2
Professora Fundamental 1
Colégio Santa Ursula
2021 - 2023

Tutora principal vila materna 2024

CRIAR - espaço terapêutico - 2024

HABILIDADES

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
OFICINA DE BRINQUEDOS
PRIMEIROS SOCORROS
ESTRATÉGIAS NA EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESENHO



Flavianne Cavalcanti de França Farias

INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Casada, nascida em 22 de agosto de 1982.
- Residente no Av Juca sampaio, nº 1179 - Barro Duro.
- Contato: (82) 99659-1996
- E-mail: fcf_flavi@hotmail.com
- Registro Ativo no Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- PÓS Graduação em Psicopedagogia Clínica - IBESA
- MBA em Gestão Estratégica de Pessoas - UNIT
- Graduação em Psicologia - CESMAC.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES/ CAPACITAÇÕES

- XVII Jornada Alagoana de Saúde Mental.
- I Jornada do Serviço de Psicologia do Hospital Unimed.
- XV Semana do Psicólogo.
- IX Simpósio Alagoano de Psiquiatria Clínica.
- Curso de Capacitação para Implementação e Utilização do Prontuário SUAS em Maceió. Informática Básica
- Aplicador e prática em ABA
- Curso ABA e estratégias naturalistas
- Curso Teacch

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

- SEMAS- CRAS Selma Bandeira
Cargo: Psicóloga
- CRAS Dom Adelmo Machado
Cargo: Psicóloga
- SEMAS- Centro Pop e Creas Regional
Cargo: Psicóloga
- Família Alagoana Down
Cargo: Psicóloga
- Clínica Particular
Cargo: Psicóloga - Atendimento criança e adolescente

HUDSON FERREIRA DE MELLO

Rua Moacir Miranda, Número 188, Ponta Grossa, Maceió – Alagoas

☎ (82) 9 8825-8570/ (82) 98834-1324

RG: 98001216946, CPF: 040.710.634-08.



ID: 6385935

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALLCANTE Mat. 13888-6 em 18/07/2024 às 16:51:25.

Objetivo: Atuar e desenvolver meus conhecimentos na prática, atendendo as expectativas desejadas, objetivando compartilhar minhas habilidades e competências para o crescimento contínuo.

Dados Pessoais:

- Estado Civil: Casado
- Naturalidade: Alagoano
- Data Nascimento: 06/12/1980

Formação:

- Faculdade Estácio Fal
Educação Física – Licenciatura 2008
- Faculdade Estácio Fal
Educação Física – Bacharel 2018

Experiências Profissionais:

- Escola Municipal Professora Claudinete Batista da Silva – 11/2018 a 03/2020
PSS - Processo Seletivo Simplificado – Prefeitura Municipal de Maceió – SEMED
Cargo: Professor de Educação Física – Fundamental I e II;
- Escola Municipal Pio X – 08/2018 a 08/2019
PSS - Processo Seletivo Simplificado – Prefeitura Municipal de Maceió – SEMED
Cargo: Professor de Educação Física – EJA I – Educação de Jovens, Adultos e Adultos;
- Escola Municipal Tereza de Jesus – 2017 a 03/2020
PSS - Processo Seletivo Simplificado – Prefeitura Municipal de Maceió – SEMED
Cargo: Professor de Educação Física – Fundamental I e II;
- Academia da Polícia Militar de Alagoas – 08/2012 a 01/2013
Cargo: Instrutor no curso de formação CAS, turma B;
- Academia da Polícia Militar de Alagoas – 08/2011 a 08/2012
Cargo: Instrutor no curso de formação de oficiais, na disciplina atletismo;
- Escola Arquidiocesana Batista de Maceió – 02/2011 a 02/2012
Cargo: Professor de Educação Física – Fundamental I e II;
- Colégio Tiradentes da Policia Militar de Alagoas – 04/2009 a 01/2011
Cargo: Instrutor no curso de formação de oficiais, na disciplina atletismo;

Cursos:

- Professor de Zumba – 2017
Especialização em aulas voltadas ao público idoso e pessoas com deficiência.

- Professor de Zumba – 2016
Instrutor de Net Work

- Cesmac – 2012
Musculação e Emagrecimento – 12 Horas
Professor Alysson Borges

- Táticas Israelenses de Defesa Pessoal –
2008 Professor Erydeiverson Gabriel Soares
20 Horas

- Mix Workout Ginástica de Academia – 2007
Fantásticos Ritmos Fitnes
14º ENORFF – 24 Horas

- Recreação Aquática: Motivação e Criatividade - 2009
4º Fitnes Brasil Norte e Nordeste
6 Horas

- Personal Training: Saúde e Estética – 2004
4º Fitnes Brasil Norte e Nordeste
12 Horas

- Aulas Práticas de Academia – 2004
4º Fitnes Brasil Norte e Nordeste
6 Horas

Resumo das Qualificações:

- Raciocínio rápido e lógico
 - Bom relacionamento interpessoal;
 - Dinâmico, comunicativo, pontual, organizado;
 - Disposto a aprender e renovar-se nas atividades da empresa;
-



Maria Luiza Angelim Duarte

CRP – 15/2442

44 anos, 01 filha.

Rua Dr. Roland Simons, 348. Edf. Livia- Apt. 103. Mangabeiras

E-mail: marialuiza.duarte@gmail.com

Tel. (82) 99660.7946

Formação

- **Psicologia** – Centro de Estudos Superiores de Maceió – CESMAC - 2006
- **MBA Gestão de pessoas** – FITS
- **Formação em Gestalt Terapia**

Cursos

- **Informática**; Windows, Word, Excel, Internet
- **Qualidade no atendimento**
- **Saúde e Segurança no trabalho**
- **Relações Humanas no trabalho**
- **Testes Psicológicos**
- **PMK**

Experiência Profissional

- **FAMDOWN – Família Alagoana Down. (2016 – em atividade)**
Coordenadora
Atividades: Coordenação das atividades da instituição, supervisão dos processos pedagógicos e psicopedagógicos. Recrutamento e seleção de pessoas, treinamento de novos e antigos funcionários, Procedimentos admissionais. Suporte ao Departamento Financeiro e Presidência.
- **START – Sistema e Tecnologia em Recursos Terceirizáveis Ltda. (2005 - 2016)**
Departamento de Recursos Humanos- Analista de RH Sênior
Atividades: Recrutamento e Seleção de Pessoas, treinamentos internos e externos, avaliações psicológicas (aplicação, mensuração, interpretação dos testes e elaboração de laudos), dinâmicas de grupo, suporte ao Setor comercial colaborando ativamente para os processos de terceirização. Suporte ao Departamento Pessoal participando dos processos admissionais. Acompanhamento de funcionários terceirizados locados em clientes.
Prestação de serviços: recrutamento, seleção e avaliações psicológicas até os dias atuais.
- **Real Alagoas de Viação Ltda.**
Estágio - Departamento de Recursos Humanos (2004 – 2005)
Atividades: Coordenação dos funcionários, atuação como agente motivador, participação ativa em treinamentos de novos e antigos funcionários. Elaboração de projetos de desenvolvimento da equipe com base nos treinamentos ministrados para aperfeiçoamento técnico, bem como através de avaliações de desempenho. Recrutamento e Seleção de pessoas.
- **Hospital Santa Juliana (2004)**
Estágio
Atividades: acompanhamento psicológico dos diversos pacientes, desde a pediatria até a UTI..
- **Hospital Memorial Arthur Ramos (2003 – 2004)**
Estágio
Atividades: Acompanhamento psicológico dos pacientes desde a enfermaria à UTI, suporte aos familiares e posteriormente fazer evolução dos pacientes assistidos nos prontuários, promovendo assim um trabalho multidisciplinar com os outros profissionais atuantes no hospital.
- **CAPS – Noraci Pedrosa (2001 – 2002)**
Estágio
Atividades: Acompanhar o desempenho dos colaboradores. Colaborar com a elevação da auto-estima dos mesmos, bem como elaborar planejamento de ações para amenizar as dificuldades detectadas no grupo e promover atividades relacionadas à ressocialização.



**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO TIME
ENACTUS UFAL, E A FAMÍLIA ALAGOANA
DOWN.**

De um lado, **ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nr. 27.070.894/0001-42, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Campus vA.C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, Tabuleiro dos Martins, CEP 52072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado por Gustavo Henrique de Vasconcelos Silva, brasileiro, CPF nº 112.226.444-52, RG nº 3653066-2, SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, doravante denominada simplesmente **TIME ENACTUS UFAL** e a **Família Alagoana Down**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.208/0001-64, estabelecida no Bairro Pitanguinha, Rua 10 de Novembro, nº 359, Maceió - AL, 57052-220, neste ato representada na forma de seu estatuto por Sinezia Maria Angelim Duarte, brasileira, cadastrado no CPF nº 037.237.764-50, RG sob o nº 5628383, SSP/PE, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, doravante denominada presidente de **Família Alagoana Down**; com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto formalizar a parceria entre o **TIME ENACTUS UFAL** e **Família Alagoana Down**, esclarecendo benefícios e obrigações de ambas as associações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I – DO ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFAL

§ 1º – Divulgar a parceria com a **Família Alagoana Down** para a comunidade acadêmica da UFAL e em suas redes sociais.



§ 2º - Alinhar os seus objetivos com ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN, potencializando os resultados e metas elencados em planejamentos estratégicos e desenvolvimento dos alunos da ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN.

§ 3º - Utilizar os canais de comunicação para manter a(o) ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN devidamente informado(a) sobre as atividades realizadas pela ENACTUS UFAL.

§ 4º - Realizar atividades que tenham como objetivo desenvolver e ensinar os alunos ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN, utilizando de atividades artesanais, culinárias e de capacitá-los para o mercado de trabalho

§ 5º - A ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFAL garante manter presença, havendo disponibilidade entre os integrantes do time, nos eventos e festividades promovidos pela ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN.

II – DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN:

§ 1º - Permitir a utilização da imagem da atuação da ASSOCIAÇÃO ENACTUS UFAL e a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN nas redes sociais, projetos e eventos que envolvam o time.

§ 2º - Prestar suporte em áreas estratégicas, como: cuidado e vistoria dos alunos ao serem realizadas as atividades da ENACTUS UFAL, atentar-se os materiais do TIME ENACTUS UFAL que são armazenados no estabelecimento ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN, ao haver a possibilidade do transporte gratuito, em caso de vagas disponíveis, disponibilizar para os integrantes no time ENACTUS UFAL ao se mobilizarem para eventos e atividades relacionados a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN.

§ 3º - Garantir o incentivo a presença dos alunos da ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN nos eventos promovidos pela ASSOCIAÇÃO ENACTUS UFAL.

§ 4º - A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN invitar a ASSOCIAÇÃO ENACTUS UFAL para eventos ou festividades que são promovidos pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, significará mera liberalidade, não implicando em novação ou em desistência de exigência das disposições aqui contidas, ou do direito de pleitear futuramente a execução total de cada uma das obrigações.

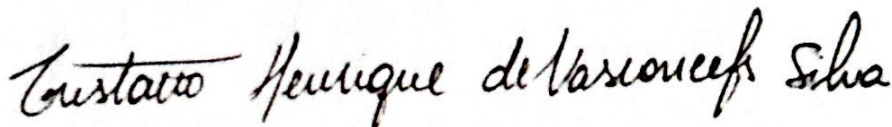
§ 2º A renúncia expressa ou tácita, por qualquer das partes, a qualquer direito ou prerrogativa oriunda deste convênio não será considerada como novação ou renúncia permanente aos mesmos e não se estenderá às demais disposições deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Maceió, 27 de Abril de 2023.



GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS SILVA

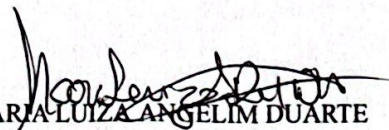
Presidente da ENACTUS UFAL



SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

Presidente da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN




MARIA LUIZA ANGELIM DUARTE
Representante da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

Tayná Santos Morais
Membro de Gestão Externa da ENACTUS UFAL

**FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
 CNAS N.º 28973.000372/95-65.
 CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ALAGOANA DOWN REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023, PARA O QUADRIÊNIO 2023 À 2027.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 14h00 (quatorze horas) em primeira convocação reuniram-se os associados da Família Alagoana Down – Fam-Down, situada na Rua Dez de Novembro, nº 359, Bairro da Pitanguinha, CEP: 57.052-220, nesta capital, para eleger e empossar a nova diretoria executiva da Família Alagoana Down para o quadriênio 2023 à 2027. Abrindo os trabalhos e assumindo a Presidência da mesa, Stenio Luis Pereira da Costa e Silva Filho - Presidente da Comissão Eleitoral, iniciou cumprimentando todos os associados presentes e convidou a mim Everlene Aline Brandão Ferreira, para Secretariar a Assembléia de Eleição e Posse. Na sequência informou aos presentes que quem tivesse interesse em registrar chapa para candidatar – se aos cargos da diretoria executiva se dirigisse a mesa para pegar a ficha de inscrição. A atual presidente Sinézia Maria Angelim Duarte foi a única que registrou sua chapa se candidatando à reeleição. Após inscrição e entrega da ficha ao presidente da comissão eleitoral, o mesmo leu a chapa em voz alta para os demais associados, conferiu a sua composição e certificou-se de que estava tudo correto e de acordo com as exigências estatutária, após ter aguardado o tempo regimental Stenio Luis Pereira da Costa e Silva Filho informou que só tinha registro de uma chapa, a chapa JUNTOS FAZEMOS A DIFERENÇA e a mesma poderia ser eleita por ACLAMAÇÃO, como determina no art. 9 do Estatuto da Associação, os presentes concordaram e não havendo nenhuma rejeição dos associados presentes fora eleita a CHAPA JUNTOS FAZEMOS A DIFERENÇA, em sequência anunciou a todos a Composição da nova Diretoria Executiva da Família Alagoana Down – FamDown eleita, ora empossada, que se encontra assim constituída: **Presidente: Sinézia Maria Angelim Duarte, CPF: 037.237.764-50, RG: 5.628.383 SSP/PE, residente na Rua Governador Carlos Lacerda, 353 – Aptº 102 – no bairro de Mangabeiras – CEP: 57.035-854 – Maceió/AL; Vice-presidente: Thaise da Silva Evaristo, CPF: 029.368.494-46, RG: 1199030 SSP/AL, residente na Rua Odilon Vasconcelos, 634 – aptº 403 – no bairro da Ponta Verde – CEP: 57.035-350 - Maceió/AL, 1ª Tesoureira: Maria Ângela de Oliveira, CPF: 635.624.564-68, RG: 877.351 SSP/AL, residente na Rua Átila Brandão, 37, - aptº 03, Bl 09 – Residencial Nayra – no bairro da Serraria - CEP: 57.046-367 – Maceió/AL; 2ª Tesoureiro: Amaro Correia da Silva Júnior, CPF: 870.758.064-91, RG: 1197235 SEDES/AL, residente na Rua Projetada, 356, Lot. Bariloche – Ed. Verdite II, Aptº 302 – no bairro do Feitosa – CEP: 57.042-782 – Maceió/AL; 1º secretário: Edmilson Nery de Moraes, CPF: 174.234.814-91, RG: 1478197 SSP/AL, residente na Rua Professor José Paulino, 178 – no bairro do Farol – CEP: 57.051-550 – Maceió/AL; 2ª Secretária: Maria das Dores Santos, CPF: 038.789.834-41, RG: 1.768192 SSP/AL, residente na Rua Protógenes Moura, 128 – no bairro do Jacintinho – CEP: 57.041-640 – Maceió/AL; Conselho Fiscal: 1ª Titular: Edelvita Souza Lessa, CPF: 668.478.184-68, RG: 876068 SSP/AL, residente no Lot. Jardim Petrópolis II B, 1221 – Qd H1, no bairro**

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.

CEP: 57.052-220.

e-mail: famdown@ig.com.br

Margareth Stenio
Everlene



FAMÍLIA ALAGOANA DOWN

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

Jardim Petrópolis – CEP: 57.062-310 - Maceió/AL; 2ª Titular: Josenilda Aparício dos Santos, CPF: 014.117.874-47, RG: 125346-7 SSP/AL, residente na Rua São Luiz, 90 no bairro de Rio Novo – CEP: 57.070-630 – Maceió/AL; 3ª Titular: Everlene Aline Brandão Ferreira, CPF: 023.076.044-99 RG: 1432493 SSP/AL, residente na Rua B-35, Qd B35 – no bairro do Benedito Bentes I - CEP: 57.084-248; Maceió/AL; 1ª Suplente: Isabel Tavares de Araújo, CPF: 007.414.784-63, RG:1154560 SEDES/AL, residente na Rua Dr. José Fontes Lima, 113D, no bairro do Jacintinho – CEP: 57.040-290 – Maceió/AL; 2ª Suplente: Maria Janemeire da Silva Cavalcante, CPF: 060.510.624-08, RG2000003012055 SSP/AL, residente no Conjunto Guriatan, 18 – Qd B4 – CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL. Nada mais havendo a tratar eu, Everlene Aline Brandão Ferreira designada para Secretariar esta Sessão de Posse, encerro a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Comissão Eleitoral e por Membros da Diretoria Executiva empossada.

Maceió/AL, 16 de agosto de 2023.

Everlene Aline Brandão Ferreira
Secretária da Comissão Eleitoral

Stenio Filho

Stenio Luis Pereira da Costa e Silva Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Sinézia Maria Angelim Duarte
Sinézia Maria Angelim Duarte - Presidente
CPF: 037.237.764-50
RG: 5.628.383 SSP/AL

Thaise da Silva Evaristo
Thaise da Silva Evaristo – Vice-presidente
CPF: 029.368.494-46
RG: 1199030 SSP/AL

Maria Angela de Oliveira
Maria Angela de Oliveira – 1ª Tesoureira
CPF:635.624.564-68
RG: 877.351 SSP/AL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho - Av. da Paz, 1864, Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro de Maceió/AL, CEP 57020-440 - Tel.: (82) 3336-9277 (whatsapp) - sac@4oficiomaceio.com.br
Poder Jud. dat. de 16 ago 23
Selo Digital AD78877-UL8C
M: 1438 Solicitante: 111.208.0031-61
Ord. de Atas: 01 Circunsc:
https://selo4oficiomaceio.com.br
Recebido por: Everlene Aline Brandão Ferreira
E: EVERLENE.ALINE@MACEIO.COM.BR
M: 1438
16/08/2023
4º Ofício de Notas e 1º RTDPJ MACEIÓ - AL

1º OFICIO

1º OFICIO

1º OFICIO

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br

FIRMA(S) RETRO

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023-084964

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA

Em Testemunho de verdade: MACEIO - AL - 21/08/2023 14:28:00

SELO DIGITAL: ADZ23155 - KY5U

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

MARILIA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023-084963

Reconheço por semelhança a firma de:
STENIO LUIS PEREIRA DA COSTA E SILVA FILHO

Em Testemunho de verdade: MACEIO - AL - 21/08/2023 14:25:58

SELO DIGITAL: ADZ23153 - P6PB, ADZ23154 - 1G110

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

MARILIA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA




Evelene Aline Brando Ferreira
 Secretária da Comissão Eleitoral

Stenio Luis Pereira da Costa e Silva Filho
 Presidente da Comissão Eleitoral

Sinezia Maria Angelim Duarte
 Presidente
 RG: 5.628.383-22/AL
 CF: 037.237.721-80

Thaise da Silva Faria - Vice-presidente
 RG: 11.600.231/AL
 CPF: 029.362.491-46

Maria Angela de Oliveira - 1ª Tesoureira
 RG: 627.331-22/AL
 CPF: 022.624.584-68

4º OFÍCIO DE NOTAS
E 1º RTDPJ - AL
21 AGO. 2023
PAGO PAGO
BEL. LUCAS BARROS PITUBA DE CARVALHO
Interino

Recibo de R\$ 107,58

Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho -
Tabelião Interino do 4º Ofício de Notas e Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas de Maceió/AL.

Avenida da Paz, nº1864, Salas 14/15, Centro, Maceió/AL - CEP: 57020-440.

Contatos (82)3436-9777 - sac@4oficiomaceio.not.br

CNPJ: 36.748.228/0001-01

Recebemos de **FAMILIA ALAGOANA DOWN**, a importância de R\$ **107,58** (cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), a título de emolumentos, proveniente do pagamento do(s) ato(s), praticado(s) nesta Serventia. Qualquer quantia eventualmente cobrada por equívoco, a maior ou a menor, será devolvida ou cobrada na restituição do título.

Processo: 3190/2023 / Número Recibo: 37670

Observação:

Maceió - AL, Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023

Pago por FAMILIA ALAGOANA DOWN em 21/08/2023 às 15:28:25 - 878e3fa8-404f-11ee-aa5c-000c29d55035



ID: 6385939

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1 – Edifício The Union - Brasília/DF - CEP 70610-051
Telefone: - www.mds.gov.br

Ofício nº 1128/2018/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB

Brasília, 06 de novembro de 2018.

Ao Sr(a) Presidente da entidade
FAMÍLIA ALAGOANA DOWN
R DEZ DE NOVEMBRO, 359 - PITANGUINHA.
CEP: 57.052-220 - MACEIÓ/AL

Assunto: **Comunica Deferimento.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.007636/2018-68.

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe a RECONSIDERAÇÃO da decisão proferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 146/2018, art. 2º, item 21, de 25/06/2018, publicada no DOU de 26/06/2018, e o DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada sob o nº 71000.007636/2018-68, da entidade **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**, CNPJ 35.561.208/0001-64, conforme Portaria nº 265, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018X, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2018, com validade assegurada de **30/07/2018 a 29/07/2023**.
2. Ressalto que, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 24 da Lei nº 12.101/2009, novo requerimento de renovação da certificação deverá ser protocolado pela entidade no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado, ou seja, do dia **03/08/2022 até 29/07/2023**.

Atenciosamente,

Clarice Diniz

CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gomes Diniz**, Coordenador(a) de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, Substituto(a), em 07/11/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sei-autenticacoes>, informando o código verificador 2655592 e o código CRC C2EAFB2.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.007636/2018-68

SEI nº 2655592

https://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3094948&Infr... 1/1



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a **FAMILIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, com sede na Rua Dez de Novembro, 359 – Pitanguinha, CEP: 57.052-220 – Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob n. 35.561.208/0001-64, está em pleno e regular funcionamento nos últimos três anos, de acordo com suas finalidades estatutárias, tendo sua diretoria mandato de 2023 à 2027, sendo assim constituída:

Presidente: Sinézia Maria Angelim Duarte

RG: 5628383 SSP/PE

CPF: 037.237.764-50

Endereço Residencial: Rua Governador Carlos Lacerda, 353- apto. 102, Mangabeiras, Maceió/AL.

Vice Presidente: Thayse da Silva Evaristo

RG: 1199030 SSP/AL

CPF: 029.38.494-46

Endereço Residencial: Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 634 – apto. 403, Ponta Verde, Maceió/AL.

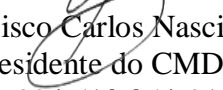
Diretor Financeiro: Maria Angela de Oliveira

RG: 877351 SSP/AL

CPF: 635.624.564-68

Endereço Residencial: Rua Átila Brandão, 37, apto. 01, Serraria, Maceió/AL.

Maceió/AL, 14 de março de 2024.


Francisco Carlos Nascimento
Presidente do CMDPD
994.510.854-91



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 18/07/2024-16:53, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

EDITAL Nº 003.2022 - CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.pdf
PORTARIA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.pdf

Maceió/AL, 18 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OAI811192023 e o Id do documento: 6385946



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 18 de julho de 2024 às 16:53:15



A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió-AL, 23 de Agosto de 2022.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMÁS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9EC8B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 075/2022. - PROCESSO DE Nº.
03100.060364/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº.075/2022, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa ASTISA AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.516.940/0001-40, para a atividade de GALERIA COMERCIAL, do seu empreendimento denominado ASTISA AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL, localizado na Rua Sandoval Arroxelas, nº. 360, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL.

Maceió/AL, 22 de Agosto de 2022.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40EB080C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL Nº. 003/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06500.0090345/2022.**

CRENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE, PARA FINS DE SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.204/2015, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/2021.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, no Decreto Municipal nº. 9.121/2021, torna público o CRENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados.

1- JUSTIFICATIVA:

1.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

1.2. O presente Edital dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação na área da Educação, objetivando a realização de parcerias nas atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação.

1.3. Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como conferindo transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna público o presente Edital de credenciamento.

2- DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei nº 13.019/2014, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. As OSC's credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

2.2. As organizações da sociedade civil e as demais hipóteses da Lei nº 13.019/2014, devidamente habilitadas neste processo de credenciamento, estarão aptas a firmar possíveis parcerias com esta SEMED.

3- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Considera-se ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), as pessoas jurídicas enquadradas na definição do Art. 2º, inciso I da Lei nº 13.019/2014.

4- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Regem o presente procedimento: a Lei Federal nº 13.019/2014; o art. 5º, § 4º, do Decreto Municipal nº 9.121/2021.

5- DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao Secretário Municipal de Educação, devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital, pela internet, no site da SEMED, na aba CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, ou, no horário das 08h às 14h, no setor de protocolo da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua General Hermes, 1199, Cambona, Maceió – AL.

5.2. Na hipótese de CRENCIAMENTO realizado no setor de protocolo da SEMED deverá ser observado o procedimento abaixo:

a) o envelope contendo os documentos deverá registrar em sua face externa o endereço de destinação (Protocolo/SEMED), a identificação do edital de credenciamento, o objeto da parceria e o nome da organização da sociedade civil;

b) após o protocolo dos envelopes, ficará vedada qualquer alteração ou acréscimo de documento;

c) os documentos deverão ser apresentados em uma via rubricada pelo dirigente máximo da organização da sociedade civil;

d) a critério da Comissão de Credenciamento e Seleção da Parceria poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estarem atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

6- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A SEMED poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o

exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

b) comprovar experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;

c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;

d) possuir objetivos voltados à educação e/ou à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

e) transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

g) possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

6.2. Será excluída a organização da sociedade civil que incorrer em uma das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, bem como as vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos de que trata o Decreto Municipal 9.121/2021;

6.3. A organização da sociedade civil que participar do processo de credenciamento aceitará todas as suas condições.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

7.1. O pedido de credenciamento deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação, acompanhado dos seguintes documentos:

a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento;

b) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III- publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil,

movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;

d) ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;

e) relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);

f) comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;

g) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT;

h) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

i) declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação;

j) declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas as informações;

k) declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14;

l) declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;

m) declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;

n) declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal;

8 - DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

8.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão de Credenciamento e Seleção.

8.2. A Comissão de Credenciamento e Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.3. Após o credenciamento, a Comissão de Credenciamento e Seleção deverá realizar o cadastro da organização no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação.

8.4. A Comissão de Credenciamento e Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

8.5. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão de Credenciamento e Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.

8.6. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

8.7. O recurso deverá ser protocolizado no setor de protocolo da SEMED, cabendo à Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

8.8. Mantido o indeferimento, a Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira deverá encaminhar o mesmo à deliberação do Secretário Municipal de Educação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia _____, por meio do seguinte endereço eletrônico: _____.

9.2. O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2 (dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável.

9.3. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

9.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.

9.5. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração do Termo de Colaboração ou Fomento.

9.6. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular da Pasta, poderá ser revogado ou anulado.

9.7. A Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2022.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:374DFCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 092/2020. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.056299/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.002.715/0001-58.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 092/2020, que trata acerca de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva aos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA VIGÊNCIA – O presente termo aditivo terá vigência de mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos do Fundo, através das dotações orçamentárias de nº.

| Função Programática | Natureza de Despesas | Fonte Recursos |
|--|--|---------------------|
| 12.122.0045.2284.0009 – MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED | 33.90.39.19.00 – MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 0.1.02.100000 – MDE |

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Contrato nº. 092/2020**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6A450BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0272/2022, MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Professora **RITA DE CÁSSIA TREVAS MELO**, matrícula nº 936467-6, da função de Vice-Direção da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA**, tendo o inteiro ter do **Processo Administrativo nº. 06500.088003/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53E512F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 001/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.049955/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, como **CONTRATANTE**

INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representada por seu Secretário Sr. **JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 98001027752 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº. 039.849.424-00, residente domiciliado na Rua Abdon Arroxelas, nº. 478 - Aptº. 601 - Bairro: Jatiuca - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035755;

CONTRATADA: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.391.836/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA:Do objeto



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0182/2024 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, (INTERINA) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº 7000.27178.2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar/Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, sob a matrícula nº 4744-9, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Interina da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1C4A004

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO EM PRAÇAS MUNICIPAIS, DIVIDIDO EM 6 (SEIS) LOTES: PRAÇA CENTENÁRIO. SITUADO(A): AV. TOMÁS ESPÍNDOLA - FAROL, MACEIÓ-AL.

Maceió/AL, 12 de junho de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF1069B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS NA GROTA DO IPANEMA, MACEIÓ/AL. SITUADO(A): SÃO JORGE, FEITOSA E CRUZ DAS ALMAS EM MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 12 de junho de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

ID: 6385048

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA1B1056

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ZÉ TENÓRIO. SITUADO(A): NO BAIRRO DE SERRARIA EM MACEIÓ/AL

Maceió/AL, 12 de junho de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:18C5C664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0130/2024 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº. 0269, 17 de agosto de 2023, publicada Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 17 de agosto de 2023, que instituiu a **Comissão de Credenciamento**, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Credenciamento os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

1. Maria das Graças de Jesus Cavalcante
2. Tayse Roque da Silva
3. Tatiana de Araujo Teles
4. Rosimeire Tenório de Almeida
5. Isabella Lisboa da Câmara Sarmento

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 0269, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/ SEMED
Portaria nº. 1365, Publicada no Dia 11/06/2024



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 18/07/2024-17:28, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RELAÇÃO DOCUMENTOS DOC DIRETORIA.pdf
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.pdf
CND ESTADUAL - 26.07.pdf
CND FEDERAL 07.09.pdf
CND Receita Federal.pdf
CND TRABALHISTA - 11.01.25.pdf

Maceió/AL, 18 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: SVD811192023 e o Id do documento: 6386093



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 18 de julho de 2024 às 17:28:26



ID: 6386094

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 18/07/2024 às 17:28:26.

DIRETORIA QUADRIÊNIO 2023/2027**PRESIDENTE****SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE**

RG: 5628383 SSP/PE

CPF: 037.237.764-50

END: RUA GOVERNADOR CARLOS LACERDA, 353, APT 102, ED. NANTES, MANGABEIRAS

CEP:57.035-854, MACEIÓ-AL

VICE PRESIDENTE**THÁISE DA SILVA EVARISTO**

RG: 1199030 SSP/AL

CPF: 029.368.494-46

END: RUA DOUTOR ODILON VASCONCELOS, 634, APT 403, ED. MAISON DU TRIUMPH, PTA

VERDE, CEP: 57.035-350, MACEIÓ-AL

1ª TESOUREIRA**MARIA ÂNGELA DE OLIVEIRA**

RG: 877351 SSP/AL

CPF: 635.624.564-68

END: RUA ÁTILA BRANDÃO, 37, BL 14, APT 01, SERRARIA

CEP: 57.046-367, MACEIÓ-AL

2ª TESOUREIRO**AMARO CORREIA DA SILVA JÚNIOR**

RG: 1197235 SSP/AL

CPF: 870.758.064-91

END: RUA ANDRÉ CARDOSO BORBA, 22, ED. VERDITE II, APT 302, FEITOSA

CEP: 57.042-775, MACEIÓ-AL

1º SECRETÁRIO**EDMILSON NERY DE MORAES**

RG:1478197 SSP/ALCPF: 174.234.814-91

END: RUA PROFESSOR N. MORAES, 178, FAROL

CEP:57.051-550, MACEIÓ-AL

2º SECRETÁRIO**MARIA DAS DORES DOS SANTOS**

RG: 1.768192 SSP/AL

CPF: 038.789.834-41

END: RUA BRENO CANSANÇÃO,15, JACINTINHO CEP: 57.041-330

MACEIÓ-AL



CTCE JABOATAO PE PL7
FAMILIA ALAGOANA DOWN
R DEZ DE NOVEMBRO 359
PITANGUINHA
57052-220 MACEIO AL

00211184

DATA DE VENCIMENTO 17/11/2023 - DATA DE POSTAGEM 30/10/2023



0072406569068190000001736031301023

Período de uso de 21/09/2023 a 20/10/2023 Vencimento 17/11/2023

Nº da conta: 153058005
Nº do cliente: 144690402
CPF/CNPJ 35.561.208/0001-64
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0152-50

Veja aqui o que está sendo cobrado:

| | |
|-----------------------|---------------------|
| 1. Plano Contratado | R\$ 245,78 |
| 2. Itens Adicionais | R\$ 292,87 |
| 3. Outros Lançamentos | R\$ 564,45 |
| Total a pagar | R\$ 1.103,10 |

MENSAGENS IMPORTANTES:

Prezado cliente Claro empresas, comunicamos que em 04/11 iniciaremos a mudança da plataforma Gestor Online, fique tranquilo seu plano permanece o mesmo e você receberá um e-mail quando migrado com todas as orientações. Dúvidas acesse <https://www.claro.com.br/empresas/servicos/gestor-online>.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

PLANO CONTRATADO

Individual Oferta Conjunta Claro MIX 245.78

84840000011-9-03100162202-1-31117153058-0-00500728122-7 Pág. 2/4

Assinatura: _____

Data: _____

CPF/CNPJ: _____

Agência: _____

Código Débito Automático: 153058005 Claro NE DDD 81 a 89

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Número da conta Corrente: _____

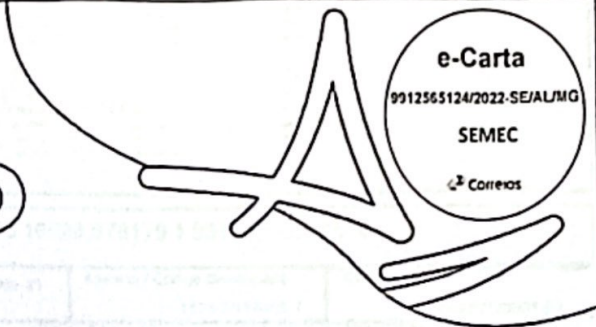
Autorização para Débito em Conta
Autorizo o Débito Automático aos valores devidos em razão de serviço recebido pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Scanned with CamScanner



Cidade de Todos Nós

ISSQN FIXO 2023



e-Carta

9912565124/2022-SE/AL/MG

SEMEC

Correios

Data de Postagem: 13/02/2023



Nome e Endereço do Destinatário:

SINEZIA MARIA ANGELIM DUARTE

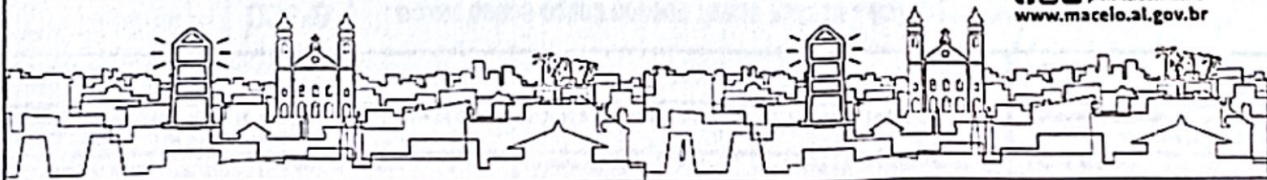
INSCRIÇÃO: 0901391520

RUA GOV CARLOS LACERDA 353 APARTAMENTO: 102, LOTEAMENTO: QUADRA: 25, LOTE: 14, CONDOMÍNIO: NANTES - ED: MARILU, DESM. BAIRRO JATIUCA

MACEIO - AL

57.035-854

prefeitura de maceio
www.maceio.al.gov.br



00702.101202007570

110570010

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: UNIODONTO MACEIO COOPERATIVA ODONTOLOGICA
 CNPJ: 24.243.925/0001-21
 AV. SANTA RITA DE CASSIA, 278 - FAROL MACEIO AL - 57051000

Nome do Pagador: 06.038.0106/013004-10 - THAISE DA SILVA EVARISTO
 Endereço: RUA DOUTOR ODILON VASCONCELOS, 634 - ATO 403 ED. MASON DO TRIUNFO
 Município: MACEIO Estado: AL
 CPF: 02936849446
 Bairro: PONTA VERDE
 CEP: 57035350

Informações (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)
NO CASO DE ATRASO, COBRAR 0,91 DE MULTA + JUROS DE MORA DE 0,01 AO DIA SOBRE O VALOR PRINCIPAL.

Demonstrativo Financeiro

| Nome | Valor | V. Compensação em |
|--------------------------|-----------|-------------------|
| THAISE DA SILVA EVARISTO | R\$ 45,74 | R\$ 0,00 |
| | R\$ 45,74 | R\$ 0,00 |

Operador/ANB-179211253

Este Boleto refere-se ao vencimento: 05/04/2023
TRIBUTOS INCIDENTES: R\$ 3,04 (PIS: 0,65%, COFINS: 3,00%, ISS: 3,00%)

Últimos 12 Pagamentos Realizados

| Referência | Data Pago | Valor Pago |
|------------|------------|------------|
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |
| 000000 | 05/04/2023 | 45,74 |

| | | | |
|-----------------------|--|--|--------------------|
| | 001-9 | 00190.00009 03063.902005 16928.378179 1 93110000004574 | |
| Beneficiário | UNIODONTO MACEIO COOPERATIVA ODONTOLOGICA - 24.243.925/0001-21 - AV. SANTA RITA DE CASSIA, 278, FAROL-MACEIO | Agência / Código Beneficiário | CNPJ |
| | | 1523-7/114405-7 | 24.243.925/0001-21 |
| Nº do Documento | Vencimento | Nosso Número | Valor do Documento |
| 6928378 | 05/04/2023 | 30639020016928378 | 45,74 |
| Autenticação Mecânica | | | |

| | | | |
|--|--|--|-------------------------|
| | 001-9 | 00190.00009 03063.902005 16928.378179 1 93110000004574 | |
| Local de Pagamento | PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO | | Vencimento |
| | | | 05/04/2023 |
| Beneficiário | UNIODONTO MACEIO COOPERATIVA ODONTOLOGICA - 24.243.925/0001-21 - AV. SANTA RITA DE CASSIA, 278, FAROL-MACEIO | | Agência/Código do |
| | | | 1523-7/114405-7 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Especie de Doc | Acerto |
| 15/03/2023 | 6928378 | DSI | N |
| Uso do Boleto | Carteira | Especie Moeda | Data do Processamento |
| | 17 | R\$ | 29/03/2023 |
| | | Quantidade | Nosso Número |
| | | | 30639020016928378 |
| | | Valor | Valor do |
| | | | 45,74 |
| Informações (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário): | | | |
| NO CASO DE ATRASO, COBRAR 0,91 DE MULTA + JUROS DE MORA DE 0,01 AO DIA SOBRE O VALOR PRINCIPAL. | | | |
| Este Boleto refere-se ao vencimento / 05/04/2023 / | | | |
| | | | (-) Desconto/Abatimento |
| | | | (-) Outras Deduções |
| | | | (+) Multa/Multa |
| | | | (+) Valor Cobrado |

Nome do Pagador: 06.038.0106/013004-10 - THAISE DA SILVA EVARISTO
 Endereço: RUA DOUTOR ODILON VASCONCELOS, 634 - ATO 403 ED. MASON DO TRIUNFO
 Município: MACEIO Estado: AL
 Sacoador/Assista: FICHA DE COMPENSAÇÃO / AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 CPF: 02936849446
 Bairro: PONTA VERDE
 CEP: 57035350



Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALLANTE Mat. 13888-6 em 18/07/2024 às 17:28:26.

MARIA ANGELA DE OLIVEIRA
R ATILA BRANDAO 37
BL 14 AP 01
SERRARIA
57046-367 MACEIO AL

Seu número Claro
82 99954 6632

Período de uso
de 23/07/2023 a 22/08/2023

Vencimento
10/09/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 65,79

Total a pagar R\$ 65,79



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

| | |
|---------------------------|--------|
| Oferta Conjunta Claro MIX | 80,80 |
| Aplicativos Digitais | |
| Claro Controle 10GB [163] | |
| Desconto promocional | -15,01 |

Serviços Incluídos no seu Plano

10GB de internet do seu plano
Bônus de internet promocional 12 meses - 8GB (vigente até 16/04/2024)
Bônus de relacionamento promocional - 2GB
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano
Ligações ilimitadas com o código 21
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 65,79

TOTAL A PAGAR R\$ 65,79

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 9965452/082023

| Descrição | Valor ISS (R\$) | Valor cobrado (R\$) |
|--|-----------------|---------------------|
| Serviço incluído no plano - Claro Banca | | 8,00 |
| Desconto Serviço incluído no plano - Claro Banca | | -1,49 |
| Serviço incluído no plano - Skeelo Padrão | | 17,00 |
| Desconto Serviço incluído no plano - Skeelo Padrão | | -3,16 |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | 20,35 |

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA

Débito Automático
150683858

Data de Vencimento
10/09/2023

Valor
R\$ 65,79



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Claro

AMARO CORREIA DA SILVA JUNIOR
R ANDRÉ CARDOSO BORBA, 00022 ED VERDITE II APT 302
FEITOSA,
57042-775 MACED AL

Código
480/009324900

CPF/CNPJ
870.758.064-91

Vencimento
10/04/2024

Forma de Pagamento
BOLETO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MIN



Ourocard



CTC RECIFE PE PL6

EDMILSON N MORAES

R PROF JOSE PAULINO 178

FAROL

57051-550 MACEIO AL

00608238



Postagem: 25/11/22

Vencimento: 05/12/2022



0067066704273510000012823831251122

Resumo em Real

IOF e Encargos nesta fatura

Saldo anterior

208,20

IOF

176,81

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Extrato de conta mensal

Redesplan Administração de Cartões de Crédito S.A.
Av. Eusébio de Queiroz, 9954 - CEP: 61100-000 - Centro - Eusébio - CE



CTCE MACEIO AL CID

MARIA DAS DORES DOS SANTOS

R BRENO CANSANCAO, 15

JACINTINHO

57041-330 MACEIO - AL



1209036539548350001503430630170215



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 18/07/2024 às 17:28:26.

A validade deste Certificado para os fins previstos em Lei é condicionada a verificação de autenticidade no site www.cnpj.gov.br



ID: 6386095

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.561.208/0001-64
Razão Social: FAMILIA ALAGOANA DOWN
Endereço: PCA AFRANIO JORGE 90 / PRADO / MACEIO / AL / 57010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063000480328681206

Informação obtida em 10/07/2024 13:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 6386096

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 18/07/2024 às 17:28:26.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.561.208/0001-64

Nome/Contribuinte: FAMILIA ALAGOANA DOWN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 26/07/2024

Emitida às 09:32:02 do dia 27/05/2024

Código de controle da certidão: C4B1-28CA-14FD-47A0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAMILIA ALAGOANA DOWN
CNPJ: 35.561.208/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:05 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **4E0A.352C.4BDB.D36B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAMILIA ALAGOANA DOWN
CNPJ: 35.561.208/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:05 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **4E0A.352C.4BDB.D36B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAMILIA ALAGOANA DOWN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.561.208/0001-64

Certidão nº: 49074508/2024

Expedição: 15/07/2024, às 09:36:14

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAMILIA ALAGOANA DOWN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.561.208/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 22/07/2024-11:06, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERTIDAO POSITIVA EFEITO NEGATIVA CONTRIBUINTE GERAL.pdf
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES.pdf
PORTARIA PRORROGAÇÃO CEBAS - 1.pdf
PRORROGAÇÃO CEBAS -2.pdf
Atestado de Capacidade Técnica Famdown.pdf

Maceió/AL, 22 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NDD811192023 e o Id do documento: 6399450




Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 22 de julho de 2024 às 11:06:12



ID: 6399452

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 22/07/2024 às 11:06:12.

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.330.270/24-93 |
| Contribuinte FAMILIA ALAGOANA DOWN | CPF/CNPJ 35.561.208/0001-64 |
| Endereço RUA DEZ DE NOVEMBRO, 359 , BAIRRO PITANGUINHA, MACEIO/AL - CEP: 57.052-220 | |
| <p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.</p> <p>MACEIÓ (MCZ), 01 de Julho de 2024</p> <p>Válida até: 29/09/2024</p> <p>Código de autenticidade: 54CC416F16375051</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p> <p>Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</p> | |

**FAMÍLIA ALAGOANA DOWN**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 4.352 DE 30.09.1994.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 5.658 DE 29.12.1994.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N.º 900 DE 04.10.2001.
CNAS N.º 28973.000372/95-65.
CNPJ N.º 35.561.208/0001-64.

DECLARAÇÃO**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a FAMILIA ALAGOANA DOWN – FAMDOW, inscrita no CNPJ 35.561.208/0001 – 64, localizada na Rua 10 de novembro, 359 no bairro da Pitanguinha com endereço postal 57.052-220 na cidade de Maceió/AL:

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

- pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Maceió/AL, 19 de julho de 2024.


Sinézia Maria Angelim Duarte
Presidente

Rua 10 de Novembro, nº 359 - Pitanguinha. Telefone: (82) 3326-3522.
CEP: 57.052-220.
e-mail: famdown@ig.com.br



ID: 6399456



Voltar

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

Prorroga
a
certificaçã
CEBAS
das
entidades
relacionada
em
anexo
até
o
dia
31
de
dezembro
do
ano
subsequent
ao
do
fim
de
seu
prazo
de
validade,
de
acordo
com
o
§1º
do
art.
40
da
Lei
Compleme
nº

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVVALCANTE Mat. 13888-6 em 22/07/2024 às 11:06:12.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e

Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

Esse conteúdo não substitui o publicado no DOU.

ANEXO

| ITEM | ENTIDADE | CNPJ | DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO | DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO | VALIDADE PRORROGADA | AN |
|------|--|--------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|-----|
| 1 | A ALTERNATIVA – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL | 53.835.690/0001-65 | 29/01/2021 | 28/01/2026 | 31/12/2027 | 20: |
| 2 | A CASA DOS GIRASSÓIS | 09.615.536/0001-96 | 01/06/2020 | 31/05/2025 | 31/12/2026 | 20: |
| 3 | A LUZ NO CAMINHO – ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA | 42.225.888/0001-00 | 01/01/2020 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 20: |
| 4 | A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA | 71.869.358/0001-01 | 29/06/2021 | 28/06/2024 | 31/12/2025 | 20: |
| 5 | A.N.S.M. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS | 46.746.327/0001-08 | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 20: |
| 6 | A.P.M.I ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À | 80.118.219/0001-29 | 22/03/2022 | 21/03/2025 | 31/12/2026 | 20: |



ID: 6399457

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|------------|------------|------------|------|
| 3464 | ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO | 04.960.194/0001-28 | 31/10/2021 | 30/10/2026 | 31/12/2027 | 2027 |
| 3465 | ENTIDADE SETE ESTRELAS KAIRÓS | 05.164.266/0001-93 | 28/04/2018 | 27/04/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3466 | EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI | 44.405.090/0001-76 | 18/07/2020 | 17/07/2025 | 31/12/2026 | 2026 |
| 3467 | EQUIPOTENCIA ENTIDADE FILANTROPICA E ASSISTENCIAL | 54.673.611/0001-20 | 26/11/2020 | 25/11/2025 | 31/12/2026 | 2026 |
| 3468 | ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – EDISCA | 69.697.662/0001-69 | 08/08/2020 | 07/08/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3469 | ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ | 05.649.638/0001-71 | 30/09/2020 | 29/09/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3470 | ESCOLA DE PAIS DO BRASIL – SECCIONAL PRAIA GRANDE – SP | 08.849.512/0001-39 | 21/10/2021 | 20/10/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 3471 | ESCOLA ESPECIALIZADA LICAO DE VIDA | 02.828.669/0001-00 | 26/10/2020 | 25/10/2025 | 31/12/2026 | 2026 |
| 3472 | ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA | 75.051.409/0001-36 | 01/01/2018 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 2023 |
| 3473 | ESCOLA ESPERANÇA E VIDA | 01.683.621/0001-80 | 30/07/2018 | 29/07/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3474 | ESCOLA JOSE ALVARES DE AZEVEDO | 89.585.038/0001-87 | 06/11/2018 | 05/11/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3475 | ESCOLA PROFISSIONAL LAR DE NAZARÉ | 12.543.344/0001-26 | 30/01/2019 | 29/01/2022 | 31/12/2023 | 2023 |
| 3476 | ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO | 56.355.134/0001-80 | 26/06/2021 | 25/06/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 3477 | ESPAÇO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE | 04.226.574/0001-33 | 02/02/2019 | 01/02/2024 | 31/12/2025 | 2025 |
| 3478 | ESPAÇO GERAÇÃO CIDADADA DE ARTE E CULTURA | 05.541.067/0001-57 | 29/06/2020 | 28/06/2025 | 31/12/2026 | 2026 |
| 3479 | ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO | 05.279.632/0001-50 | 29/05/2018 | 28/05/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3480 | ESPAÇO SOCIAL EMÍLIA DOLCI GERONIMI | 10.529.753/0001-42 | 27/10/2020 | 26/10/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3481 | FACHISA APOIO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL | 04.986.150/0001-77 | 28/04/2018 | 27/04/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3482 | FADEM – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA | 89.370.787/0001-97 | 30/07/2018 | 29/07/2023 | 31/12/2024 | 2024 |
| 3483 | FAMÍLIA ALAGOANA DOWN | 35.561.208/0001-64 | 30/07/2018 | 29/07/2023 | 31/12/2024 | 2024 |

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALLANTE Mat. 13888-6 em 22/07/2024 às 11:06:12.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesta-se para devido fins que a **Família Alagoana Down - FANDOWN** de Maceió, inscrita no CNPJ 35.561.208/0001-64, com sede na rua Dez de Novembro, nº 359, na Pitanguinha, na cidade Maceió, no Estado de Alagoas, CEP 57036-280, presta serviço à Secretaria Municipal de Educação de Maceió, CNPJ 19.406.627/0001-7, estabelecida na rua General Hermes, Cambona, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas e detém de qualificação técnica para executar os serviços do Atendimento Educacional Especializado – AEE e a modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, no turno diurno, para os estudantes Público-alvo da Educação Especial - PAEE.

Registra-se que a **Família Alagoana Down - FANDOWN** de Maceió executou os Serviços em conformidade com sua qualificação técnica de 2015 a 2023.

Informa-se ainda que, os Serviços prestados atenderam às expectativas da Coordenação Técnica de Educação Especial – CTEE e Coordenação Técnica de Educação Jovens, Adultos e Idosos – CTEJAI, cumprindo com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Maceió, 18 de julho de 2024.

Pollyana de Araujo Satirio
Coordenadora Técnica da Educação Especial
Portaria Nº 4377 de 12/07/2023

José Rubens Silva Lima
Coordenadora Técnica da Educação Jovens, Adultos e Idosos
Portaria Nº 4377 de 12/07/2023

Ana Márcia Cardoso Ferreira
Coordenadora Técnica Geral de Práticas Pedagógicas e Avaliativas
Portaria Nº 4362 de 12/07/2023

Maria Vilma da Silva
Subsecretaria de Gestão Pedagógica
Portaria Nº 4241/2023 de 10/07/2023



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 22/07/2024-12:28, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS - EDITAL 003.22.pdf
EDITAL 003.22 - MINUTA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO.pdf
EDITAL 003.22- MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.docx - Documentos Google.pdf

Maceió/AL, 22 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WFS811192023 e o Id do documento: 6401307



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 22 de julho de 2024 às 12:28:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA RE-CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) CONFORME EDITAL SEMED 003/2022

INSTITUIÇÃO: FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN

PROCESSO: 6500.81119.2023

| DOCUMENTOS | PÁGINAS |
|---|--------------------------|
| 1. Requerimento de Credenciamento para Parceria, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação; | 3 |
| 2. Certificado de Credenciamento educacional | 119 |
| 3. Portaria de Credenciamento | 122 |
| 4. Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento; | 4-25 |
| 5. Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros; | ----- |
| a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; | 56-62 152-155 |
| b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; | 63-92 134-146 |
| c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; | --- |
| d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; | 147-151 |
| e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; | OSC - 112 SEMED - 187 |
| f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil; | --- |
| 6. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo; | 52 |
| 7. Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente; | 156-159 |
| 8. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com | 168 |

| | |
|---|----------------------------------|
| qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo); | |
| 9. Comprovações de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente; | Sede -40 Dirigentes 41-45/113 |
| 10. Certidões | |
| a) Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda) | 179 |
| b) Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas) | 177 |
| c) Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal) | 182 |
| d) Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa) | 176 |
| e) Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário) | 180 |
| 11. Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; | 31/104 |
| 12. Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho; | 32 |
| 13. Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações; | 33/106 |
| 14. Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14; | 34-35 107-108 |
| 15. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos; | 36/109 |
| 16. Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED; | 37/110 |
| 17. Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. | 38/111 |
| 18. Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública; | 39 |
| 19. Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria; | 183 |
| 20. Documento emitido pelo Conselho correspondente , conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade. | 53-54 |
| 21. Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS | 160 PRORROGAÇÃO - 184-186 |
| 22. Declaração de Funcionamento | 55-161 |

Maceió, 22 / 07 / 2024.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 0130/2024, de 12 de junho de 2024

Publicada no D.O.M. de 14/06/2024

Maria das Graças de Jesus Cavalcante

Tayse Roque da Silva

Tatiana de Araújo Teles

Rosimeire Tenório de Almeida

Isabella Lisboa da Câmara Sarmento



PORTARIA NºDE DE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN -FAMDOW**N, sob CNPJ nº 35.561.208/0001-64, com sede à Rua Dez de Novembro nº 359, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220 com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.81119/2023.

Art. 2º - O **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** é válido até **XX/XX/XXXX** e habilita a **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOW**N, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº **003/2022**, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal nº 9.121/2021 e da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

O Secretário Municipal de Educação de Maceió, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade identificada, a seguir: **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, inscrita sob CNPJ nº 35.561.208/0001-64, com sede à Rua Dez de Novembro, 359, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP: 57052-220.

O presente certificado tem validade até **XX/XX/XXXX**, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió/AL, **XX de XXXX de XXXX**.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 22/07/2024-12:35, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PARECER N ° 011.24 - RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.docx - Documentos Google.pdf

Maceió/AL, 22 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: YHW811192023 e o Id do documento: 6401406



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 22 de julho de 2024 às 12:35:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 6500.81119.2023 |
| INTERESSADO | FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN |
| ASSUNTO | PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL EDITAL 003/2022 |
| DESTINO | GABINETE DO SECRETÁRIO |

PARECER N° 011/2024

Trata-se o presente Parecer, de prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, inscrita sob CNPJ n° 35.561.208/0001-64 com sede à Rua Dez de Novembro, 359, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP: 57052-220, no Edital n° 003/2022, publicado em 24/08/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Portaria n° 0254/2023 de 20/07/2023, fl. 122.

PARECER: O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, fl. 119, possui validade de 1(um) ano, com vigência até 20/07/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento n° 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à entidade com atuação na área de educação, identificada, como FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN.

A prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL segue o disposto no Edital n° 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 "O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável".

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento solicita a renovação do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2(dois) anos, tendo em vista que a FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, mantém as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos fls 189-190, acostada aos autos.

Nesse ínterim, entendemos pela renovação do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL. Assim, os autos deverão ser encaminhados ao GABINETE desta Secretaria, para providências.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria n° 0130/2024 de 12/06/2024

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula n° 13888-6

Isabella Lisboa da Câmara Sarmiento - Matrícula n° 965544-1

Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula 951168-7

Tayse Roque da Silva - Matrícula n° 9533257-1

Tatiana de Araújo Teles- Matrícula n° 937215-0

Maceió/AL, 22 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|------------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Local de origem | SEMED / GABINETE | | |
| Local de destino | SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA | | |

DESPACHO

À ASSESSORIA TÉCNICA

Tratam-se os autos de recebimento do Ofício nº 018/2023, oriundo da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, o qual solicita credenciamento nos termos do Edital 03/2022, conforme fl. 03.

Considerando o PARECER Nº 11/2024, oriundo da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, fl. 194, o qual solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022 do referido Instituto, tendo em vista que possui validade de 1(um) ano, com vigência até 27/07/2024, o que diverge do disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2, **“o credenciamento da Organização da Sociedade Civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável”**.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA TÉCNICA**, para análise e manifestação quanto ao prosseguimento do pleito.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação

Maceió/AL, 23 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: LOL811192023 e o Id do documento: 6405969



Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 970491-4 em 23 de julho de 2024 às 11:49:48



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 26/07/2024-09:51, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO ASSESSORIA TÉCNICA - RENOVAÇÃO FAMDOWN - 6500.81119.2023.pdf
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE MARIA DAS DORES (1).pdf

Maceió/AL, 26 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: IQN811192023 e o Id do documento: 6435405



Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALCANTI CALCAO, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966021-6 em 26 de julho de 2024 às 09:51:19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 6500/81119/2023 |
| INTERESSADO | FAMÍLIA ALAGOANA DOWN |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº 003/2022. |
| DESTINO | GABINETE |

DESPACHO

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento de Organização da Sociedade Civil, no presente caso, **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN**, inscrita sob o CNPJ nº 35.561.208/0001-64, nos moldes disciplinados no Edital nº 003/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da Portaria nº. 0254/2023, Maceió/AL, 27 de julho de 2023, fl. 122, pautado pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Extrai-se do presente processo que já houve emissão do Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022, com validade até 27/07/2024, através da Portaria nº. 0254/2023, Maceió/AL, 27 de julho de 2023, fls. 119 e 122.

Considerando o Parecer nº 011/2024, oriundo da Comissão de Credenciamento, fl. 194, constatou-se que o Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 119, possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 27/07/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação, nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o Certificado de Credenciamento Educacional à entidade com atuação na área de educação, identificada como **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN**.

A prorrogação do prazo de validade do Certificado de Credenciamento Educacional segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

9.2: *“O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2 (dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável”.*

À vista disso, a Comissão de Credenciamento solicitou a renovação do Certificado de Credenciamento Educacional, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1 (um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2 (dois) anos, tendo em vista que a FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN mantém as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos fls. 189/190.

Sendo assim, a Comissão entendeu pela renovação do Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 194.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos as seguintes documentações: **(1)** Requerimento Inicial, fl. 03; **(2)** Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 119; **(3)** Portaria de Credenciamento, fl. 122; **(4)** Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento, fls. 04/25; **(5)** instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, fls. 56/62 e 152/155; **(6)** relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, 63/92 e 134/146; **(7)** currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, fls. 147/151; **(8)** declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, fl. 187; **(9)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo, fl. 52; **(10)** Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente, fls. 156/159; **(11)** Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo), fl. 168; **(12)** Comprovações de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente, fls. Sede - 40/ Dirigentes 41-45/113; **(13)** Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda), fl. 179; **(14)** Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas), fl. 177; **(15)** Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal), fl. 182; **(16)** Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa), fl. 176; **(17)** Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário), fl. 180; **(18)** Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 31 e 104; **(19)** Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho, fls. 32 e 112; **(20)** Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, fls. 33 e 106; **(21)** Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14, fls. 34/35 e 107/108; **(22)** Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos, fls. 36 e 109; **(23)** Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED, fls. 37 e 110; **(24)** Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fls. 38 e 111; **(25)** Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública, fl. 39; **(26)** Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, fl. 183; **(27)** Documento emitido pelo Conselho correspondente, conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade, fls. 53/54; **(28)** Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, fls. 160 PRORROGAÇÃO – 184/186; **(29)** Declaração de Funcionamento, fls. 55 e 161.

Para melhor instrução processual, anexamos o comprovante de endereço da Sra. Maria das Dores dos Santos (integrante do quadro dirigente).

Em síntese, eis o relatório.

Sendo assim, a **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação de credenciamento, fl.194.

Cumpramos destacar que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva Comissão de Credenciamento que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, em que deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo. Ressalte-se, ainda, que a validade deste credenciamento está condicionada à completa regularidade fiscal, jurídica e trabalhista devidamente atualizada.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Sr. Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito, com a consequente chancela da renovação de credenciamento por meio da **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional** com validade de mais um ano, consoante preconiza o Edital nº 003/2022. **Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela Portaria nº. 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do credenciamento realizado.

É o nosso entendimento, **S.M.J.**

Assessoria Técnica, 23 de julho de 2024.

Victória Régia Cavalcanti Calção
Assessora Técnica
Matrícula nº 966021-6

Alice Britto Gama de Lima
Resp. pela Assessoria Técnica /Gabinete
Matrícula 0966205-7

Extrato de conta mensal

Redesplan Administração de Cartões de Crédito S.A.
Av. Eusébio de Queiroz, 9954 - CEP: 61100-000 - Centro - Eusébio - CE



ID: 6435407



CTCE MACEIO AL CID

MARIA DAS DORES DOS SANTOS

R BRENO CANSANCAO, 15

JACINTINHO

57041-330 MACEIO - AL



1209036539548350001503430630170215

Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALLACANTI CALCAO Mat. 966021-6 em 26/07/2024 às 09:51:19 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 966205-7 em 26/07/2024 às 10:33:31.



A validade deste Certificado para as filias previstas em Lei fica condicionada a verificação de autenticidade no site www.criar.gov.br



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / GABINETE | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 26/07/2024-10:45, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO -6500.81119.2023- RENOVAÇÃO FAMDOWN.pdf
FAMDOWN - PRORROGAÇÃO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf
Portaria nº - Prorrogação de Credenciamento FAMDOWN - edital nº 003-2022.pdf

Maceió/AL, 26 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: KGL811192023 e o Id do documento: 6436895



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 26 de julho de 2024 às 10:45:31



| | | |
|--------------------------|--|-------------|
| PROCESSO Nº | 6500.81119 | 2023 |
| INTERESSADO | FAMÍLIA ALAGOANA DOWN | |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº 003/2022. | |
| ÁREA DESTINATÁRIA | COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | |

DESPACHO MOTIVADO

Versam os autos sobre o procedimento de renovação de credenciamento de Organização da Sociedade Civil, no presente caso, **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN**, inscrita sob CNPJ nº 35.561.208/0001-64, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital nº 003/2022, pautado pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Impende destacar que já houve emissão de Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022, concedido pela SEMED a **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN**, com validade até 27/07/2024, através da Portaria nº. 0254/2023 Maceió/AL, 27 de julho de 2023, fls. 119 e 122.

Entretanto, conforme Parecer nº 011/2024, emitido pela Comissão de Credenciamento – SEMED, fl. 194, constatou-se que o Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 119, possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 20/07/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação, nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o Certificado de Credenciamento Educacional à entidade



com atuação na área de educação, identificada, como FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN.

A prorrogação do prazo de validade do Certificado de Credenciamento Educacional segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2: *“O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável”*, fl. 194.

Neste sentido, a Comissão de Credenciamento solicitou a renovação do Certificado de Credenciamento Educacional, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1 (um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2 (dois) anos, tendo em vista que a FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN mantém as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos de fls. 189/190, acostada aos autos.

Impende destacar que a **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN**, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, (alterada pela Lei nº 13.204/2015), bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos, fl. 194.

Ainda, consta nos autos o Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo.



Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN – FAMDOWN**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, bem como amparado pela Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Em ato contínuo, publique-se o referido **CREDENCIAMENTO** em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do **CREDENCIAMENTO** ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.

Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.

Assinado eletronicamente nesta data.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, inscrita sob CNPJ nº 35.561.208/0001-64, com sede à Rua Dez de Novembro, 359, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP: 57052-220

O presente certificado tem validade até 27/07/2025, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 26 de Julho de 2024.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº , MACEIÓ/AL, DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, inscrita sob CNPJ nº 35.561.208/0001-64, com sede à Rua Dez de Novembro, 359, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP: 57052-220, com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.81119.2023**, e publicado na Portaria nº. 0254/2023, de 27 de Julho 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 28/07/2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 27/07/2025, e habilita a **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Origem | SEMED / GABINETE | | |

TERMO DE JUNTADA

Em 29/07/2024-08:57, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0148-2024.pdf

Maceió/AL, 29 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: VUP811192023 e o Id do documento: 6443353



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 29 de julho de 2024 às 08:57:49



Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4E3F671

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0136/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Renovação de Credenciamento e de autorização da oferta de Educação Infantil e Validação dos Estudos anteriormente ofertados da Escola de Educação Básica José Gonzaga.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Municipal nº. 7.113/2021, na Resolução COMED/Maceió nº 03/2014 e no Parecer nº. 34/2024 – CEB/COMED;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, por um período de 10(dez) anos, da **Escola de Educação Básica José Gonzaga**, localizada a Rua 7 de setembro, nº. 344, Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP Nº. 57.061-140;

Art. 2º - RENOVAR a Autorização, por um período de 05(cinco) anos, da oferta de Educação Infantil na **Escola de Educação Básica José Gonzaga**;

Art. 3º - Conceder a validação dos estudos anteriormente realizados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação de Maceió/SEMED

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B5416D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0148/2024 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** da **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, inscrita sob CNPJ/MF sob o nº. 35.561.208/0001-64, com sede à Rua Dez de Novembro, nº. 359, Bairro: Pitanguinha, Maceió/AL, CEP Nº. 57.052-220, com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pelo Sr. **Secretário Municipal de Educação**, por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.81119.2023**, e publicado na Portaria nº. 0254/2023, de 27 de Julho 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 28 de Julho de 2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **27/07/2025**, e habilita a **FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos do Edital nº. 003/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MACEIÓ - DOEM de 24/08/2022, do Decreto Muni 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35EEB67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PSS/2023**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº. 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº. 047/2024, que **HOMOLOGOU OS RESULTADOS FINAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2023**, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2023**, para formalização de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº. 6.054/2011, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ/AL - SEMED**, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto a **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGGP**, localizado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, situada à **Rua General Hermes, nº. 1.199 - Bairro: Cambona - Maceió/AL - CEP Nº. 57.017-201**, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

| | | | |
|-----------------|--|------------------|------------|
| Processo | 6500.81119.2023 | Data de abertura | 18/07/2023 |
| Interessado | FAMILIA ALAGOANA DOWN | | |
| Assunto | SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL ORIUNDO DO EDITAL SEMED Nº003/2022. | | |
| Local de origem | SEMED / GABINETE | | |

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Diante da finalização de Prorrogação do Credenciamento Educacional da FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN, com validade até 27/07/2025, no Edital 003/2022 desta SEMED, a Comissão de Credenciamento deu ciência a interessada através de correspondência eletrônica (e-mail) e conseqüentemente procede como o arquivamento de referido processo.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WSK811192023 e o Id do documento: 6520278



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 07 de agosto de 2024 às 14:36:22

Sumário

| | |
|--|-----|
| 6385933 - CURRÍCULO ANNY ARAGÃO | 147 |
| 6385934 - CURRÍCULO FLAVIANNE | 148 |
| 6385935 - CURRÍCULO HUDSON | 149 |
| 6385936 - CURRÍCULO LUÍZA | 151 |
| 6385937 - TERMO DE PARCERIA - UFAL | 152 |
| 6385938 - ATA DA ASSEMBLÉIA | 156 |
| 6385939 - CEBAS | 160 |
| 6385940 - ATESTADO DE FUNCIONAMENTO - CMDCA | 161 |
| 6385946 - termoJuntada-18/07/2024-16:53 | 162 |
| 6385947 - EDITAL N° 003.2022 - CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL | 163 |
| 6385948 - PORTARIA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO | 166 |
| 6386093 - termoJuntada-18/07/2024-17:28 | 167 |
| 6386094 - RELAÇÃO DOCUMENTOS DOC DIRETORIA | 168 |
| 6386095 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS | 176 |
| 6386096 - CND ESTADUAL - 26.07 | 177 |
| 6386097 - CND FEDERAL 07.09 | 178 |
| 6386098 - CND Receita Federal | 179 |
| 6386099 - CND TRABALHISTA - 11.01.25 | 180 |
| 6399450 - termoJuntada-22/07/2024-11:06 | 181 |
| 6399452 - CERTIDAO POSITIVA EFEITO NEGATIVA CONTRIBUINTE GERAL | 182 |
| 6399453 - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES | 183 |
| 6399456 - PORTARIA PRORROGAÇÃO CEBAS - 1 | 184 |
| 6399457 - PRORROGAÇÃO CEBAS - 2 | 186 |
| 6399458 - Atestado de Capacidade Técnica Famdown | 187 |
| 6401307 - termoJuntada-22/07/2024-12:28 | 188 |
| 6401308 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS - EDITAL 003.22 | 189 |
| 6401309 - EDITAL 003.22 - MINUTA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO | 191 |
| 6401310 - EDITAL 003.22- MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.docx - Documentos Google | 192 |
| 6401406 - termoJuntada-22/07/2024-12:35 | 193 |
| 6401407 - PARECER N ° 011.24 - RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.docx - Documentos Google | 194 |
| 6405969 - GABINETE - À ASSESSORIA TÉCNICA | 195 |
| 6435405 - termoJuntada-26/07/2024-09:51 | 196 |
| 6435406 - DESPACHO ASSESSORIA TÉCNICA - RENOVAÇÃO FAMDOWN - 6500.81119.2023 | 197 |
| 6435407 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA DE MARIA DAS DORES (1) | 202 |
| 6436895 - termoJuntada-26/07/2024-10:45 | 203 |

| | |
|--|-----|
| 6436897 - DESPACHO MOTIVADO -6500.81119.2023- RENOVAÇÃO FAMDOWN | 204 |
| 6436898 - FAMDOWN - PRORROGAÇÃO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL | 207 |
| 6436899 - Portaria nº - Prorrogação de Credenciamento FAMDOWN - edital nº 003-2022 | 208 |
| 6443353 - termoJuntada-29/07/2024-08:57 | 209 |
| 6443354 - PORTARIA Nº. 0148-2024 | 210 |
| 6520278 - termoArquivamento_6500.81119.2023 | 211 |